ANNO LX — NUMERO 81

DOMINGO 6 DE ABRIL DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 4 de abril, á tarde.

Um telegramma de Tonkim annuncia que as tropas francezas marcham sobre Songhoa.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de abril de 1884.

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9167 DE 22 DE MARÇO DE 1884.

Tendo-se concluido e assignado nesta corte aos quatorze dias do mez de maio do anno proximo passado entre o Brazil e a Republica Oriental do Uruguay um accordo, pelo qual se restringiram as disposições do paragrapho 9.º e se acclararam e melhoraram as do paragrapho 10.º do accordo substitutivo do art. 1.º do tratado de extradicção de 12 de outubro de 1851 e ampliativo do mesmo tratado; e tendo sido aquelle accordo mutuamente ratificado, trocando-se as ratificações em 18 do corrente mez de março, hei por bem que seja observado e cumprido tão inteiramente como n'elle se contem.

Francisco de Carvalho Soares Brandão, senador do Imperio, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 22 de março de 1884, 63º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Nós D. Pedro II, por Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil, etc. Fazemos saber a todos os que a presente Carta de Approvação, Confirmação e Ratificação virem, que aos 14 dias do mez de maio do anno de 1883, concluiu-se e assignou-se nesta corte, entre nós e S. Exc. o Sr. Presidente da Republica Oriental do Uruguay, pelos respectivos plenipotenciarios, que se acharam munidos dos competentes Plenos Poderes, um accordo relativo aos §§ 9.º e 10.º do accordo sobre extradição de criminosos, concluido entre o Brazil e aquella Republica, em 25 de novembro de 1878, do theor seguinte:

Accordo relativo aos §§ 9.º e 10.º do accordo sobre extradição de criminosos concluido entre o Imperio do Brazil e a Republica Oriental do Uruguay em 25 de novembro de 1878.

Tendo os Governos do Imperio do Brazil e da Republica Oriental do Uruguay julgado conveniente restringir as disposições do § 9.º e aclarar e melhorar as do § 10.º do accordo substitutivo do art. 1.º do tratado de extradicção de 12 de outubro de 1851 e ampliativo do mesmo tratado, os abaixo assignados, respectivamente ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, e Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em missão especial, munidos dos necessarios plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

Quanto ao § 9.º do mencionado accordo fica ajustado que a extradicção só será concedida á vista de copia authentica de despacho de pronuncia (auto de elevacion a plenario) ou de sentença de condemnação, não sendo para isso bastante o mandado de prisão.

O § 10.º é substituido por este outro:

Em casos urgentes, e principalmente quando houver perigo de evasão, os dous Governos entre si, assim como o Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul aos Chefes Politicos dos Departamentos do Salto, Taquarembó, Cerro Largo e Rocha e qualquer destes, aquelle Presidente, fundando-se na existencia de uma sentença de condemnação ou despacho de pronuncia (auto de elevacion a plenario) ou de um mandado de prisão expedido por autoridade competente, poderão, pelo meio mais prompto e mesmo pelo telegrpho, pedir e obter a prisão do criminoso com a condição do apresentar no prazo de 30 dias o documento cuja existencia houver sido indicada. No caso de não ser preenchida esta condição, e ainda o sendo, si a extradição não for regularmente pedida dentro do dito prazo, será o preso posto em liberdade, e não poderá ser de novo detido pela mesma causa.

O presente accordo será ratificado e as ratificações serão trocadas nesta cidade no mais breve praso possivel.

Em fé do que os mencionados Plenipotenciarios o assignaram em dous exemplares e lhe puzeram os seus sellos.

Feito na cidade do Rio de Janeiro aos 14 dias do mez de maio de 1883.

(L. S.) *L. Cavalcante de Albuquerque.*
(L. S.) *José Vazquez Sagastume.*

E sendo a Nós presente o dito accordo, cujo teor fica acima inserido, e bem visto, considerado e examinado por Nós tudo quanto n'elle se contem, o Approvamos, Confirmamos e Ratificamos, assim no todo como em cada uma das suas partes, e pela presente o Damos por firme e valioso para produzir os seus devidos effeitos, promettendo em fé e palavra Imperial cumpril-o inviolavelmente e fazel-o cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que, Fizemos passar a presente Carta por Nós assignada, sellada com o sello das Armas do Imperio e referendada pelo Ministro e Secretario de Estado abaixo assignado.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos 23 dias, do mez de Fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884.

PEDRO, Imperador (com Guarda).
Francisco de Cervalho Soares Brandão.

Ministerio do Imperio

— Por despacho de 29 de março foram agraciados com os seguintes gáos da ordem da Rosa:

Grã-cruz honorario, o conde Sallier de La Tour, enviado extraordinario e misnistro plenipotenciario de Sua Magestade o Rei de Italia nesta corte;

Official, o tenente Bento Rodrigues de Souza, em attenção aos relevantes serviços prestados á religião, á instrucção publica e á infancia desvalida no municipio do Rio Claro, provincia do Rio de Janeiro.

Foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz, o capellão capitão do corpo ecclesiastico do exercito padre José Feliciano de Castilho e o capitão do 5º regimento de cavallaria ligeira Manoel Rodrigues Gomes de Carvalho.

— Por despacho da mesma data foi exonerado, a seu pedido do cargo de secretario desta provincia, o bacharel Aleixo Marinho de Figueiredo, e nomeado para substituil-o o bacharel Antonio Tiburcio Figueira.

Ministerio da Justiça

— Ao ministerio da fazenda dirigio o da justiça o seguinte aviso em 26 de março:

Illm. e Exm. Sr. — Declar oa V. Exc. para os fins convenientes e em resposta ao aviso de 11 do corrente, que bem decidio a Thesouraria de Fazenda da provincia do Espirito Santo mandando pagar ao secretario da policia, bacharel João Francisco Poggi de Figueiredo, que exerceu interinamente lugar de chefe de policia, durante a licença do effectivo, bacharel Antonio Ferreira de Souza Pitanga, o ordenado de secretario e as gratificações marcadas aos juizes de direito que servem o referido cargo de chefe de policia, visto estar a mencionada decisão de accordo com os avisos ns. 327 de 13 de setembro de 1873 e 23 de janeiro de 1874, que firmaram a intelligencia dos decretos ns. 1995 de 14 de outubro de 1857, 2531 de 18 de fevereiro de 1860, e 4906 de 20 de março de 1872 e da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871, art. 1º § 5º, com referencia aos vencimentos dos chefes de policia interinos.

Deus guarde a V. Exc. — *Francisco Prisco de Souza Paraizo.*

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 28 de março foi nomeado Augusto Joaquim de Carvalho Filho para o lugar de praticante da Thesouraria de S. Paulo.

Ministerio da Agricultura

— Por portaria de 29 de março foi declarada sem effeito a que nomeou o engenheiro Francisco Van-Erven, fiscal do 1º districto de engenhos centraes, comprehendendo as provincia do Maranhão, Ceará, Rio-Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco, visto não haver aceitado o lugar; sendo por portaria da mesma data nomeado para aquelle cargo o engenheiro Antonio Alves da Silva e Sá.

Ministerio da Marinha

Foi expedido o seguinte aviso, em 27 de março, á presidencia da provincia de Santa Catharina:

Illm. e Exc. Sr. — O aviso de 10 de janeiro ultimo extinguindo o serviço da praticagem da barra de Araranguá, n'essa provincia, por conta dos cofres nacionaes e tornando-a livre n'aquella localidade se quizerem os praticos exercêl-a por associação particular, não os obriga a exercer taes funcções.

O que a V. Exc. communico em resposta ao seu officio n. 5 de 10 do corrente, relativamente ao pratico João José de Araujo Campos, que declarou não lhe convir o exercicio da citada praticagem por esse modo.

Deus guarde a V. Exc. — *Antonio de Almeida Oliveira.*

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE ABRIL

Alfredo Ferreira Baltar. — Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Alferes Angelo Gomes dos Passos. — Ao Sr. commandante superior da Guarda Nacional das comarcas de Bonito e Bezerros para mandar passar a guia de que tracta o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

Major Bellarmino Antonio Soares da Fonseca. — Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Bonito e Bezerros.

Brites Sebastiana de Moraes Monteiro. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bonifacio Calmon de Cerqueira Lima. Passe portaria na fórma requerida

Francisco de Paula Mafra. — Certifique-se o que constar.

Capitão João Baptista da Silva Guimarães. — Ao Sr. commandante superior da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú para mandar passar a guia de que tracta o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

Capitão José Firmino Alves Quintal. — Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Jaboatão.

Josepha Prepedigna Rabello Padilha. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

João Manoel de Lima. — Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro, para prestar ao pedido a consideração, que merecer.

Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira. — Sim, mediante recibo.

Maria Rita de Aguiar Fonseca. — Como requer.

Major Manoel Ferreira Escovar — Encominhe-se.

Tenente Sebastião Gonçalves da Costa. — Informe o Sr. inpector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia, em 5 de abril de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 374. — Secretaria da policia de Pernambuco, 5 de abril de 1884. — Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Leopoldino Felix da Silva, como incurso nas penas do art. 201 do Cod. Crim.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Manoel Firmino da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do do Peres, Francisco José da Motta, por crime de resistencia e ferimento.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO. — CORTE, 29 DE MARÇO DE 1884

SUMMARIO: — *Os festejos á chegada do jangadeiro cearense — O trajecto por elle feito pelas ruas — Festas no theatro Polytheama — Os bazares de prendas — Album com photographias dos jornalistas — O Ceará estrella e o Brasil sol — A jangada historica na regata — Um grande abolicionista — Conceitos e artigos da imprensa — Projecto de circular aos magistrados do imperio tractando da lei de 7 de novembro — A questão dos bens das ordens religiosas — Melhora dos fundos brasileiros em Londres — Errata e correcção.*

O que mais tem aqui occupado a attenção publica, de cinco dias a esta parte, são os festejos feitos á chegada do jangadeiro cearense Francisco do Nascimento, com a sua jangada e dous companheiros, e os que se tem seguido nos theatros e bazares organisados para solemnisar-se a completa abolição da escravatura no Ceará.

Recebido á bordo pelas diversas sociedades abolicionistas, indo a frente a *Cearense*, percorreu o dito Nascimento diversas ruas, sendo a principal a do Ouvidor, alastrada de folhagens, onde teve vivas e ovações enthusiasticas que só costumam ser dispensados aos grandes generaes e grandes cantores, até recolher-se a casa do presidente da referida Sociedade Abolicionista Cearense, na rua de Silva Manoel. Foi longo o trajecto, mas como o prestito era precedido de bandas de musicas, e havia estações em diversos pontos para os discursos, poezias e flores, não foi muito fatigante.

Não é possivel dar aqui tudo quanto se passou e referem os jornaes. No dia seguinte, anniversario do juramento da constituição, começaram as festas por uma grande reunião promovida pela Confederação Abolicionista, no theatro Polytheama, em que proferiram-se numerosos discursos, calorosamente applaudidos.

Na vespera foi destribuido um album com as photographias de todos os jornalistas e escriptores emancipadores, acompanhados de um authographo firmado por cada um dos photographados, contendo um pensamento, uma idéa, ou um conceito analogo ao caso.

Ficou-me de memoria este, de um poeta mimoso e escriptor muito festejado: « O Ceará é uma estrella; é mister que o Brasil seja um sol.

Por mais que tenha cogitado, não pude ainda perceber o que é que o poeta quer dizer. Que o Ceará seja figurado como estrella, parte componente de uma grande constellação de vinte estrellas, é metaphora que comprehende-se. Mas consideral-a separada, da constellação e pretender que o *resto* se transforme em sol, ao qual não se poderá mais reunir ella, que é tambem astro que tem lá o seu modo de viver proprio, é cousa difficil de conceber-se.

Não entendo nada de astronomia; não sei como esses mundos se arranjam lá por cima. Mas quer me parecer que talvez fosse mais facil desmanchar a constellação e arrumar cada estrella para o seu lado, do que fazer um sol, em cujo aprisco não poderão ter entrada estrellas que o precedem.

Entretanto, deixo o caso á solução dos sabios: se o escriptor citado aventurou aquella sentença é por que ella tem cabimento. Não penso como um velho, que Deus haja, do qual fui muito amigo, que me repetio muitas vezes, quando, em minha mocidade, via-me agarrado a algum livro de poesias; « poéta quer dizer homem que escreve cousas que nem elle, nem os outros entendem. »

Deixemos, porém isto.

Os bazares de prendas, onde elegantes damas e conhecidos cavalleiros figuram de vendedores todas as noites já, tem rendido mais de dez contos com applicação a causa da emancipação, pelas respectivas sociedades.

A jangada que passa a ser historica, e que tinha ficado a bordo do *Espirito Santo*, por não ser possivel fazel-a navegar em terra, foi ante-hontem rebocada por aquelle vapor acompanhado por outros embandeirados, para a fortaleza de S. João, d'onde sahirá para tomar parte n'uma regata que o Club deste nome prepara para festejar amanhã na Bahia de Botafogo o acontecimento que está na ordem do dia.

Um dos escaleres que ahi ha de figurar terá como remadores e no governo do leme senhoras da bôa sociedade, trajadas a proposito.

Como é que a jangada ha de tomar parte nos pareos, se lhe faltar o vento e não se poder molhar a vela, é o que será difficil de resolver.

Muito se tem discursado e escripto sobre o thema — abolição e emancipação.

De uma carta do cidadão João Cordeiro, do Ceará, « o grande abolicionista cearense, » na phrase da *Gazeta de Noticias*, publica esta folha o seguinte trecho:

« ... Entretanto, a libertação dos escravos do Ceará é um justo motivo de regosijo para os abolicionistas em geral, porque não perdemos a primeira batalha contra os negreiros, e abrimos larga brecha nas suas grossas muralhas. O que convem agora é não dar treguas ao inimigo. A legalidade sempre lembrada pelo Imperador, quando se trata da liberdade dos escravisados, é uma chapa que já me vai alterando os nervos e com a qual não estou de accordo.

»Para mim a escravidão do Brasil tem o mesmo valor e a mesma legalidade das sedulas falsas. Por tanto, se estas são arrebatadas das mãos dos seus possuidores sem indemnisação alguma, aquella deve ter a mesma sorte. Todo o Ceará está de accordo com este meu modo de entender e por isto ficam intactos na Thesouraria os 50 contos da 5.ª quota do fundo de emancipação.

« E' mais uma gloria para a nossa pobre, mas altiva provincia. »

Eis a justiça que fazem aos sentimentos do Imperador!

Entretanto, aquelles que entendem que a lei de 28 de setembro já concedeu o mais quu se podia dar, queixam-se de que é S. Magestade quem nos conselhos do governo influe para que, pelos meios legaes, se dê maior desenvolvimento as disposições dessa lei, que hoje parece-lhe insufficiente.

O ardor e as demasias dos abolicionistas tem provocado represalias por escriptos. E' assim que um destes diz que « o Ceará festeja antes a boa venda que fez, do que a libertação dos escravos cearenses, porque ha muitos milhares de cearenses que fazem parte da escravidão cá do sul. »

Um artigo publicado no *Jornal do Commercio* de hoje, referindo-se aos festejos dos cearenses, cujo enthusiasmo, pela abolição do estado servil em sua terra natal, acha legitimo, e ponderando que, nesta questão, muito importa « dissipar illusões, por não ser o exemplo do Ceará bastante para ser levianamente apontado ao paiz » observa:

« A provincia do Ceará pode libertar alguns poucos milheiros de escravos, restos do acervo industrial de outros tempos com que solveu durante annos seguidos a deficiencia de sua producção.

« Pode fazel-o no momento em que a sua desorganisação economica, evidente e talvez irreparavel por muitos annos, se acha ainda contrabalançada pela caudal de capital brasileiro, suor deste povo inteiro, vertido a jorros sobre as miseras populações famintas e sobre a avidez criminosa de toda a especie de gente chamada a intervir no terrivel conflicto da fome e da miseria.

« Um elemento mais, um elemento menos, na dynamica de uma industria moribunda, nem a salva, nem a precipita mais rapidamente; e o Ceará, na profunda decadencia a que chegou, não accusará, provavelmente, violenta alteração no regimen de desorganisação em que se acha. Dos seus antigos elementos de trabalho representados por um territorio fertilisimo e por mais de 100,000 trabalhadores escravos, já elle havia prescindido, arruinando-se: os poucos milhares de braços de que, por bem ou por mal, se privam neste momento, são cousa sem importancia para o facto do progresso e do engrandecimento da formosa provincia.

« Não se pode dizer outro tanto das provincias do sul, differentemente organisadas, cuja economia repousa em largos alicerces e que representam a melhor da riqueza nacional.

Mostrando quaes as condicções das provincias do sul e como era natural o facto de comprarem elles estes escravos, e vendel-os o norte, por um effeito economico, quando mesmo os filhos livres do Ceará tem ido para o Pará e Amazonas, em procura dos lucros que as industrias d'aquellas regiões offerecem, accrescenta ainda o escriptor;

« Olhado por este prisma, que é o real, o Ceará tem pouco que offerecer-nos como modelo da solução que deva adoptar-se relativamente ás provincias do sul, e a alacridade, aliás justificada e nobilissima, do publico e da imprensa, não passa de significar um sentimento generoso, infelizmente sem alcance e sem o menor valor scientifico para as soluções que todos buscam, que muitos crêem ter encontrado, mas que infelizmente dependem de sacrificios e de esforços talvez superiores ás forças do paiz e a vontade dos seus melhores filhos. »

No geral o artigo, a parte uma ou outra apreciação menos justa, está escripto com senso pratico.

Por sua parte os abolicionistas proseguem na sua propaganda.

Ainda hoje tambem a *Gazeta de Noticias* publica a integra de uma carta dirigida por um dos seus mais assiduos colloboradores, O Sr. Tolentino de Magalhães, ao presidente da *Sociedade abolicionista Cearense*, occupando-se com a encontrada interpretação dada a lei de 7 de novembro de 1831, que tem sido considerada em vigor por alguns juizes, cujos nomes cita, e caduca por outros. Recorda que o Sr. Lafayette tendo sido interpellado a respeito, no senado, respondeu que ao poder executivo não cabia interpretar a lei, nem intervir na intelligencia a ella dada pelo poder judiciario; e que como se não houvesse provocado do corpo legislativo nenhuma medida que removesse as duvidas suscitadas, elle lembra e pede que aquella patriotica sociedade «envie a todos os juizes de direito do imperio uma carta circular em que discutida proficientemente a questão, demonstrada a verdade della, nomeados os juizes que a tem reconhecido e as liberdades que tem dado com a execução da contestada e esquecida lei, se lhes implore em nome da justiça, em nome do direito, em nome da lei, em nome de patriotismo, em nome da humanidade, ponham em execução a lei de 7 de novembro de 1831, fazendo-a cumprir, e as que posteriormente a confirmaram».

O presidente da sociedade respondeu adherindo e idéa e pedindo ao autor da carta que se incumba de redigir a circular para ser remettida aos juizes do imperio.

O Sr. Magalhães acceitou a incumbencia, promettendo, em pouco apresentar o seu trabalho, não obstante faltarem-lhe varios dados estatisticos.

— A questão das desappropriacões dos bens das ordens religiosas cada vez se torna mais embrulhada. Diariamente vem o *Jornal do Commercio* pejado de artigos pró e contra o decreto do governo.

Pelo lado do governo quasi nunca ha mais de dous, e muitas vezes ha só um. Do lado dos frades nunca ha menos de dous e trez, em series não interrompidas, uma das quaes já alcançou o n. 24.

Não tenho hoje, tempo para referir alguns dos incidentes occorridos nessa questão que, não tem interesse se não para quem a acompanha de perto.

— As ultimas noticias de Londres dizem que os fundos brazileiros tem melhorado, pelo facto de terem sido sustentados por amigos do Brazil que os possuem, segundo affirma o correspondente do *Jornal* d'alli.

Não costumo fazer reclamações pelos erros de composição que acontece darem-se nas minhas cartas, mesmo por que, inhabil como sou em caligraphia, não tenho direito de queixar-me dos compositores e revisores.

Deram-se, porém, dous desses erros, entre outros de menor valia, na de 10 do corrente, publicada no *Diario* de 18, que, sendo de gravidade, forçam-me a abrir *errata*.

Quando referi-me aos boatos de convite feito ao Sr. Pelotas para a pasta da guerra, recordei que, na sessão passada, o Sr. Silveira Martins, passando em revista os nossos *generaes*, disse que era uma triste verdade que o illustre vencedor de Aquidaban estava morto para o serviço da patria etc. etc.

Sahio impresso: — passando em revista os nossos *jornaes*.

A outra é muito mais grave, e até compromettedora.

Tratando do modo por que o Sr. Maciel se acha penhorado pela delicadeza com que o imperador o trata, accrescentei que sempre que S. Magestade lhe lembra alguma providencia, ou suggere-lhe qualquer ideia, conclue com estas palavras: — *Sim*... pense, examine bem, confio muito em sua intelligencia etc. etc.

Sahio impresso: «*saia*, pense bem, etc. etc. Saia!

E' precisamente o contrario. Não é questão de sahir; nem um, nem outro querem semelhante solução.

Agora, uma correcção ao que eu disse na anterior accerca do antecipada vinda do Sr. Pelotos a corte. Foi engano, ou erro do telegramma para aqui expedido.

O Sr. Pelotas não embarcou no dia 20 deste mez no Rio Grande, como publicaram alguns jornaes.

Embarcará no dia 20 do mez vindouro para achar-se na Corte quando forem abertas as Camaras.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE ABRIL DE 1884

Noticias da Europa

Completamos hoje as noticias trazidas ante-hontem pelo paquete francez *Senegal*.

Inglaterra

O gabinete Gladstone obteve, sem grande opposição, o credito supplementar pedido para expedição do Egypto.

No decurso da discussão o marquez de Hartingtore fez uma declaração interessante; disse que a Inglaterra está prestes a entabolar negociações com as potencias para a revisão da lei de liquidação egypcia, revisão aconselhada ha já muitas semanas pelo Sr. Goschen.

As negociações entre a Inglaterra e a Turquia, a respeito do Soldão e do Egypto, estão decididamente em meu caminho.

Segundo o que publicam diversos jornaes inglezes, a Porta collocou-se para entabolar n'um terreno muito desfavoravel só para ella, pois que fez insinuar pelo embaixador em Londres, que a crise no Soldão era a consequencia da occupação do Egypto pelas tropas inglezas, e que o unico modo de remediar a situação seria substituir a guarnição britannica or uma guarnição turca. Esta maneira de ver, não agradou, é claro, ao gabinete inglez.

— Corria o boato de demissão do Sr. Gladstone. O primeiro ministro da rainha Victoria diz-se estar incommodado de saude. Os medicos aconselham-lhe repouso fora de Londres. Parece, porém, que a doença do chefe do partido *whig*, tem estreitas afinidades com as nevralgias que afastam frequentemente o principe de Bismarck da capital do imperio allemão.

Caso se verificasse o boato, fundado no manifesto desaccordo que lavra entre os ministros inglezes acerca do Egypto, parece que o estadista encarregado de formar gabinete, seria o marquez de Hartington, *whig* tambem, e homem de tantos recursos, que até justificou em pleno parlamento o procedimento do governo britannico, mandando por a premio a cabeça de Osman Digma.

O gabinete inglez autorisou o coronel e um tenente-coronel do exercito britannico a irem ao Zaire em serviço do rei dos Belgas.

Irão alli restabelecer tambem a escravatura em nome da *humanidade*, como o general Gordon fez no Soldão?

E' de suppor que não, mas se assim succedesse não nos deveriamos admirar.

O annuncio relativo á cabeça do heroe Osman Digma, brada bem alto.

— Repetimos que o horisonte soldanez longe de se desannuviar, entoldava-se, e este triste presagio acaba de ser confirmado. Parece que o governo inglez recebeu a noticia de haver sido decapitado o general inglez Gordon, e o ministro da guerra inglez, confirmou em pleno parlamento que estão interrompidas as communicações com Khartoum, e que nos arredores de Barber ha tribus insurreccionadas.

A Inglaterra, se é certa a decapitação do general Gordon, já não pode retirar do Soldão, sem dar um severo castigo ás forças de Mahdi. Poderá, porém, conseguil-o sem grande sacrificio?

Devidamente, e talvez por conhecer essa impossibilidade é que o governo offereceu mil libras pela cabeça de Osman Digma.

* *

Attribue-se o desaccordo do Sr. Gladstone com os seus collegas a motivos que muito o honram.

O illustre estadista sente profunda repugnancia pela guerr do Egypto. Os seus precedentes, a opposição que fez ao ministerio Beaconsfield, as tendencias do seu caracter humanitario, inclinam-no para a paz. Não gosta de derramar sangue; desapprova as aventuras que podem desorganisar a fazenda publica e é especialmente hostil as dilatações do territorio, que fazem lembrar a politica dos seus antecessores.

Interveio no Egypto muito contrariado e por isso é que os actos do seu ministerio relativos a essa intervenção teem revelado hesitações e incoherencias, que, o acaso, contribuiram para tornar critica a situação dos inglezes nas margens do Nilo. Actualmente, essa situação tem necessidades rigorosas, a que o Sr. Gladstone não quer submetter as suas idéas e os seus sentimentos.

Por outra parte, o nobre estadista está muito adiantado em annos e sente-se cansado e enfermo.

Dá-se como certo que vai pôr termo á sua brilhante carreira politica.

— No dia 21, a camara dos communs rejeitou por 148 votos contra 137 a moção do Sr. W. Willis que propunha que os bispos fossem excluidos da camara dos pares. A moção era combatida pelo governo.

Allemanha

O principe de Bismark interveio um d'estes dias na discussão do projecto de lei sobre os seguros operarios em *reichstag*.

E' e terceira vez que o grande chanceller submette ao parlamento este projecto, eixo da reorganisação social que elle sonha para a Allemanha, e parece decidido, a triumphar d'esta vez a todo o transe.

Doente, e desgostoso, deixou a sua casa, fóra de Berlim, onde repousava das fadigas do seu pesado cargo, para apoiar com a sua palavra, e a sua influencia no Reichstag o projecto á que se allude.

Repetindo mais uma vez uma das suas theses favoritas, o principe de Bismarck lembrou aos seus auditores que na concepção do regimen constitucional que prevalece em Berlim, o parlamento não tem parte alguma dos poderes publicos, que o seu mister não é o de governar, e que se tem um papel a desempenhar como auxiliar do soberano, não deve nunca tornar-se um obstaculo á sua acção.

E' este o constitucionalismo na Allemanha.

O principe de Bismarck, contrariamente ao que se havia annunciado continua em Friedrichsruhe, por se lhe haverem aggravado os padecimentos.

O novo partido allemão não se conserva inactivo, pois que acaba de mandar para a mesa do parlamento muitos projectos de lei devidos á sua iniciativa. Referem-se a differentes assumptos, mas todos dentro do programma adoptado pelos liberaes. No numero d'esses projectos figura um sobre as pensões dos invalidos da guerra de 1870, e outros sobre os direitos de exportação do tabaco, sobre a revogação de certos artigos relativos aos caixeiros viajantes, e vendedores ambulantes, sobre a indemnisação aos accusados declarados innocentes; e sobre as pensões dos empregados civis.

Em vista d'estes projectos dictados pelo liberalismo falla-se ha algum tempo da intenção que que teria o governo de tornar extensiva ao imperio a disposição da Constituição prussiana, que autorisa o governo, no intervallo das sessões, e em caso de urgencia, a tomar medidas com caracter de lei, sob a fórma de decretos, sem ter que submetter estes a sancção do parlamento.

Algumas folhas acreditam n'este boato; mas no Conselho federal nada se sabe a tal respeito.

Segundo um despacho de New-York, os principaes jornaes d'esta cidade mostram-se partidarios da revogação da legação americana de Berlim. Concordam, todavia, em que a sessão de sexta-feira no Reichstag, contribuirá para apasiguar a opinião publica na America, pois que os deputados liberaes allemães mostram sufficientemente que reprovam o procedimento do principe de Bismarck no incidente Lasker.

Austria-Hungria

Na Camara dos Deputados da Hungria, o Sr. Helfy acaba de annunciar uma interpellação a respeito dos boatos relativos á alliança que se diz ter sido concluida entre a Allemanha e a Russia.

O autor da interpellação expõe que os jornaes austriacos pretendem que esta alliança equivale á adhesão da Russia, á alliança austro-allemã, ao passo que os orgãos officiosos de S. Petersburgo veem n'ella um triumpho grande da diplomacia russa sobre a Austria-Hungria, que teria sido assim posta para traz.

O Sr. Helfy pergunta se é verdade que as cousas estejam n'esse estado, se o ministro tem d'isso conhecimento, e se não se deve receiar que os factos produzidos diminuam a amisade da Austria-Hungria, para com a Allemanha; sem melhorarem as relações do imperio austro-hungaro com a Russia.

Ainda não foi fixado o dia para a discussão d'esta interpellação, mas o Sr. Tizza fez já apresentes a sua resposta n'um discurso, que pronunciou n'uma reunião da esquerda.

O presidente do conselho declarou que a intelligencia entre os dous imperios do Norte foi feita no interesse da paz, e deixa intacta a alliança austro-allemã.

Não é essa porém a opinião de *Pesther Lloyd*, que passa por ser um orgão officioso das espheras governamentaes viennenses. Este jornal vê na approximação entre a Allemanha, e a Russia um perigo evidente para a Austria-Hungria. Segundo uma correspondencia, que a folha citada finge receber de S. Petersburgo, ter-se-hia já encarada n'esta capital a possibilidade de uma guerra contra a monarchia austro-hungaro. O *Lloyd*, não acredita, comtudo, na exactidão d'este detalhe, mas admitte formalmente que a situação exterior de Austria-Hungria é profundamente modificada; a Russia accrescenta o jornal referido terá ideias pacificas para o momento actual, o que não impede que pense de um modo diametralmente opposto n'um futuro proximo.

Noruega

A opinião liberal na Noruega está altamente impressionada com a attitude tomada pelo rei Oscar a respeito da sentença contra o ministro Selmez, e os jornaes noruegaezes não occultam esse desgosto.

Parece que o governo persistindo no seu plano reaccionario, vai processar a sentença liberal. A *Pall Mall Gazett*, publica um despacho de Christiania, diz que muitos jornaes liberaes, entre outros *Gœteborgs Handells Tidnig*, a mais insultante das folhas de Gothenburg, acaba de ser accusada do crime de alta traição por haver apreciado desfavoravelmente a conducta do rei.

Foi uma decisão que se póde qualificar do erro politico. Na Noruega ainda mais do que em Hespanha o demasiado rigor só póde conduzir a effeitos diametralmente oppostos aos desejados pelo governo.

Egypto

Com respeito ao Soldão sabe-se que o general inglez Graham derrotou as forças de Mahdi commandadas pelo seu logar tenente Osman Digma, que parece ter cahido em poder dos inglezes.

Esta derrota junta ao desastre que os arabes soffreram ha pouco no Tebs deve concorrer para que muitas tribus hesitantes se convençam de que o Mahdi (palavra que significa *o enviado de Deus*, é com effeito um impostor, um falso profeta) e que deve ser queimado vivo segundo manda o Alcorão.

A cabeça de Osman-Digma foi posta a preço pelo general Graham.

Este procedimento, que não pode deixar de ser autorisado, senão aconselhado pelo gabinete britanico, causou geral indignação na Europa, porque a um inimigo nobre e valoroso que espera o seu adversario a peito descoberto no campo de batalha, e que lhe prova quanto pode o sentimento de independencia, e patriotismo quer se tracte de um civilisado, ou de um barbaro não se lançam espiões para o postrarem traiçoeiramente, porque devem bastar os canhões Krupp, e as espingardas de tiro rapido, tanto mais que os arabes apenas teem pessimas lanças, e pessimas espingardas. As armas inglezas oppõem os arabes a sua bravura, os arabes oppõem aos inglezes a vil traição.

Este facto inaudito encontrou uma explicação *ad hoc* no parlamento inglez. Lord Hartington disse que a cabeça de Osman-Digma fora posta a premio por este haver assassinado dous parlamentarios enviados pelo general.

Ainda que assim fosse, a Inglaterra não poderia encontrar desculpa, pois que tendo um corpo do exercito em frente do logar tenente do Mahdi, deve procurar derrotal-o leal, e valentemente porque um crime do rebelde, do chefe não civilisado, não pode nem deve justificar o crime de um governo, que se preza de marchar na vanguarda da civilisação.

O horizonte soldanez, longe de desanuviar-se, entolda-se cada vez mais.

Os telegrammas de Soakin, dizem ser muito critica a situação das circumvisinhanças de Khartum, e da estrada de Berber. Esta noticia bastante desagradavel para os inglezes é attenuada pela supposição de que Abel-el-Kader irá governar o Soldão.

Foi um erro gravissimo haverem desviado em tempo este homem energico de alto posto que occupava no Soldão, e não é provavel que de sua reposição resultem os beneficios desejados.

Convém advertir que Abel-el-Kader, não é o glorioso-emir que depois de haver sido o mais terrivel inimigo da França, foi depois o seu mais leal amigo, e o mais dedicado defensor dos christãos sem renegar a sua religião.

Esse vulto gigante da Argelia já morreu, e os seus serviços foram tomados em tanta consideração, que o governo da republica acaba de conceder ao filho do heroe arabe, a pensão vitalicia que ao pai fora dada, desde o seu regresso a Africa, depois do captiveiro em França.

Oriente

A ilha de Creta tem causado, n'esta ultima semana, algumas preoccupações á diplomacia europea.

Sabe-se por esta ilha, a ultima acquisição da Turquia na Europa, é habitada por uma população quasi exclusivamente hellenica, está submettida a um regimen especial, derivado de uma especie de contracto realisado entre os habitantes e o governo turco, e mantido expresamente pelo tractado de S. Stefano. Desde o convenio de Haleppa, que o poz em vigor na sua forma actual este regimen tem sido sempre applicado na ilha de Creta, por governadores christãos, e de origem hellenica.

Os tres agentes que, depois d'esta época, a Porta mandou administrar a ilha Adosmides Caratheodory, e Phocididas pertencem a essa religião e a essa raça. Este ultimo acaba o tempo da sua commissão n'este anno e espalhara se o boato, de que a Porta pensava em substituil-o, ou pelo governador do Libano, ou por Khalit-Rifaat-Pachá, governador do vilaget de Siwas, funccionario muito distincto, mas mussulmano. Verdadeira, ou falsa a noticia d'este projecto causou uma grande sensação na ilha.

A lei organica, não prohibe ao sultão o nomear em Camelia governadores mahometanos, mas os cretenses pretendem que Mealitepachá, o negociador do convenio de Haleppa, lhes prometteu n'essa época que nunca mais seriam administrados se não por christãos, e de facto a Turquia, parecia ter-se conformado com esse preceito.

Este systema dos [illegible] mittindo á Porta [illegible] relativa n'uma provincia cuja população lhe havia frequentemente suscitado serios embaraços. Nada fazia prever uma nova perturbação da paz na ilha, quando surgio a questão do patriarchado ecumenico, que tanta sensação causou entre a população hellenica.

Os cretenses do mesmo modo que todos os subditos gregos do sultão tomaram a questão a peito, e como possuem liberdades de que não gozam os seus correligionarios das outras regiões do imperio, as suas manifestações [illegible] mais expressivas e mais accentuadas. Pediram o restabelecimento do *statu quo ante*, com uma insistencia, e sob uma fórma quasi imperativas que denotavam uma excitação muito séria de espirito.

A noticia da substituição de Photiades por um governador musulmano aggravou ainda mais a agitação. Foi então que as potencias intervieram officiosamente; os seus embaixadores em Constantinopla deram conselhos amigaveis á Porta e a sua voz foi ouvida.

O sultão concordando com a vontade das demais potencias prorogou os poderes do governador actual medida que terá por effeito o completo socego dos que, estavam excitando.

Noticias do sul do Imperio

O paquete nacional *Manáos*, hontem entrado do sul, foi portador das seguintes noticias, e mais das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior:*

Goyaz

Era conhecido na côrte o seguinte resultando da eleição de 1 deputado geral:

Tenente-coronel Moraes Jardim	458 votos
Conselheiro Fleury	435 «

Rio Grande do Sul

Datas até 22 de março;

Diz o *Commercial* de 20 que no processo a instaurar-se por denuncia da promotoria publica contra o tabellião Fernando Affonso de Freitas Noronha, por ter lavrado no seu cartorio oito escripturas de casamento de acatholicos, juraram suspeição todos os escrivães da cidade do Rio Grande. O juiz de direito da comarca teve de lançar mão do Sr. Bernardino Honorato Braga, ex-escrivão de paz e subdelegacia de Mostardas, residente na villa de S. José do Norte, que só aceitou a nomeação a pedido instante desse magistrado.

Ao tabellião Noronha foram assignados oito dias para responder, sendo-lhe apresentada a copia dos documentos que instruiram a denuncia.

Noticia a mesma folha que já se achavam assentados até o kilometro 166 os trilhos da estrada de ferro do Rio Grande a Bagé e contava-se que chegariam até o fim da segunda divisão no principio do mez proximo futuro.

Narra o *Artista* o seguinte:

« Maria Francisca, sendo casada vivia ha algum tempo separada do marido, conhecido pelo nome e appellido de João Sachristão, sendo por este hontem presenteada com um peixe e após de tel-o comido com o filho pronunciaram-se em ambos os symptomas de envenenamento.

« Avisada a autoridade policial, foi prompta em comparecer, sendo chamado o Sr. Dr. Pio Angelo da Silva, que fez as applicações aconselhadas para combater a acção da substancia toxica absorvida que não é ainda conhecida.

« A criança foi recolhida a uma casa proxima e acredita-se livre de perigo. Não acontece o mesmo com a mãi, que até ás 9 horas da noite contorcia-se e gritava.

« A policia mandou cercar e vigiar a casa de João Sachristão, que não foi alli encontrado, mas sim nas proximidades da antiga trincheira, onde conseguiram prendel-o. »

A secca continuava a fazer grandes estragos em todo o municipio de Sant'Anna do Livramento, principalmente nos campos da Boa-Vista e Pay-Passo, onde já appareciam em grande quantidade os gafanhotos.

Diz o *Correio do Sul* que em alguns pontos da campanha, os fazendeiros na impossibilidade de fazerem immigrar seu gado, tratavam de carneal-o.

Falleceram: em Alegrete, o engenheiro Dr. Francisco Nunes de Miranda e o tenente-coronel José Silveira da Luz, antigo fazendeiro do 5º districto; no Rio Grande, o septuagenario John C. Wigg que foi outr'ora importante negociante e ficara reduzido á maior penuria.

Diz o *Commercial*:

« Na madrugada de 14 um grupo numeroso assaltou a typographia do periodico *Pharol* que se publica na cidade da Cachoeira, empastelou os typos e estragou todo o material. O proprietario nada soffreu, segundo consta.

« Do Rio Pardo seguiram para alli 12 praças do 13º batalhão de infantaria, commandadas por um official, afim de conter os animos e collocar-se ás ordens do delegado de policia.

« Os animos estão muito exaltados, não só por causa do assalto, como da tentativa de assassinato nas pessoas dos intelligentes jovens, o estimado poeta Fontoura Xavier e tenente Angelico, seu irmão, filhos do major Gaspar Xavier. »

Accrescenta a *Federação*, de Porto Alegre de 14:

« A noticia do conflicto que se deu na Cachoeira veio ao nosso conhecimento por este telegramma que hontem á hora adiantada da noite recebemos do nosso collega do *Pharol*:

« Grupos armados na cidade. Feridos gravemente Arthur Pinto e uma praça policial, levemente Angelico Fontoura e Modesto Soares. Pedimos providencia. »

« Hoje, ás 9 horas da manhã, recebemos do mesmo collega segundo telegramma assim concebido:

« Hontem, á meia noite, um grande grupo de homens armados, a pé e a cavallo, arrombou a typographia e empastellou os typos. Autoridade desmoralisada e sem força. Providencias. »

« Recommendou o Sr. presidente ao Dr. chefe de policia « energicas providencias para que sejam descobertos e submettidos a processo os autores dos desacatos e violencias » reprovando o « acto de vandalismo praticado contra a typographia do *Pharol*. »

— O *Jornal do Commercio*, da côrte publicou este telegramma:

« Pelotas, 20 de março.—Estão concluidas as obras da desobstrucção do Jaguarão, faltando apenas escavar uma corôa produzida pelas areias dragadas.

« Foram escavados todos os canaes e construidas duas barragens e um muro nesta cidade com 220 metros de extensão. O melhoramento é importante.

S. Paulo

Datas até 29 de março:

A commissão encarregada, da desamortisação dos bens das ordens religiosas, compõe-se do Dr. Antonio Francisco de Aguiar Barros, presidente, do inspector da Thesouraria de Fazenda, Joaquim Candido de Azevedo Marques e do director das obras publicas provinciaes Dr. Olavo A. A. Ferreira.

Todos os nomeados aceitaram a incumbencia, e a commissão installa-se dentro em poucos dias.

Proseguiam com actividade as obras da via-ferrea Bragantina. Estava fechado o grande aterro do Cayoçara e achavam-se assentados os trilhos até ao kilometro 18.

Lê-se no *Diario de Santos*:

« Um cavalleiro allemão, residente na villa de S. Vicente, lembrou-se de um passatempo para as suas horas de ocio e que não só lhe serve de agradavel distracção como de grande utilidade para os que n'elle tomam parte.

« Reune elle a criançada toda da villa e exercita-se em jogos athleticos, de grande vantagem para o desenvolvimento physico dos meninos, que pressurosos correm a tomar parte n'elle.

« Corridas, saltos, tiros ao alvo, etc., são os exercicios preferidos e em que alguns meninos já se mostram adiantados.

« O modo extremamente delicado do cavalleiro a que nos referimos para com a criançada tem-lhe adquirido as sympathias de todas as pessoas que tem presenciado aquelles exercicios e assistido á distribuição dos premios aos que mais se distinguem. Seja-nos permittido dizer o nome do cavalleiro tão digno dos nossos louvores—é o Sr. Kasyer. »

Lê-se na *Provincia*, sob a epigraphe *Incendio em Santos*:

« Hontem da meia noite para 1 hora da madrugada, manifestou-se um pavoroso incendio na casa de negocio dos Srs. Campos Moura & C., estabelecidos com armazem de molhados, fabrica de licores, aguardente, etc.. no largo da Coroação, em Santos.

« A perda do armazem e predio foi total, soffrendo tambem muito os dous predios contiguos.

« Tanto o predio destruido pelo incendio como os outros dous são de propriedade dos Srs. Braga Junior & C., negociantes d'aquella praça.

« Não sabemos se os predios e o armazem estavam seguros em alguma companhia.

« O nosso informante não nos póde orientar sobre a origem do incendio. »

— A *Gazeta de Noticias*, da côrte, publicou estes telegrammas:

« S. Paulo, 29 de março.—O Sr. Barão de Guajará, presidente da provincia, passou a administração ao quinto vice-presidente Dr. Assumpção.

« Recusaram-se a assumir a presidencia os quatro primeiros vice-presidentes.

« Foram sanccionadas as leis sobre immigração e impostos sobre escravos. »

Rio de Janeiro

Datas até 30 de março:

A carta do nosso correspondente, na rubrica *Interior*, merece [illegible].

No dia 28 [illegible] lançada a primeira pedra do edificio que se destina á Caixa Economica e Monte de Soccorro.

Segundo o projecto, o edificio mede 40 [illegible] de frente para a rua D. Manoel, tendo de fundo pela rua do Cotovello 39 [illegible] e pela sua [illegible] a mesma dimensão da frente; fica separado do resto do terreno da corôa por uma passagem de igual largura á da rua do Cotovello. E' assobradado, sendo a decoração dorico-romana, tendo no meio um corpo central de estylo corynthio e construido todo de cantaria.

Os terrenos foram cedidos graciosamente por S. M. o Imperador.

A colher que servio na solemnidade deste lançamento é a mesma que servio em identicas ceremonias nas escolas de instrucção primaria da freguezia de Nossa Senhora da Gloria, 29 de dezembro de 1870; nas escolas de instrucção primaria da freguezia de Santa Rita, 17 de fevereiro de 1871; no recolhimento das orphãs da Santa Casa da Misericordia, 15 de outubro de 1873; na Escola Normal, 2 de dezembro de 1876; no theatro de S. Christovão, 8 de dezembro de 1881.

— Refere o *Monitor Campista*:

« Os facinorosos quilombolas que ha mais de dous ou tres annos se acham homisiados nas mattas do Travessão e que teem aterrorisado a população d'aquella freguezia, acabam de praticar novos attentados.

« Dirigiram-se á casa da familia do Sr. Manoel Pereira de Souza Lobo e pediram licença á senhora d'este para transporem um brejo pertencente áquella casa, afim de entrarem para a matta. Soffrendo um grande susto por ver diante de si aquelles bandidos, a senhora do Sr. Lobo, não pôde deixar de consentir no que elles desejavam e todos passaram para a matta, tendo, ao atravessarem o brejo, disparado cinco tiros de espingarda.

« No dia seguinte, ás 8 horas da noite, appareceram todos no arraial do Travessão, e ahi commetteram toda a sorte de tropelias. Dispararam mais de 50 tiros de espingarda, dos quaes 8 na porta da casa do Sr. Luiz Lopes de Souza e 6 na do Sr. José Francisco de Almeida, e mataram 8 cabritos e 1 cevado.

« Dias depois, tornaram a voltar ao arraial e tentaram assassinar o Sr. Lourenço de tal e o mesmo Sr Manoel Lobo, disparando naquelle dous tiros, que, felizmente, falharam e neste outros dous que apenas lhe offenderam o paletot.

« Tambem em Villa-Viçosa elles teem apparecido com toda a arrogancia. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 29 de março de 1884.—O mercado de cambio não teve alteração: os bancos continuam a sacar a 21 d. sobre Londres e ás taxas equivalentes sobre as outras praças.

As tabellas affixadas pelo Commercial, do Commercio e Industrial foram as seguintes:

Londres, 21 d., a 90 d/v.
Paris, 453 réis, por fr., a 90 d/v.
Hamburgo, 559 réis, a 90 d/v.
Portugal, 255 %, a 3 d/v.

As transacções realisadas foram menos que regulares sobre Londres, a 21 d., bancario, e 21 1/8 e 21 5/16 d., papel particular.

Constou que se realisara uma operação a 21 1/16 d., bancario, sobre Londres.

Na Bolsa o movimento foi pequeno.

Venderam-se hoje 2,400 saccos com café.

Espirito Santo

Datas até 31 de março:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— Escreveram da Villa de Itapemirim a *Provincia do Espirito Santo*, em 19 de março:

« Devido ás enchentes que appareceram ultimamente, cahiram as pontes do rio Itapoama, que dão passagem para a secção—Nova Venezuela, a do Mundo Novo e dous pontilhões mais por onde se vai para o Rodeio.

« Estava bastante cheio o rio Itapemirim, prejudicando as lavouras que estão plantadas nos terrenos proximos ás suas margens.

« As enchentes successivas d'esse rio tem sido para os fazendeiros ribeirinhos uma verdadeira calamidade.

Bahia

Datas até 3 de abril;

Foi exonerado o bacharel Arthur Pedreira de Cerqueira do cargo de promotor publico da comarca de Cachoeira, por ter sido nomeado juiz municipal do termo do mesmo nome; sendo nomeado para aquelle cargo o bacharel Joaquim Antonio da Silva Carvalhal.

— Continuava a assembléa provincial em sessões preparatorias, tendo celebrado a 10ª em 2 do corrente.

— Rendeu a alfandega em março:

Direitos geraes	1.058:732$447
Direitos provinciaes	61:700$264

Alagoas

Datas até 4 de abril:

No dia 31 de março foi esmagado por uma das machinas da estrada de ferro *Alagoas*, um individuo, que falleceu poucos momentos depois.

Consta-nos, diz o *Liberal*, que o esmagado era môço, e que não ouvindo o apito, o machinista fez seguir a machina sobre o infeliz.

O machinista fugio.

— Escreveram em 18 de março de Porto Calvo, ao *Diario das Alagoas*;

« Os pequenos destacamentos policiaes na povoação de Leopoldina, e no Jundiá acabam de ser retirados pelo povo, que indignado por tanto soffrer dos soldados armou-se e tangeu o destacamento.

« Na Leopoldina esse destacamento espancava por sua conta e risco, e ultimamente espancou tanto a Thomaz de Aquino que o povo indignou-se. Procedeu-se o corpo de delicto do paciente; e quando os habitantes do lugar viram o estado do paciente armaram-se e tomaram tal posição, que o destacamento correu para esta villa. Ao passar, porem, por Jundiá reunio-se com o destacamento d'alli, e praticaram violencias taes que obrigou ao subdelegado desobedecido a pedir que pelo amor de Deus se retirassem para esta villa, sendo victimas das correrias violentas uma pobre mulher de pasto.

» Emquanto a força publica pratica attentados contra os direitos do cidadão, os salteadores a seu salvo vão usufruindo na paz e na impunidade — os resultados de suas filiagens. »

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

14.ª SESSÃO EM 21 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Maria, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, João Augusto, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Antonio Correia, Praxedes Pitanga, Augusto Leão e Alfredo Correia, o Sr. presidente abrio a sessão.

Compareceram depois os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Goes Cavalcante, Amaral e Mello, Drummond Filho, Ferreira Jacobina, Rosa e Silva e Luna Freire Junior.

Faltaram os Srs. Lourenço de Sá, Mello e Silva e Juvencio Mariz.

Continúa a discussão da acta da sessão de 18 do corrente.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvada a acta, sendo rejeitadas as duas emendas offerecidas, tendo sido a votação verificada a requerimento do Sr. Alfredo Correia.

São novamente lidas e sem debate approvadas as actas da sessão de 19 e da reunião de 20.

O Sr. Antonio Correia, obtendo a palavra pela ordem, pede dispensa da commissão que tem de acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, allegando achar-se incommodado e morar fóra da cidade.

O Sr. presidente concede a dispensa pedida pelo Sr. Antonio Correia, nomeando para substituil-o n'essa commissão o Sr. Olympio Marques.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Maria Thereza Cavalcante de Albuquerque, regente do recolhimento de Nossa Senhora da Gloria, d'esta cidade, requerendo isenção do imposto de decima urbana das casas pertencentes ao mesmo recolhimento, sitas n'esta cidade.—A' commissão de petições.

Outra de José Torres Campos de Medeiros, requerendo que se autorise o Thesouro Provincial a restituição do que indevidamente tem recebido como despezas de titulos de novos e velhos direitos.—A' commissão de petições.

Outra de Annibal [illegible], tachygrapho d'esta Assembléa, requerendo de novo ser substituido pelo tachygrapho Alcides Galvão.—A' commissão de policia.

Um abaixo assignado de proprietarios de fabricas de sabão, reclamando contra a repartição que [illegible] Consulado Provincial do imposto decretado na tabella a que se refere o art. [illegible] da lei n. 1,786, parte 2.ª n. 1.—A' commissão de legislação.

São successivamente lidos e postos em discussão, a qual fica adiada por terem pedido a palavra os Srs. Rosa e Silva, José Maria e Estevão de Oliveira, os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica, examinando os papeis offerecidos por Manoel Antonio Leite, professor da villa do Salgueiro, e tomando em consideração o parecer da commissão de instrucção publica, em data de 2 de abril de 1883, e ainda a informação do inspector geral da instrucção publica, em data de 27 de abril de 1882, dirigida á Presidencia da Provincia;

« E' ainda a mesma commissão de parecer que seja indeferida dita petição.

« Sala das commissões, em 19 de março de 1884. — *Aristarcho Lopes, Adelino A. de Luna Freire Junior, Ermirio Coutinho.* »

« A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição da professora publica da 1.ª cadeira de Itapissuma, requerendo que esta Assembléa autorise a Presidencia da Provincia a nomeal-a para uma das cadeiras d'esta capital;

« Considerando que esta attribuição é exclusiva do presidente da provincia;

« Considerando que os accessos são determinados por uma lei que ficaria assim revogada com esta autorisação;

« E' de parecer que seja indeferida esta petição.

« Sala das commissões, 19 de março de 1884.—*Adelino A. de Luna Freire Junior, Ermirio Coutinho.* »

E' lido e posto em discussão o seguinte parecer:

« N. 36.—A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição de Maria Pereira Leão de Lacerda, em que requer dispensa do lapso de tempo que lhe falta para completar a idade legal, afim de matricular-se na Escola Normal;

« Considerando que a peticionaria não apresentou documento algum que comprove suas allegações;

« E' de parecer que volte a petição á interessada, ficando salvo o seu direito de requerer de novo.

« Sala das commissões da Assembléa Provincial, 19 de março de 1884. — *Ermirio Coutinho, Adelino A. de Luna Freire, Aristarcho Lopes.* »

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Luna Freire Junior (pela ordem) declara que a commissão mesmo se encarrega de alterar o seu parecer no sentido em que fallou o Sr. Olympio Marques.

E' lida, apoiada e entra conjuntamente em discussão com o parecer a seguinte emenda:

« Que em lugar de—volte a petição—se diga—junte a peticionaria a certidão de idade, afim de poder ser deferida a sua petição. — *Adelino Junior.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão; e procedendo-se á votação, é approvado o parecer, bem como a emenda.

São successivamente lidos e postos em discussão, e sem debate approvados, os seguintes pareceres:

« N. 37.—A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição de Maria do Carmo Azevedo, em que requer para ser admittido seu filho menor de nome Eduardo, no Gymnasio Provincial;

« Considerando que semelhante petição é da competencia da commissão de petições; deixa de dar parecer e declina para aquella commissão.

« Sala das commissões, 19 de março de 1884.—*Ermirio Coutinho, Adelino A. de Luna Freire Junior, Aristarcho Lopes.* »

« N. 38.—A commissão de ordenados, á qual foi enviada a petição junta de Sophia Guilhermina de Mello, professora da escola pratica, pedindo 6 mezes de licença com todos os seus vencimentos para continuar no tractamento de sua saúde profundamente alterada, vem declinar para a commissão de petições a qual cumpre tomar conhecimento do theor da alludida petição e resolver como julgar mais acertado. Sala das commissões, 18 de março de 1884.—*Paulo de Oliveira—Visconde de Tabatinga—Santos Pinheiro.* »

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão á imprimir os seguintes projectos:

« N. 25.—Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar de accordo com o respectivo thesoureiro o plano das loterias concedidas ela lei n. 1,738 para a creação de um fundo de emancipação provincial.

Art. 2.º Ficam isentos de todos os impostos provinciaes os premios das loterias referidas.

Art. 3.º A fiança do thesoureiro poderá ser prestada em dinheiro, apolices geraes ou provinciaes ou predios.

Art. 4.º O thesoureiro só poderá ser demettido por fraude no exercicio de suas funcções e provadas em juizo.

Art. 5.º Estabelecidos os planos na forma do art. 1.º só poderão elles ser alterados de accordo com o respectivo thesoureiro.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa, 21 de março de 1884.—*José Maria. Estevão de Oliveira.—Barão de Nazareth. Cunha Beltrão. P. de Lyra.—Santos Pinheiro.—Amaro de Albuquerque.—Adelino Junior* ».

« N. 26.—Art. 1.º Fica desde já restabelecido o lugar de administrador do cemiterio publico de Santo Amaro, e em pleno vigor a lei n. 1,233 de 24 de abril de 1876, na parte que lhe diz respeito, sendo reintegrado em dito lugar o ex-administrador João Baptista do Rego, com os vencimentos que percebia.

Art. 2.º O pagamento será feito pelas verbas do art. 2.º § 6.º n. 9 e § 10 ns. 1 e 2 do orçamento municipal vigente.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 19 de março de 1884.—*José Maria.* »

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeremos que se informe do Exm. Sr. presidente da provincia quantos empregos existem vagos nas diversas repartições da provincia, não preenchidos, em virtude do art. 13 da lei n. 1,786; e quaes os vencimentos correspondentes aos referidos empregos.—*Arruda Falcão.—Silvino Cavalcante.* »

Continúa a discussão do requerimento do Sr Luna Freire Junior, pedindo informação sobre a cadeia do Limoeiro.

O Sr. Luna Freire Junior—Sr. presidente, já uma vez tive a honra de occupar a attenção d'esta casa, fallando sobre o requerimento que apresentei á sua consideração. Não vi levantar-se aqui uma opposição séria a este requerimento, nem tambem considero sérias as observações feitas pelo nobre deputado pelo 1º districto, o Sr. Olympio Marques.

O Sr. Alfredo Correia—Oh! o Sr. Olympio Marques defendia o inverno.

O Sr. Luna Freire Junior—... porque S. Exc. discutio de um modo talvez não conforme com os seus precedentes; não vio por um prisma serio o requerimento que tive a honra de apresentar: pois S. Exc. só se occupou largamente dos beneficios que nos trouxeram as suas orações. De modo que S. Exc. fez uma grave injustiça aos Revds. capuchinhos da Penha, os quaes se julgam em communicação mais directa com o céo, e portanto, com mais direito de chamar a si os beneficios que descem do alto.

Deixando esta questão que, como o disse, não considero parte séria do discurso do nobre deputado...

O Sr. Olympio Marques—Foi a mais séria.

O Sr. Alfredo Correia—Então a 1ª parte do discurso de V. Exc. tambem não foi séria.

O Sr. Luna Freire Junior—Não tractei de orações; não vim declarar á casa que tomava a mim as consequencias tão benignas que nos trouxe a chuva; não as attribui ás minhas orações; porque considero-a como um facto da ordem natural. Não creio que as orações, por mais fervorosas que sejam, alterem a ordem natural das cousas.

O Sr. Alfredo Correia—Contra isto eu protesto.

O Sr. Goes—Tal seja a fé com que são feitas! (Ha outros apartes).

O Sr. Luna Freire Junior—Si a secca ou o inverno é determinada ou determinado por factos normaes, de modo que, apparecendo estes, como consequencia natural, apparecem os seus effeitos; eu não posso de modo algum conceder que uma oração tenha o poder de quebrar a ordem estabelecida, a ordem universal....

O Sr. Goes—Então o nobre deputado não é catholico.

(Ha outros apartes).

O Sr. Luna Freire Junior—.... porque Sr. presidente, não considero que Deus seja tão versatil que, determinando, em sua alta sabedoria, uma ordem, por um simples rogo de qualquer um dos nobres deputados...

O Sr. Meira—Contra esta opinião eu protesto.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Só o que não admitto é que o inverno seja um inimigo commum. (Riso).

(Ha outros apartes).

O Sr. Luna Freire Junior—Deixem-me acabar o pensamento que eu vou li..... por qualquer petição, por qualquer rogo altere o que está designado. Seriam os homens os que regiam o universo.

Além d'isto, se eu julgasse que uma oração influia nos designios do Regente Supremo, eu repito, attribuiria a chuva ás orações dos Revds. capuchinhos e não ao nobre deputado.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Tambem ás dos devotos; que os frades têm tanto direito como os devotos.

O Sr. Luna Freire Junior—Mas os frades são ministros do Senhor; se acham em communicação mais immediada com o céo....

O Sr. Olympio Marques—Elles não dizem tal cousa; são até muito humildes.

O Sr. Luna Freire Junior—... quem guia ao caminho do céo, segundo o poder que lhes foi outhorgado.

O Sr. Meira—Certamente; elles não têm força propria; mas usam de um poder delegado.

O Sr. Luna Freire Junior—Assim, pois, attribuirei, de preferencia aos menos fracos, e não ao nobre deputado este beneficio da chuva.

O Sr. Goes—Já se vê que o nobre deputado não é catholico.

O Sr. Luna Freire Junior—V. Exc. não pode chegar até ahi.

O Sr. Goes—A igreja manda fazer preces.

O Sr. Luna Freire Junior—N'esta occasião não discuto si sou ou não catholico; pois não vem a proposito. Si o nobre deputado quizesse ouvir a minha humilde opinião sobre isto, eu, com muito boa vontade, faria sentir qual ella é; e não teria nenhum medo de que fosse combatido n'este terreno. Julgo que as minhas idéas religiosas estão perfeitamente de accordo com as idéas do seculo. E eu, que acompanho o progresso, que não vivo olhando para o passado, mas com os olhos no futuro, prefiro estar de accordo com as idéas progressistas, a estar constantemente parado, deixando que a humanidade passe e que eu vá ficando no mesmo ponto, retrogradando portanto. (Apartes).

Mas, Sr. presidente, deixando este incidente, digo que a segunda parte do discurso do nobre deputado pelo 1º districto, versando sobre uma censura a mim, não a julguei tambem muito seria.

Apezar de ser novo n'esta casa; apezar de ser mesmo o mais moço em idade....

O Sr. Olympio Marques—Não apoiado.

O Sr. Alfredo Correia—E' o Sr. Aristarcho.

O Sr. Olympio Marques—O mais moço é o Sr. deputado pelo 8º districto, o Sr. Barão de Nazareth. (Riso)

O Sr. Luna Freire Junior—... sendo o mais moço em idade, concedam-me, ao menos, isto, sei todavia o que é um requerimento de opposição. Nunca Sr. presidente, me foi inteiramente alheia a materia agitada nesta Assembléa; nunca deixei de ligar um vivo interesse a politica do paiz.

Se por acaso tive se eu em vista formular um requerimento de opposição, dirigindo uma censura á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, formularia n'estes termos este requerimento:

« Requeiro que por intermedio da Presidencia se nos informe: 1º qual o estado em que se acha a cadeia da cidade do Limoeiro; 2.º qual a razão porque não foi applicada nos concertos e reparos deste edificio a quota marcada. »

Assim recahiria uma censura sobre o procedimento de S. Exc., patentear-se-ia a minha desconfiança.

Mas, Sr. presidente, eu que li o relatorio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia; que aqui tenho o relatorio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas (mostra-o), não podia, de fórma alguma, ainda mesmo que fosse um opposicionista *enragé*, fazer cabedal do estado d'aquella cadeia para me apresentar em opposição a S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Diz o engenheiro chefe das Obras Publicas:

« O edificio que serve de cadeia na cidade do Limoeiro, precisa de grandes concertos. O orçamento das obras necessarias foi organisado pelo engenheiro do 3º districto, e tendo-o V. Exc. approvado, ordenou-me que mandasse executal-as por administração. Não foi possivel haver do Thesouro Provincial a quantia necessaria para pagamento das despezas a fazer; por este motivo deixou de ser cumprida a ordem de V. Exc. »

A vista do que venho de ler á casa, consideramos primeiramente si S. Exc. fez ou não todo o possivel para que fossem feitos os reparos da cadeia do Limoeiro. Ahi está o relatorio dizendo que por officio de S. Exc. foi ordenado que se mandassem executar as obras.

Procuremos agora a razão, porque não teve resultado aquella ordem. Ainda responde o relatorio, dizendo: isto se deu, porque o Thesouro Provincial não entregou a quantia necessaria.

Ora, pergunto eu, Sr. presidente, si será S. Exc. o Sr. presidente da provincia responsavel por não haver dinheiro nos cofres publicos, ou si antes o é a commissão que fez o orçamento? Não é esta que tem o dever de procurar os meios para que a provincia tenha rendimentos sufficientes para cobrir as suas despezas?

Mas os membros da commissão de orçamento fizeram uma obra desequilibrada, não se importando com aquelle seu dever. Autorisaram grandes despezas; mas não procuraram os meios convenientes para que ellas fossem satisfeitas.

Assim pois, ainda mesmo que eu tivesse o animo, como o d'aquella bancada, prevenido contra S. Exc. o Sr. presidente da provincia, não teria procurado este fundamento para um requerimento de opposição. Acho somente fundados motivos para censurar aquella commissão que não deu os recursos ao presidente da provincia, a quem não compete cunhar dinheiro. (Apoiados)

Eu que tenho acompanhado com certo interesse a administração da provincia, o que é natural em quem inceta a sua carreira politica; eu, que penso que d'ella depende em grande parte o que aqui praticamos, pois é quem zela pela fiel observancia das nossas leis, posso affirmar que S. Exc. o Sr. presidente da provincia não perdeu a confiança do partido liberal em um só acto seu. (Apoiados e não apoiados.) Louvo o procedimento de S. Exc., e, a não ser um capricho, não conheço a razão porque os nobres deputados fazem opposição a S. Exc.

Vozes—Não é capricho; continue a fazer a defeza de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Um Sr. Deputado—V. Exc. bem podia estar n'esta bancada nos auxiliando na opposição.

O Sr. Luna Freire Junior—Vv. Excs. não precisam do meu auxilio; minha voz fraca (não apoiados) não sobresahiria ahi.

Si, pois, quizesse me declarar em opposição, ficaria mesmo na minha bancada.

O Sr. Goes—V. Exc. é muito bom recruta.

O Sr. Luna Freire Junior—Sei, Sr. presidente, que no tempo do partido conservador os recrutas iam amarrados com cordas servir o seu paiz. Si é a isto que allude V. Exc., responda que meu genio altivo repelle este recurso do partido de V. Exc. O meu partido não precisa de recruta.

O Sr. Presidente—Lembro ao nobre deputado que está finda a hora.

O Sr. Luna Freire Junior—Peço poucos minutos para terminar.

Sr. presidente, si porventura ainda estivessemos n'aquelle tempo do patriotismo antigo, no tempo em que o merito não era desconhecido, mas antes apotheosado, o nome de S. Exc. o Sr. presidente nunca mais seria esquecido de nós. Refiro-me Sr. presidente, ao grande concurso de S. Exc. para a unificação do partido.

Não vai ahi uma censura aos antecessores de S. Exc. porquanto é bem conhecido o estado de exaltação em que se achavam os animos das duas divisões do partido liberal. Mas S. Exc. o actual presidente aproveitando-se da propensão que havia para a unificação do partido, soube realisal-a cumprindo um dever de homem politico....

Um Sr. Deputado—Então a missão do Sr. presidente da provincia foi unificar o partido liberal?

O Sr. Luna Freire Junior—S. Exc. como homem politico, tem este dever.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Luna Freire Junior—Não ha um só presidente da politica de V. Exc. que tenha tido por missão sómente administrar a provincia. Todo o presidente tem interesses politicos, porque é representante de uma politica (Apartes) de modo que, Sr. presidente, n'aquella bancada liberal nós constituimos uma barreira muito forte a qualquer pretenção menos justa da opposição.

Si os nobres deputados quizerem entrar em luta, hão de assistir ao fogo forte que sempre faz o partido liberal, quando está unido, ao qual Ss. Excs. nunca venceram, desde que se apresenta forte e pujante (muito bem e apoiados da bancada liberal).

Portanto, considerando este serviço relevantissimo prestado ao partido liberal, ainda mesmo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia se afastasse um pouco da sua norma traçada, a grandeza do seu passado esmagaria esta pequena falta, filha da fraqueza humana.

O Sr. Góes dá um aparte.

O Sr. Luna Freire Junior—S. Exc. tem uma intelligencia esclarecida, uma pratica dos negocios publicos, como talvez o nobre collega não tem; tem-se conservado á frente da nossa administração com muita sisudez; tem sido considerado um dos homens que tomam parte vantajosa nos interesses politicos do nosso paiz. (Ha diversos apartes).

Peço desculpa de não responder aos nobres deputados, pois quero terminar o meu discurso; a hora está dada.

Declaro que, inteiramente convencido de que o meu requerimento não soffreu censura seria da bancada conservadora, a qual está disposta a votar por elle; de que não é elle de opposição, como já demonstrei e pela declaração que fiz de que sou governista, mantenho o mesmo requerimento e continuo a apoiar a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, até que elle desmereça da confiança que a S. Exc. presta o partido liberal.

Vozes—Muito bem! muito bem!

A discussão fica adiada pela hora.

Vem á mesa é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por 30 minutos para fazer um requerimento.—*Santos Pinheiro* ».

Achando-se na ante sala uma commissão do Gremio dos Professores Primarios, o Sr. presidente nomeia os Srs. barão de Nazareth e José Maria para com ella entenderem-se.

O Sr. barão de Nazareth (pela ordem)—Sr. presidente, a commissão nomeada por V. Exc. para receber a commissão do Gremio dos Professores das escolas publicas primarias, em desempenho de sua incumbencia, vem declarar que tendo ouvido a mesma commissão, esta lhe revelou o desejo de merecer da Assembléa a subida honra de vel-a representada na solemnidade com que pretendem aquelles funccionarios commemorar no dia 25 do corrente, o anniversario da mesma sociedade.

O Sr. Presidente—A Assembléa fica inteirada e em tempo nomearei a commissão.

O Sr. Santos Pinheiro—Sr. presidente, o nobre collega, o Sr. Dr. Nilo, pedio-me que lhe cedesse a palavra por 5 minutos para tratar de negocio importante com referencia ao seu districto.

O Sr. Presidente—O requerimento de V. Exc. foi para um fim determinado. V. Exc. justifique e remetta á mesa o seu requerimento; se depois houver tempo, o Sr. Dr. Nilo fará as suas observações.

O Sr. Santos Pinheiro—Sr. presidente, eu devia ter apresentado hontem o meu requerimento, mas infelizmente não compareceu numero sufficiente de Srs. deputados para a Assembléa funccionar; vi-me, portanto, privado de fazer o que pretendia. Hoje requeri para o mesmo fim uma prorogação, que a Assembléa fez-me o favor de conceder, o que muito lhe agradeço e V. Exc. acaba de ter a bondade de dar-me a palavra.

Lendo no *Diario* de hontem uma noticia sobre a villa da Gamelleira, bastante me constrangeu o estado actual da mesma villa. Eis o que li (lê): *Gamelleira* - Escrevem-nos d'essa villa em data de 18 do corrente:

« O estado sanitario d'esta villa corre com alteração. Tem-se desenvolvido ultimamente aqui a peste da variola, e mais tem atacado a massa pauperrima desta pequena população, que tem sido soccorrida pelo humanitario pharmaceutico d'aqui, o Sr. Austricliano de Andrade, que com todo zelo presta-se sempre a auxiliar os desgraçados d'este lugar quando as molestias lhes batem a porta. Não obstante os cuidados do caridoso pharmaceutico, a variola tem feito mais victimas do que deixado escapar os que tem sido d'ella accommettidos ».

O Sr. Alfredo Correia—Para que V. Exc. não pede para ser ouvida a commissão de saude?

O Sr. Santos Pinheiro—Não tenho que ouvir a commissão de que V. Exc. falla, tendo lido no *Diario* uma noticia destas sobre uma localidade do meu districto, o que me cumpria era vir a esta casa pedir as providencias necessarias.

Sr. presidente, V. Ex. sabe e sabemos todos nós que a villa da Gamelleira é um lugar pequeno, em que existe uma estação da via-ferrea do S. Francisco: a vida d'aquella villa depende sómente das pessoas que concorrem a essa estação afim de tomarem o trem e virem a esta cidade. Ora, tendo-se declarado alli a peste da variola, a consequencia será affastarem-se os passageiros que buscam a dita estação, paralysar o commercio e ficar a população inteiramente balda dos recursos necessarios.

O Sr. Aristarcho—Apoiado.

O Sr. Santos Pinheiro—E' portanto, o meu fim Sr. presidente, requerer que se peça ao Exm. presidente da provincia que dê as necessarias providencias, mandando para a villa da Gamelleira não só uma ambulancia de medicamentos, como os viveres precisos áquella infeliz população atacada da variola.

O Sr. Ermirio—Peço a palavra.

O Sr. Jacobina—Já foram dadas as providencias.

O Sr. Santos Pinheiro—Não sei, apenas li esta noticia no *Diario*, cumpro com o meu dever pedindo auxilio para aquella população desvalida.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte parecer:

« Requeiro que se peça ao Exm. Sr. presidente da provincia as necessarias providencias em forma de ser soccorrida a população pauperrima da villa de Gamelleira, atacada de variola.—*Santos Pinheiro.* »

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. Ermirio Coutinho.

O Sr. Ermirio Coutinho—Eu pretendia fallar sobre o requerimento, mas, tendo o Sr. Barão de Nazareth, que é representante do 8º districto, me pedido a prioridade, cedo a palavra a S. Exc.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, começarei por agradecer ao meu illustrado amigo e collega, o Sr. Dr. Ermirio Coutinho, a delicadeza que teve cedendo-me a palavra para que eu fallasse em primeiro lugar

Não venho, Sr. presidente, censurar a alguem e muito menos ainda ao autor do requerimento em discussão.

O Sr Aristarcho—Nem havia motivo.

O Sr. Olympio Marques—O requerimento na verdade importa uma censura.

O Sr. Antonio Correia—Sem duvida, e censura muito grave.

O Sr. Barão de Nazareth—Ainda não acabei a minha proposição e já surgem tantas reclamações! e todas d'aquella bancada (apontando para a esquerda): é sempre a mesma prevenção, e a mesma intolerancia que noto, todas as vezes que uso da palavra neste recinto.

O Sr. Olympio Marques—Estou até auxiliando a V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Não venho, Sr. presidente, censurar o meu collega de districto.

O Sr. João Augusto—Muito digno representante do 8º districto. (Apoiados.)

O Sr. Barão de Nazareth—... por fallar a favor das localidades que represento; venho apenas declarar o que sei a respeito da materia do mesmo requerimento, e fazer sciente a Assembléa de que as providencias que se reclamam, já foram dadas.

Não tem escapado, Sr. presidente, á solicitude de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, as reclamações que se lhe tem dirigido em consequencia d'esse mal, que se vai desenvolvendo em certa circumscripção do 8º districto.

O Sr. Goes—Podera não!

O Sr. Barão de Nazareth—Nós sabemos que o povoado de Catende foi victima do mesmo mal, e que S. Exc. foi pressuroso no emprego de providencias efficazes para debelal-o, o que felizmente conseguio, fazendo cessar alli tão terrivel epidemia.

O Sr. Olympio Marques—Então não foi victima?

O Sr. Barão de Nazareth—Foram victimas aquelles que pereceram; mas, S. Exc., por mais cauteloso que fosse não podia evitar a morte de algumas pessoas accommettidas do mal, que todos deploramos.

O Sr. Olympio Marques—Então sempre escapou alguem...

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. que foi o anno passado ministro da fazenda provincial, podia ter dado no orçamento esses recursos de que tanto carece a administração.

O Sr. Olympio Marques—Isso corre por conta do governo geral. Então o nobre deputado não sabe qual é a nossa competencia?

O Sr. Barão de Nazareth—Estou tractando de negocio sério; peço a V. Exc. que seja sério; pois como sabe ou pelo menos deve saber, não ignoro a competencia que tem esta Assembléa.

O Sr. Olympio Marques—*Soccorros publicos* é verba geral.

O Sr. Barão de Nazareth—O povoado de Preguiça soffreu a mesma epidemia, e ainda alli não se demoraram as providencias que o caso exigia; visto como, S. Exc. revelou-se solicito no emprego dos recursos de que podia dispôr na occasião para favorecer aquella localidade.

A respeito de Gamelleira, Sr. presidente, S. Exc. tambem não tem descansado, procurando por todos os modos melhorar o seu estado sanitario. Estando, por tanto, attendidas as reclamações que contém o requerimento, penso que é sem utilidade a sua apresentação, posto que reconheça a boa intenção do seu autor.

E' do meu dever declarar a Assembléa que eu tenho sido solicito em pedir a S. Exc. soccorros e meios para minorar os damnosos resultados d'essa epidemia que se desenvolveu em algumas localidades do 8º districto, e que tenho sido honrado com a consideração de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, acolhendo sempre com benevolencia as minhas instantes reclamações, feitas no intuito de bem servir aos legitimos interesses do districto que aqui represento.

O Sr. Fiel Grangeiro — Sr. presidente, pedi a palavra para dizer algumas palavras em favor do pedido que fez o Sr. Santos Pinheiro, deputado pelo 8º districto.

O nobre deputado o Sr. Santos Pinheiro andou nestas questão como dizem andar todos os deputados, isto é, pedindo informações a S. Exc. o Sr. presidente.

Um Sr. Deputado—E' que elle não tem a mesma fortuna do Sr. barão de Nazareth.

O Sr. Grangeiro—Nem todos podem gozar da privança do presidente da provincia, nem todos teem a mesma natureza, o mesmo genio. Portanto, o digno representante do 8º districto, apresentando o seu requerimento cumprio o seu dever e mais uma vez deve merecer a gratidão dos povos que votaram n'elle para que elle tivesse assento nesta casa.

Em vista, pois, do que acabo de dizer o nobre deputado o Sr. Barão de Nazareth, eu não tenho a menor duvida de que o nosso collega retirará o seu requerimento.

O Sr. Santos Pinheiro—Peço a palavra!

O Sr. Olympio Marques—Peço a palavra!

O Sr. Grangeiro—E não posso deixar de aproveitando a opportunidade, agradecer em nome dos povos de Gamelleira ao distincto pharmaceutico d'alli, que procurou mitigar as dores dos infelizes accommettidos do terrivel mal—a variola; fazer votos para que cesse quanto antes o terrivel flagello que opprime aquella população digna de melhor sorte.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Santos Pinheiro (pela ordem)— Em consequencia d'uma noticia que li no *Jornal* fiz o meu requerimento. Informado, porém, não só pelo Sr. barão de Nazareth como por todos os nobres deputados que se sentam nesta bancada de que S. Exc. o Sr. presidente da provincia já deu as precisas providencias, eu não posso deixar de, n'este momento, pedir a V. Exc. que consulte a casa sobre se consente na retirada do meu requerimento.

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem)—V. Exc. Sr. presidente, ouvio-me pedir a palavra sobre o requerimento; estou no direito de discutil-o e parece-me que V. Exc. em face do regimento não póde tolher-me esse direito.

Fazendo este aviso, espero que V. Exc. não submetterá á decisão da casa o pedido que acaba de fazer o nobre deputado; por quanto essa decisão burlaria o direito que tenho de discutir o requerimento. O pedido do nobre deputado só póde ser attendido por V. Exc. depois que estiver completamente decidida a questão. Demais a hora já está finda.

O Sr. Presidente—A discussão do requerimento esta adiada, e o pedido do nobre deputado o Sr. Santos Pinheiros só será attendido quando se encerrar a discussão do requerimento.

O Sr. Democrito—Estou muito satisfeito com a decisão de V. Exc.

E' lido, apoiado e regeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora do expediente por mais 30 minutos para fundamentar um requerimento.—*Nilo de Miranda* ».

O Sr. Olympio Marques obtendo a palavra pela ordem, pede dispensa da nobre commissão que tem de acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, por isso que acha-se em uso de remedios, está residindo fora e tem doente pessoa de sua familia.

O Sr. Presidente concede a dispensa pedida pelo Sr. Olympio Marques, e nomea para substituil-o o Sr. Alfredo Correia, o qual, obtendo a palavra pela ordem, declara aceitar a commissão.

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem)—O meu fim, Sr. presidente, é apenas poderia V. Exc. que, ainda mais uma vez interponha o seu prestigio para que a illustre commissão de constituição e poderes dirija á mesa os pareceres sobre as eleições adiadas.

O Sr. José Maria—Ah! Gostei muito desta sua reclamação.

O Sr. Democrito—E' notavel, Sr. presidente, que essa commissão, que já passou por uma reforma e reforma sensivel, deixe passar tantos dias sem dar conta de seus trabalhos.

Faço meu pedido a V. Exc., e espero que serei attendido.

O Sr. Presidente—Eu, satisfazendo ao pedido do nobre deputado, recommendarei á nobre commissão que apresente os seus trabalhos.

ORDEM DO DIA

Continua a discussão do parecer n. 19 sobre a eleição do 11º districto.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

1º Sejam approvadas todas as eleições procedidas no 11º districto;

2º Seja reconhecido deputado pelo mesmo districto o Dr. Sophronio Eutiquiniano Paz Portella. *J. V. Meira de Vasconcellos.—Torres Grangeiro.—G. de Drummond Filho.—Góes Cavalcante.*

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 197 e 279 de 1882 e continuação da antecedente.

PARECER ADIADO NA SESSÃO DE 4 DO CORRENTE E DISCUTIDO NA DE 5

A commissão de fazenda e orçamento tendo examinado o projecto de lei reduzindo a 50 rs. o imposto de 120 rs. sobre o vinho e vinagre que se retalhar na provincia:

Considerando que o lançamento desse imposto foi feito de accordo com os merceiros, segundo a resolução tomada em data de 28 de julho do anno passado pela presidencia do provincia, em ordem a que este imposto não se tornasse um obstaculo ao retalhamento dos referidos generos;

Considerando que pelo accordo não foram estes generos collectados na proporção do consumo, mas sim, minimamente de modo que não fosse elle vexatorio aos contribuintes;

Considerando que a differença para mais da renda calculada não é motivo justo para a reducção indicada no projecto, como não seria a diminuição da mesma renda, motivo justo para a elevação da taxa;

Considerando que o actual estado das finanças da provincia não se pode de momento fazer concessão que importe diminuição de sua renda, a qual está verificada que não chega para occorrer ás despezas imprescindiveis, é de parecer que não seja approvado o projecto.

Sala das commissões, 4 de abril de 1884—*Silvino Cavalcante de Albuquerque.—Ferreira Jacobina.—Arruda Falcão.*

REQUERIMENTO APRESENTADO NA SESSÃO DE 5 DO CORRENTE

Requeiro que solicite-se do Sr. presidente da provincia a seguinte informação:

ILEGÍVEL

« Se teve conhecimento das circumstancias que determinaram acceitar praça no 14º batalhão de infantaria de linha, o menor Domingos Lourenço Torres Galindo, remettido preso e algemado para esta capital pelas anteridades de Bezerros ; e bem assim se é certo que esse menor vai ser embarcado para o Rio de Janeiro.

. Em 5 de abril de 1884.—*Democrito Cavalcante.* »

Corrigenda

No discurso do Sr. deputado Amaro Fonseca, hontem publicado, cumpre corrigir os seguintes pontos :

No periodo que começa pelas palavras— do parecer da illustrada, etc.—onde se diz *porém*, deve ler-se *parecer*.

No periodo que começa pelas palavras—d'entre todos esses fundamentos, etc.—onde se diz—*a nobre commissão*, deve ler-se—*o nobre candidato*.

No periodo que começa pelas palavras—pergunto eu, etc., onde se diz—*Desde que não fizer*—leia-se—*Desde que não se fizer*, etc.

No periodo que começa pelas palavras—Passemos Sr. presidente, ao 3º fundamento, etc.—onde se diz *devem votar. Convencido das infracções da lei; etc.*, deve ler-se—*devem estar convencidos das infracções da lei, etc.*

No periodo que começa pelas palavras—desde que pois a mesa, etc., onde se diz—*da mesa infringio, etc.*, deve ler-se—*da mesa, o juiz de paz, sem exibirem os titulos, infringio, etc.*

No periodo que começa pelas palavras—Não é Sr. presidente, etc.—onde se diz—*quaes os que foram apurados*, deve ler-se—*quaes os votos que foram apurados*.

Finalmente, no periodo que começa pelas palavras—A justificação do *Sr. nobre deputado*, deve ler-se—A justificação do *Sr. Maximiano Duarte*.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, achando-se presentes 32 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente.

Uma petição de José Cavalcante Ribeiro da Silva, defensor no jury de Gamelleira, de Antonio Satyro, requerendo consignação da verba para seu pagamento.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da mesa regedora da Confraria da Santissima Trindade erecta no convento de Santo Antonio desta cidade, requerendo a concessão de uma loteria de 120:000$ e preferencia na extracção de uma parte da mesma loteria.—A' commissão de petições.

Outra de João Antonio Monteiro. fiel do procurador da Camara Municipal do Recife, requerendo que pela verba do art. 2.º § 4.º n. 10 da lei n. 1,791 lhe sejam pagos 181$101, a que tem direito.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Francisco de Paula e Silva, requerendo consignação da verba no orçamento futuro para pagamento de 60$000 do aluguel de sua casa, sita no Poço da Panella, que servio de quartel do destacamento.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Gomes Manhonça, requerendo uma subvenção de 30:000$ para ir contratar na Europa uma companhia lyrica italiana.—A' commissão de petições.

Outra do advogado Dr. Marcolino Ferreira Lima, requerendo pagamento de 158$850 de custas que lhe deve a Camara Municipal de Páo d'Alho.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Silva Fernandes & C., negociantes estabelecidos com armazem de moveis nesta cidade, requerendo que se declare, se todos os armazens, lojas e outros estabelecimentos estão sujeitos a taxa de repartição, decretada pela lei do orçamento vigente.—A' commissão de legislação.

Outra de Americo Carneiro e Albuquerque apontador da 4.ª subdivisão da estrada de Limoeiro, requerendo pagamento dos ordenados a que tem direito, a contar do 1.º de dezembro de 1879 a junho de 1880 e do 1.º de outubro de 1882, até março proximo findo.—A' commissão de legislação.

Outra de Anna Senhorinha Monteiro Pessoa, professora publica em Muruabeba, pedindo seis mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saude.—A' commissão de instrucção publica.

Um abaixo assignados de habitantes da povoação de Angelicas de Nazareth, pedindo a concessão de algumas loterias para a construcção de sua capella.—A' commissão de petições.

Ficou adiado por haverem pedido apalavra os Srs. José Maria e Nilo de Miranda, um parecer da commissão de instrucção publica indeferindo a petição de Candido Gomes Duarte.

Foram approvados: um parecer da commissão de ordenados declinando para a de legislação a petição de Justino Ansberto de Souza ; outro da de obras publicas pedindo informações sobre o aluguel do predio em que funcciona a Escola Normal; outro da de fazenda e orçamento declinando para a de rendas municipaes a petição de Gabino José Baptista; e tres da de instrucção publica, pedindo informações sobre os requerimentos de Maria Nicacia de Jesus Coelho e de Martinho da Silva Costa e de um abaixo assignado de moradores de Paratibe.

Foi lido e remettido á commissão de petições um parecer das commissões reunidas de obras publicas e legislação sobre as petições relativas a illuminação electrica.

Foram a imprimir os seguintes projectos sendo os de ns. 60 e 61 precedidos de pareceres da commissão de petições e os de ns. 62 e 63 de pareceres de instrucção publica.

N. 60. —Prorogando por mais dous annos o praso para execução do privilegio de que é concessionario Antonio Pinto da Silva, pela lei n. 1,147.

N. 61.—Isentando do pagamento do imposto de decima urbana os predios desta capital pertencentes ao recolhimento da Gloria.

N. 62.—Auctorisando a dar-se accesso ao professor Antonio Cordeiro Ferreira, na cadeira que rege.

N. 63.—Considerando vitalicio o professor Herculano Hygino Nunes Brndeira.

N. 64.—Mandando pertencer a freguezia de Ipojuca o engenho Camello.

N. 65.—Creando na séde da comarca de Jaboatão uma cadeira de latim e francez.

N. 66.—Concedendo 2:000$ para as obras de um cemiterio em Beberibe.

N. 67.—Concedendo duas loterias de 120:000$ cada uma para conclusão das obras da matriz de Jaboatão.

N. 68.—Creando em Goyanna, no lugar estrada de Cima uma cadeira primaria para o sexo feminino.

N. 69.—Auctorisando a admissão de dous menores no Gymnasio Pernambucano como pensionistas da provincia.

O Sr. Democrito Cavalcante pela ordem, enviou á mesa um requerimento de informações sobre um facto dado em Bezerros do recrutamento de um homem, e requerendo urgencia por 15 minutos para ser discutido de preferencia, foi regeitada a preferencia.

Adiou-se pela hora que a pedido do Sr. José Maria foi prorogada por 15 minutos, um requerimento do Sr. Olympio Marques, apresentado na sessão antecedente, pedindo informações á Presidencia da Provincia sobre se lhe consta que se prepara um attentado contra a ordem publica, ameaçando-se demolir a igreja que serve de matriz na freguezia do Poço da Panella e expellir o respectivo parocho.

Em seguida, vindo á mesa, foi approvado um requerimento de urgencia por 10 minutos do Sr. Olympio Marques, pedindo informações sobre um facto denunciado pelo Dr. administrador do Consulado Provincial nas considerações que precederam ao projecto de orçamento, por elle organisado, de ordem da Presidencia da Provincia : que a exportação da grande safra actual está lutando com o monopolio exercido por tres correctores illegaes e officiosos na compra de assucar e no fretamento de navios.

O Sr. Olympio Marques justificou o requerimento cuja discussão ficou adiada pela hora que foi prorogada por mais 20 minutos a pedido do seu autor, orando os Srs. Arruda Falcão e Estevão de Oliveira.

Veio á mesa e foi regeitado outro requerimento de urgencia do Sr. Olympio Marques pedindo prorogação da hora por 10 minutos para justificar um requerimento contra actos de violencia praticados pelo tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, subdelegado de Catende.

O Sr. Democrito Cavalcante, pela ordem, pedio que fosse publicado no jornal da casa o seu requerimento sobre o recrutamento de um homem em Bezerros.

Passou-se á ordem do dia ;

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 10 deste anno (subvenção de 7:000$ ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano) encerrou-se sem debate, sendo regeitado e requerimento do Sr. Olympio Marques para que fosse á commissão de Fazenda e Orçamento e approvado o mesmo projecto, que foi dispensado do interesticio a requerimento do Sr. barão de Nazareth.

O Sr. Olympio Marques pedio, mas não obteve, que fosse nominal a votação deste projecto ; a favor do qual declarou ter votado o Sr. Alfredo Correia e contra os Srs. Nilo de Miranda e Democrito Cavalcante.

Entrou em discussão e adiou-se pela hora o parecer da commissão de Fazenda e Orçamento, adiada na sessão antecedente, não aceitando o projecto n. 5 deste anno, apresentado pelo Sr. Olympio Marques, reduzindo a 50 réis o imposto de 120 sobre vinho e vinagre que se retalhar, tendo orado o Sr. Olympio Marques e travando-se antes uma questão de ordem. em que tomaram parte os Srs. Estevão de Oliveira e Democrito Cavalcante, que mandou um requerimento de adiamento até ser impresso o parecer no jornal da casa.

A ordem do dia é : 1ª discussão dos projectos ns. 51 e 54, 2ª do de n. 10, todos deste anno e continuação da antecedente.

Guarda nacional — Pela Presidencia da provincia foram expedidas as seguintes portarias :

« 2.ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 4 de abril de 1884.* - O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear para a 13ª secção de reserva da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, os seguintes officiaes :

1.ª companhia

Capitão, Bernardino de Senna de Albuquerque Mello.
Alferes, Fausto Clementino Bezerra.

2.ª companhia

Alferes, José Tavares Pires da Motta.

3.ª companhia

Alferes, Francisco Ernesto Monteiro.
(Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

« 2.ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 4 de abril de 1884.*—O presidente da provincia resolve nomear Sebastião de Barros Barreto para o posto de capitão da 2.ª companhia do 66º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú em substituição do capitão João Baptista da Silva Guimarães, que pedio guia de passagem, afim de ser aggregado a um dos batalhões da comarca do Recife. (Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

« 2.ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, 5 de abril de 1884.* — O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear para o 67º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, os seguintes officiaes :

Estado-maior

Tenente-ajudante, Alberto Reis Teixeira de Oliveira.

1.ª companhia

Tenente, José Figueiredo Bezerra Dourado.
Alferes, Francisco de Paula Pinto.

2.ª companhia

Alferes, José Ramos de Siqueira.

6.ª companhia

Tenente, Militão Ramos de Siqueira.

7.ª companhia

Alferes, Maurino de Paiva e Silva.
(Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

Governo do Bispado—Diz a *Aurora*, hontem distribuida, que foram concedidas:

Provisão de vigario, por tempo de um anno, para a freguezia da Independencia, na Parahyba, á favor do Revd. Walfredo Soares dos Santos Leal.

Idem, idem, para a freguezia de Nossa Senhora da Assumpção e S. Gonçalo de Cabrobó, nesta provincia, é favor do Revd. Manoel Felix de Moura.

Idem, idem, para a freguezia do Limoeiro, nesta provincia, á favor do Revd. Joaquim Antonio da Costa Pinto.

Idem de pro-parocho para a freguezia do Ingá, na Parahyba, durante o impedimento do respectivo vigario collado; á favor do Revd. José Alves Cavalcante de Albuquerque.

Idem, de coadjuctor para a freguezia de Santa Rita, na Parahyba, por tempo de um anno, á favor do Revd. Antonio Pereira de Castro.

Idem, para a freguezia de Porto Calvo, em Alagôas, por igual tempo, á favor do Revd. Pedro Gonçalves da Luz, residente na cidade da Victoria, desta provincia.

Idem, idem, idem á favor do Revd. Ivo José Pereira da Costa, residente em S. José da Lage, provincia de Alagôas.

Cathedral de Olinda—Celebram-se, na cathedral de Olinda, todos os actos da Semana Santa, principiando hoje pelo officio solemne de Ramos, ás 9 horas da manhã.

Na quinta-feira, ás 8 horas da manhã, S. Exc. Revma. dará principio a sagração solemne dos oleos do baptismo, chrisma e uncção, com que tem de ser providas as matrizes desta diocese, e no domingo de Paschoa, ás 9 horas, celebrará solemne pontifical, concluindo esse acto com a benção papal.

São pregadores do *Mandato* ou *Lava-pés*, o Revm. conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo; da *Paixão*, o conego Antonio Manoel d'Assumpção; e da *Ressurreição*, o Revm. conego Ferreira dos Santos.

Secretaria do Bispado—Essa repartição ecclesiastica estará em ferias do dia 9 até 15 do corrente.

Semana Santa— Na igreja de N. S. da Penha, por occasião da semana santa, terão lugar os seguintes actos :

Quarta-feira : matinas, ás 5 1/2 horas da tarde.

Quinta-feira : pela manhã, ás 11 horas, missa, communhão geral e exposição do Santo Sepulchro; á tarde, matinas, continuando a exposição do sepulchro.

Sexta-feira : ás 8 horas da manhã, adoração da cruz, procissão no interior da igreja com a imagem do Senhor morto, e sermão ; á noite, matinas, sermão de lagrimas e canticos piedosos.

No *sabbado* : *Exultet* cantado com solemnidade, prophecias lidas, e missa de Alleluia, pelas 8 horas da manhã.

— Os religiosos capuchinhos aceitam e agradecerão as vellas que lhes remetterem para o Santo Sepulchro.

Matriz do Corpo Santo— N'esta igreja haverá os seguintes actos commemorativos da sagrada paixão e morte do divino Redemptor.

Hoje, das 6 ás 10 horas da manhã, missa e officio de Ramos ; amanhã, ás 6 horas do dia, procissão aos enfermos ; na quarta-feira ás 9 da manhã missa e ás 5 da tarde, officio de trevas ; na quinta-feira, ás 10 horas da manhã, missa cantada para a solemne exposição do SS. Sacramento e ás 4 da tarde officio de lava-pés ; na sexta-feira, ás 6 horas da manhã os actos da Paixão e ás 4 da tarde o descimento da cruz, sermão de lagrimas e procissão de enterro do Senhor ; no sabbado ás 7 horas da manhã, o officio de alleluia ; e no domingo, missa solemne ás 4 horas da manhã seguindo-se a procissão da Ressurreição.

Em Olinda - Na cidade de Olinda, hoje, á tarde, ha procissão do Senhor dos Martyrios, pregando ao recolher da mesma, na igreja dos Martyrios, o Revm. Dr. Assis Bezerra de Menezes.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem :

1º anno

Arthur Cerqueira da Rocha Lima, plenamente.
José Moreira de Pinho, idem.
José Serafim da Costa Faria, idem.
Enéas Cavalcante do Nascimento e Sá, idem.
João Mayrink dos Santos Cavalcante, idem.
Adolpho Solano Martins, simplesmente.
Antonio Correia Gomes de Almeida Junior, idem.
Joaquim Ferreira da Silva Leitão, idem.
José Pinheiro da Camara, idem.
Manoel José Rodrigues Pinheiro, idem.
Faltou a prova oral 1
Escreveu ponto diverso 1

Reuniões societarias — Hoje ha as seguintes :

Do *Club Dramatico Pernambucano*, ás 10 horas da manhã, no lugar do costume ;

Do *Comitté Litterario*, ás 11 horas do dia, na rua do Rangel n. 11 ;

Dos *Filhos de Terpsychore*, ás 11 horas da manhã, na rua dos Coelhos n. 18.

— Amanhã ha a seguinte :

Do *Club Commercial Euterpe*, ás 7 horas da noite, na respectiva séde, em assembléa geral.

Capoeiras. —Ante-hontem das 6 para 7 horas da noite, na occasião em que regressava para o quartel a guarda de honra do 14.º batalhão de infantaria, e ao passar pela rua do Hospicio, freguezia da Boa-Vista, um grupo de desordeiros, encontrando-se com a ordenança do subdelegado da mesma freguezia, e uma outra de policia, espancaram aos pobres soldados de tal forma que quasi são victimas dos desordeiros que armados de faca e cacete faziam bravuras, e a não ser o cadete brigada e alguns praças do 14º batalhão que foram em soccorro dos dous policiaes, teriam sido estes victimas.

Entre os desordeiros foram reconhecidos Rodolpho escravo do Sr. desembargador conselheiro Monteiro de Andrade, Estevão, escravo do Dr. Fabricio, e um outro conhecido por João Grande.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e consta-nos que mandou proceder á vistoria na ordenança que acha-se contusa, afim de proceder-se ao respectivo inquerito.

Com agua aberta—Hontem á tarde fundeou no Lamarão arribada com agua aberta a escuna argentina denominada *Argentine*, trazendo 81 dias de viagem e procedente de Barbados.

A carga do navio é madeira de pinho e destina-se ao porto de.....

Havendo pedido pratico entrou horas depois para o fundeadouro interno.

Reunião Academica—Depois de amanhã, 8 do corrente, os estudantes do 3º anno da Faculdade de Direito, reunem-se n'uma das salas do edificio da mesma Faculdade para tractarem da manifestação que pretendem fazer ao Sr. Dr. Graciliano de Paula Baptista.

Dinheiro—O paquete *Manáos* trouxe do sul para :

Manoel Martins Fiuza 2:000$000
A. Augusto dos Santos Porto 808$000

Ministerio da Agricultura—No *Diario Official* de 27 de março findo acha-se publicado o seguinte aviso :

Ministerios dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Directoria do Commercio.—2ª secção.—N. I.—Rio de Janeiro, em 15 de março de 1884.

Illm. e Exm. Sr.—Remetto a V. Exc. um exemplar do *Diario Official*, em que foi publicada a imperial resolução da consulta da Secção dos Negocios do Imperio do Conselho de Estado de 19 de novembro do anno proximo passado, acerca da representação de Meuron & C. contra a deliberação da Junta Commercial dessa provincia, que mandou admittir a registro a marca apresentada pela companhia imperial, com caracteristicos que facilmente se confundem com os da marca de sua fabrica, afim de que, tomando d'ella conhecimento, V. Exc. declare á mesma junta que, á vista do aviso de 28 de Julho de 1882, que mandou garantir plenamente o direito dos recorrentes, deve annular o registro da referida marca, ficando sciente do que não é licito admittir a essa formalidade qualquer marca de negociante ou fabricante, que, relativamente a outra já registrada, possa dar lugar a confusão e engano do comprador.

Deus guarde a V. Exc. —*Affonso Augusto Moreira Penna.*—Sr. presidente da provincia da Bahia.

Conferencia— Hoje, ao meio dia, ha conferencia sobre o assumpto da emancipação dos escravos, no Theatro Santa Isabel, onde tocará uma banda de musica.

Cemiterio de Santo Amaro - A Camara Municipal do Recife, em uma de suas ultimas sessões, tomou a deliberação de mandar publicar na imprensa as datas em que findam os prasos regulamentares do Cemiterio de S. Amaro para exhumação dos restos mortaes das pessoas alli sepultadas, com declaração dos respectivos nomes.

N'outra secção d'este *Diario* vai inserido o primeiro de taes avisos, que abrange os dias 7 á 19 do corrente.

Anniversario— Fazem amanhã 63 annos que o finado imperador D. Pedro I abdicou em seu filho S. M. o Sr. D. Pedro II. Por esse motivo haverá salvas á 1 hora da tarde.

O conselheiro Ferreira de Aguiar — Ao bordo do paquete *Manáos*, chegado hontem, regressou da corte, para onde fora afim de ser operado de cataratas, o nosso respeitavel amigo, o Sr. conselheiro João José Ferreira de Aguiar.

Sua illustre familia, parentes e amigos o foram receber á bordo e o acompanharam até a casa de sua residencia.

Comprimentamos ao nosso venerando amigo.

Titulos de eleitores— No praso de 30 dias á contar de amanhã, entre 10 horas da manhã e da tarde, serão entregues os titulos de eleitores ultimamente alistados na parochia de S. José no 1º andar do predio n. 24 do rua Duquede Caxias.

Procissões— Da igreja do Paraizo sai hoje á tarde a solemne procissão do Senhor Bom Jesus das Chagas, chamada *Procissão de Ramos*, a qual percorrerá as ruas do costume.

— Na terça-feira, 8 do corrente, ás 7 horas da manhã, sahirá a procissão do Senhor aos enfermos da matriz de Santo Antonio.

Impressa estrangeira — Recebemos pelo paquete *Senegal* :

N. 62 de 20 de março, do *Brésil*, que se publica em Paris, com o seguinte summario :

Un anniversaire.—Lettre de Rio de Janeiro. (Projet de colonisation de la province de S. Paulo —Manifeste de l'Association centrale d'immigration.—La colonie de N. S. da Piedade.)— Dernières nouvelles.—Le coféer au Mexique.— Le nouveau cuirassé brésilien.—Le commerce de exportation de la province de Pará.—Le Bresil à Londres.—Revue financière.—Chemins de fer.— Le marché du café au Havre. - La protection de l'enfance.—Rapport sur les mines de Rapozos.

N. 41, de 15 de março, da *Revue Sud-Americaine*, de Paris, com este summario :

La crise économique en France, opinions de M. F. Passy, par Pedro S. Lamas.—La Societé Américaine de France, par A. Castaing.— Le café.—République de Nicaragua, par G. Gusman.— Sociedad Latino-Americana.—Courrier d'Amerique. —Revue Economique.—Revue Financière.— Bibliographie. - Arts, science et faits divers. —Mouvement maritime.—Annonces.

Secretaria da policia.—Desta repartição nos enviaram a seguinte :

« Não é exacto que o Sr. José Cezario de Almeida Nobre houvesse sido obstado de fallar ao Sr. Dr. chefe de policia por uma das ordenanças d'este.

« O Sr. Cezario nem mesmo na Secretaria apresentou-se.

« Se isso fizesse, com certeza seria attendido, pois não ha quem ignore nesta cidade que o Sr. Dr. chefe de policia é á qualquer hora nesta Secretaria e até em sua propria casa, accessivel a quantos o procuram, ouvindo sempre a todos com a maior urbanidade. »

Ferimento leve—Leopoldino Felix da Silva, achando-se na estação da rua do Sol, freguezia de Santo Antonio a conversar com Clemente de tal, filho da velha Anna dos Santos Bandeira, sem que houvesse motivo deu algumas pancadas com um chapéo de sol na dita Anna fazendo-lhe ferimentos na região coronal esquerda de dous e meio centimetros no sentido obliquo, e uma intumescencia na exterioridade superior da face posterior do ante-braço esquerdo, sendo leves os ferimentos.

Leopoldino foi preso em flagrante delicto e sendo apresentado ao subdelegado o Sr. capitão Barata este mandou lavrar o competente termo e mandado de prisão.

A policia compareceu ao acto da prisão.

Amazon Steam Navigation Company—Lê-se no *Jornal do Commercio* da côrte, de 28 de março :

« Consta-nos que o Sr ministro da agricultura reduzio para 40:000$000 a subvenção annual de 96:000$000 que a esta empreza era concedida pelos seus serviços de navegação nos rios Purús, Madeira e Negro, sendo fundada a decisão na clausula 26ª do contracto approvado pelo decreto n. 3,898 de 22 de dezembro de 1867. A empreza recorreu para o governo imperial em Conselho de Estado, tendo sido remettido o recurso ao Sr. conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada. »

Muzeu Nacional—Lê-se na mesma folha de 29 :

« Ha cerca de um anno achando-se de passagem nesta cidade o Sr. capitão Frazer, que com dous ajudantes se dirigia em commissão do governo inglez para Nova Zelandia, foram-lhes offerecidos pelo Sr. director do *Muzeu Nacional* alguns objectos indigenas do Brasil e a collecção das publicações scientificas feitas por aquelle estabelecimento. Estes objectos foram doados pelo Sr. Frazer ao Muzeu Colonial de Nova Zelandia, cujo director, o Sr. J. Hector, acaba de enviar pelo vapor *Doric* ao nosso Muzeu, além de grande numero de publicações relativas a Nova Zelandia, alguns ossos da ave denominada *Moa*, que tinha o duplo da altura do homem e cuja especie está, de ha muito, completamente extincta; um bello exemplar do *Kiwi*, ave curiosissima daquella região, e dous craneos de indigenas de Chatham e de Maori.

« O Sr. J. Hector declarou ao mesmo tempo a intenção de enviar para o Muzeu do Rio outros objectos, mostrando-se muito satisfeito por ver assim iniciado tão util systema de permutação entre os dous estabelecimentos. »

Vapor Manáos—Dando conta da experiencia realisada, á 28 de março, com este vapor, escreveu a citada folha :

« Ao meio-dia em ponto, a barca *Quinta*, levando grande numero de convidados, dirigio-se para o lugar onde estava fundeado o *Manáos*, o qual momentos depois começou a andar e foi até pouco além da barra com vento e maré contrarios, deitando com todo o vapor 12 milhas por hora.

« Regressando para o ancoradouro foi a sua marcha de 14 milhas por hora.

« Finda a experiencia foi offerecido aos convidados um lauto e variado *lunch*, que prolongou-se até quasi ás 5 horas da tarde, fazendo as honras da mesa a directoria da companhia e um grupo de elegantes senhoras da nossa sociedade.

« Foram levantados varios brindes.

« Este vapor tem de comprimento 266 pés; de bocca, 36 ; de pontal 19 ; calado d'agua carregado 14 pés 3 pollegadas e mede 1,719 toneladas.

« Suas machinas são do systema *Compound*, das officinas dos Srs. *Thompson*, de Glasgow, Clyde Bank, onde tambem foi construido o casco.

« A força nominal da machina é de 200 cavallos com a marcha de 13 1/2 milhas por hora e póde desenvolver até 240 cavallos de força effectiva.

« Este navio tem excellentes accommodações para 126 passageiros de 1ª classe e para 400 de prôa. A sala de jantar, de um aspecto elegante corrida de pôpa a prôa, de bombordo a estibordo, guarnecida de cadeiras rodantes, está luxuosamente construida á imitação das dos paquetes *Britannia*, *Iberia* e *Vinuelas*, tendo quatro confortaveis mesas parallelas.

« Os lavatorios são do *systema A. R. Smith* e são, bem como as latrinas, construidos pelo systema mais moderno na Europa ; os camarotes, espaçosos e conteado cada um dous leitos e um sofá, possuem todas as mais commodidades das construcções maritimas mais aperfeiçoadas neste genero : os camarotes do commandante e officiaes estão collocados nas posições mais adequadas e nas mais adoptadas ultimamente na Inglaterra ; o navio tem uma tolda corrida de pôpa á prôa e o governo do leme é feito por meio de vapor, pelo autor *Runel*.

« Foi introduzido no vapor o mais commodo systema de luz electrica, de lampadas isoladas, do inventor *Siran*, destituido de oscillações bruscas e desagradaveis á vista; na experiencia de hontem, embora tivessem o conforto da luz do dia, produziam bellissimo effeito, e quando foram accesas obtiveram dos visitantes calorosos applausos.

« O *Manáos* custou á companhia 53,000 libras, cerca de 600:000$000 em nossa moeda ; foi construido debaixo das vistas do capitão Byrne, gerente da companhia, do Sr. Thomaz Bain, engenheiro, que, ha oito annos, têm prestado relevantes serviços á navegação brasileira ; o Sr. Guilherme Waddington partio em outubro do anno passado para assistir ao acabamento do navio, em construcção que durou 11 mezes, e foi designado para ser o seu commadante.

« A commissão de vistoria compoz-se dos Srs. capitão de mar e guerra Stepple, capitão-tenente Bueno, constructor Bastos e outros distinctos officiaes da armada brasileira. »

Loteria da provincia do Rio de Janeiro:= Eis os numeros mais premiados na 1.ª parte da 110.ª loteria (336 A,) em favor das Matrizes e Alfaias, extrahida em 27 de Março :

NUMEROS	PREMIOS
5.914	20:000$000
294	10:000$000
1.900	4:000$000
1.138	2:000$000
2.659	1:000$000
5.036	1:000$000
455	800$000
1.852	800$000
2.334	800$000
4.156	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

1101	3430	5215	5913—Approx.
1226	3539	5846	5915— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

41	1647	4346	4739
283	2856	4566	293—Approx.
1031	3529	4630	295— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

167	988	2355	3878	5152
596	1243	2448	4174	5527
743	1291	2463	4376	5650
936	1975	2874	4460	5836
942	2040	3769	5111	

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

52	1858	3269	4212	5086
80	1971	3328	4228	5217
85	2179	3415	4296	5316
247	2388	3671	4374	5335
649	2399	3707	4412	5542
694	2464	3819	4516	5584
1298	2509	3951	4581	5608
1589	2893	3987	4609	5671
1617	2899	3995	4638	5716
1637	3035	4140	4657	5893

Generos alimenticios—Pelo vapor *Manáos* e navio *Antonita* vieram para o mercado do Recife : café, 940 saccos ; massas, 100 caixas ; vinho, 3 pipas e 35 quintos : xarque 421 fardos ; 197,597 kilogrammas.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, para consumo do dia 6 do corrente 72 rezes.

Destas foi para a caldeira uma rez do Sr. Joaquim Nicoláo.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Terça-feira :

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de moveis, quadros, louças, vidros, fazendas e quinquilharias.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rda das Larangeiras n. 15, de moveis.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 28, de generos de estiva.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de objectos de marmore e alabastro.

— Quarta-feira :

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 31, de um predio.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da União n. 17 do espolio do desembargador Buarque de Nazareth.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Amanhã :* ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Joaquim Theodoro de Albuquerque Pinto ; ás 7 horas, na da Penha, por alma de Brigida Maria da Conceição ; ás 7 horas na matriz de S. José pela alma de Joaquim Henriques da Silva.

— *Terça-feira :* ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Antonio de Albuquerque Montenegro ; ás 7 horas na igreja da Soledade por alma de Domingas Maria da Conceição ; ás 7 horas na matriz de Santo Antonio por alma do Dr. Francisco José Meira ; ás 8 horas na Ordem Terceira de S. Francisco por alma de Umbelina Rosa de Amorim.

— *Quarta-feira:* ás 7 1/2 horas na matriz do Corpo Santo, por alma de Manoel Francisco Pontes ; ás 7 1/2 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Anna Clotilde de Albuquerque Bonnefond.

Loteria da provincia — Terça-feira, 8 do corrente, será extrahida a loteria 27.ª, em beneficio da igreja do Carmo do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a appreciação do publico.

Loteria de 50:000$000 — A 140ª corre no dia 9 do corrente.

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará — Corre impreterivelmente no dia 12 de abril, o resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria - A de n. 440ª de 50:000$000, do Rio de Janeiro, será extrahida quarta-feira, 9 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 4 do corrente 12 bois pesando 1,437 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 880 até 640 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento :

Peixe	957 kilos
Fructas	9 cargas
Farinha, milho e feijão	43 ditas
Carneiros	2
Suinos	1

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.
Foram arrecadados :
36 talhos de carne verde.
3 ditos de suino.
10 ditos de fressuras.
65 compartimentos de legumes.
40 idem de farinha e comidas.
Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 160$040.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 4 do corrente :

Existiam presos 339, entraram 4, sahio 1, existem 342, a saber : nacionaes 298, mulheres 8, estrangeiros 13, escravos 23.—Total 342.

Arraçoados 308, sendo : bons 294, doentes 14, —Total 308.

— Movimento da enfermaria :
Tiveram baixa :
Sebastião Correia da Rocha.
Manoel, escravo de D. Caetana da Costa.
Teve alta :
Henrique Pereira do Nascimento.

Cemiterio Publico—Obtuario do dia 30 de março :

Manoel Francisco Fontes, Portugal, 69 annos, solteiro, Santo Antonio; lesão cardiaca.

Marcelino Ferreira do Espirito Santo, 60 annos, S. José; diarrhea.

Maria, Pernambuco, Boa-Vista ; gastro-enterite.

Anna Clotilde de Albuquerque Bonnefon, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; bronchite.

Carolina Rosa da Luz, Pernambuco, 50 annos, viuva, S. José; apoplexia.

Walfrido, Pernambuco, 6 mezes, Poço; dentição.

Amalia, Pernambuco,7 mezes, Boa-Vista ; enterite.

Felix Vicente Ferreira, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José ; cachexia.

João, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio ; enterite.

Olympia, Pernambuco,14 mezes, Boa-Vista ; enterite.

Não houve caridade n'este dia.

MEDICINA

Electrolyse

O artigo do ex-pharmaceutico, do Ayer pernambucano, deste esqueleto que por ahi vegeta, e que é conhecido pelo nome de *Carlos de Bettencourt*, veio mais uma vez demonstrar que devemos aceitar tudo neste mundo como vindo do meio fatal em que vivemos : e de facto quem é que se havia de lembrar que um *parvenu*, que tendo explorado desde o café, na côrte do imperio, o jamaracarú, a encalyptina, o vinho tonico e provavelmente muito breve a pomadina ; que se fez medico lá nos fundos da Pharmacia Galeno ; que viajou apenas como *touriste* pelas grandes capitaes da Europa, centros de civilisação, e que verificou o seu titulo pelo novo regimen, Deus e o conselheiro Saboya bem o sabem como ; tivesse a audacia de vir dizer em publico no seu ultimo communicado que me fazia estas considerações porque lhe pareceu que ao Dr. Cysneiro não passou pela mente a existencia de uma complicação no doente que perdeu de febre urethral ? ! ! !

E mister quando se dá a hora de descer até um Bettencourt munir-se cada um de uma dóse de paciencia que ultrapasse a de Job : e de certo, em covis de tantos disparates não sabemos por onde começar.

O electrolytico principia dizendo que os que tratam de urethra sabem que qualquer manobra neste canal é seguida de accidentes, os quaes enumera, copiando o diccionario de Robin : pois bem, é este mesmo inconsciente quem fazendo a operação de electrolyse em o infeliz Salles Dutra, manda que elle trabalhe, que se considere curado e restabelecido ; e nem se quer lhe aconselha o banho que no dia 17 indicou depois das manobras que fez para penetrar na urethra !

Na Pensylvania, póde responder-me, o sabio polyclinico, se procede assim ?

Eu sei perfeitamente, e *muito me custou o sabel-o*, que nas diversas lesões que se passam nos orgãos genito-urinarios, dadas certas e determinadas condições pathogenicas, o apparelho renal se ressente, e não é raro que os exames da urina por processos reactivos revelem a presença de albumina, e muitas vezes de epithelio renal e tubuli quando as lesões são mais profundas nos rins : de tudo isso sei, e de mais alguma cousa : mas Sr. polyclinico, curador da TISICA? o que é que pensa que resultaria se semelhantes epiphenomenos se dessem no caso do Dutra ?

Para nós todas estas desordens tenderiam a desapparecer logo que houvesse micção franca da urina ; porque ahi é o caso sem duvida do *sublata causa tollitur effectus*.

O senhor não pensa assim ? não ?

Eu suppunha ter demonstrado á saciedade que a causa primordial, indiscutivel da molestia do Sr. Dutra foi não somente o não ter sido aconselhado a este moço pelo ex-pharmaceutico o *repouso*, como tambem o não ter sido applicado aquillo que o mais ignorante aprendiz de cirurgia conhece hoje ; uma gramma de sulfato de quinino depois da operação ; e, Sr. electrolytico, fique certo, e se convença uma vez por todas de que se tivesse procedido assim não teria desmoralisado ainda mais o seu processo, que por si já nada vale ; e nem teria concorrido activamente para riscar da face da terra um ente necessario.

O topico do polyclinico que começa « o caso do infeliz typographo achava-se nas melhores condições de ser tractado e que termina nas palavras nem ao menos conseguio abaixar a temperatura, » vai demorar-nos um pouco.

O polyclinico revela em todos os seus actos uma coragem de pasmar ! e parece que no diccionario que elle compulsa para aprender tanto dislate é a palavra inexactidão synonima de verdade.

Qual a explicação que lhe poderia ter dado a familia do seu infeliz doente, como afirmou em um dos topicos de seu artigo, tractando da minha presença (?) na casa do seu operado ? Sabiam elles porventura que eu acudiria ao chamado delles ? e já esqueceu o polyclinico que somente na escada do predio é que nos encontramos, notando eu por esta occasião o seu rosto pallido, cavado, assim com ares de quem soffria de um remorso pungente e de um peso afflictivo ? Não admira que polyclinico esqueça hoje estas cousas : é sua faina andar arredio da verdade : o que tenho eu com isso ?

O ex-pharmaceutico ainda insiste em que a temperatura tinha descido neste dia o 39.º, o que quer que lhe faça ?

Palavra por palavra, por Deus que eu prefiro a minha a do celebre descobridor da eucalyptina ! Não lhe parece que tenho razão Sr. ex-pharmaceutico ?

Quem foi que disse ao PROLONGAMENTO do *Fort e Mallez* nesta provincia que eu tinha posto a margem *como imprestavel* sua formula de sulfato de quinino e salycilato de soda ? Quem foi ?

E' verdade Sr. polyclinico que nessa tarde modifiquei seu tratamento : não quiz dar salycilato de soda, e entendo que fiz muito bem ; e, além de outros meios therapeuticos que não vêm ao caso lembrar, dei o bromydrato de quinino em dóse elevada, sal que ordinariamente prefiro empregar, com exclusão de todos os outros saes da mesma base ; e, porque o sal de quinino não produzio o abaixamento de temperatura segue-se que a applicação não foi racional e acertada ? E' o caso do celebre aphorismo latino: — Oh ! quanta species...

A temperatura não desceu Sr. polyclinico : 1º porque ha molestias em que força é cruzar os braços e deixar correr a torrente que passa ; e se ainda não vio disto é porque agora é que começa, e deixe que lhe seja franco, começa muito mal : a 2ª porque o vomito se oppoz, como era natural, a absorpção do medicamento.

O illustre polyclinico citando alguns trechos da obra de Guyon e querendo applical-os ao caso do infeliz Salles Dutra esqueceu-se d'aquelle celebre preceito do velho Hypocrates de Cos *Occasio præceps* : como é que em uma molestia cujos phenomenos se revelaram na occasião por desordens de tal natureza que indicaram profunda infecção do organismo, envenenamento urinoso agudissimo, ameaçando muito de perto os dias do infeliz operado, poderia aconselhar Guyon o emprego de um emeto-cathartico em cuja formula entrava conjunctamente o *tartaro !* a ipecacuanha! (em dóse relativamente exagerada), e ainda mais o sulfato de magnesia ?

Eu li e comprehendi perfeitamente Guyon, Sr. polyclinico : mas antes de ler o que disse este illustrado especialista, tambem compulsei a eminente obra de Trousseau, onde em uma de suas lições immorredouras, tanto insiste o sabio professor no que em clinica, a cabeceira do leito, com razão chama—« *opportunidade therapeutica.* »

Continuando na faina de ser inexacto o nosso Ayer Pernambucano diz ainda: que em duas vezes que vio o doente, e durante 20 minutos, elle em nenhuma d'ellas vomitou ; e que a absorpção do quinino é tão rapida que de meia a uma hora já se acha na urina.

Na primeira das duas visitas, preste bem attenção Sr. polyclinico, o diagnostico capitulado foi por si... indigestão!!!! Eu não quiz dizer isto no meu primeiro communicado : não, eu não quiz arrancar-lhe o *chinó* para mostrar-lhe a calva em toda nudez, porque apezar de todos os pezares o Sr. Dr. Bettencourt commungou comnosco no hospital Pedro II, onde recebeu as maiores provas de cavalheirismo não só de nossa parte como da pluralidade de todos os medicos d'aquelle importante estabelecimento. Mas... Vamos adiante.

Na sua segunda visita, porém, quando o infeliz moço pedia por tudo que o libertassem d'aquella tortura (o vomito) dizer o ex-pharmaceutico que não o vio vomitar ! e tudo isto para fazer crer que a temperatura se achava a 39.º

Mais probidade scientifica, Sr. polyclinico : olhe que a caminhar assim se poderá pôr em duvida que tivesse penetrado no amago do mundo universo ! !

Diga-me o polyclinico pelo telephone, por carta, ou melhor meio que encontre, onde foi que leu que o sulfato de quinino é revelado na urina uma hora depois de absorvido ?

No meu tempo se dizia que a eliminação começava a dar-se algumas horas depois de ingerido.

Hoje as cousas estão mudadas.

Quem sabe si ao polyclinico não cabe mais a honra deste descobrimento ?

Os periodos subsequentes do desfructavel ex-pharmaceutico são outros tantos dislates nos quaes toco apenas accidentalmente, porquanto no meu primeiro communicado já foram discutidos a saciedade: devo entretanto demorar-me um pouco em duas proposições do polyclinico : a 1ª é que tratou de um doente em peiores condições do que o infeliz Dutra *e o curou* ; a 2ª é que o aconito digitalis e veratrina não se empregam em casos de febres urinosa.

A petulancia do ex-pharmaceutico é admiravel! O polyclinico quererá comparar por ventura o caso do infeliz Dutra ao de um doente que supportou bem duas sondagens e na terceira tentativa (olhem que o doente nem foi operado) foi atacado de febre urethral ?

O Dr. Ayer pensa que escreve na Beocia ? achará que somos tão parvos que tomemos á lettra os seus embustes ?

Esqueça-se disto, e vamos adiante.

Quem foi que disse ao polyclinico que eu não insisti, e muito no quinino ao qual como adjuvante ajuntei preparados anti-thermicos, aconito, digitalis e veratrina condemnados tão em limine pelo sabio operador da electrolyse ?

Quem foi ?

Em que livro de clinica encontrou o ex-pharmaceutico contra-indicação formal de preparados anti-thermicos em caso de temperatura elevada ?

Foi na cosinha da Pharmacia Galeno ? E' bem possivel, porque disparates deste calibre não se aprendem á luz do sol.

O ex-pharmaceutico, continuando na faina de offender-me, deixa cahir do bico de sua delicada penna a phrase seguinte que « á cabeceira de doente não se deve alimentar paixões nem tão pouco servir-se deste como instrumento aggressor. »

Permitta o polyclinico que eu mude o termo da proposição : certamente que na cabeceira de um enfermo como o infeliz Dutra eu não alimentaria paixões ; e nem o aggrediria ; aggredir porque ? Sou porventura algum espadachim ? prova de não alimentar paixão : tractei o seu infeliz operado sem conferencia com as nossas summidades cirurgicas, as quaes, se eu o quizesse, poderiam aquilatar do seu procedimento como medico; e o polyclinico, coitado, tão cégo que não reconheceu neste meu procedimento o desejo de não lhe causar o menor damno ! mas, ainda uma vez foi verdadeiro o rifão—Os máos por si se destróem.

Uma vez, porém, morto o operado, ao polyclinico corria o dever de submetter-se ao silencio, e não vir dizer-nos em publico que Salles Dutra não teria succumbido se continuasse o ex-pharmaceutico a ser o seu medico assistente.

Não : ahi revoltei-me.

Admitto lá nunca que o polyclinico esteja em condições de me dar lições ?

Pois então eu que comprei o meu titulo a custa de tantos sacrificios, de dinheiro, de desgosto, com 12 annos de clinica, sendo 8 de hospital nesta capital, vou lá receber lições de um Rocambole, que nem ao menos quiz até esta data honrar o nome da Faculdade que lhe deu o diploma ?

Quem foi que disse ao polyclinico que eu não gostei que elle continuasse o seu caminho quando nos encontramos na escada ?

O polyclinico pensaria se quer um minuto que precisassemos de sua presença para lembrar qualquer prescripção ao infeliz por si operado ?

Que lembrança !

O ex-pharmaceutico entende que pelo facto de ter sido eu quem acompanhou o seu infeliz doente até o seu aniquillamento completo me devo queixar da sorte ?

Não : illustre Ayer ; não : a morte é apenas um accidente ; e o seu operado, a datar da hora em que o vi, tanto havia de morrer nas minhas mãos, como nas suas, como na do mais importante e abalisado professor que se tivesse encarregado do seu tractamento : na especie, porém, o que é licito saber são as causas que deram lugar á catastrophe, e estas já estão tão discutidas e elucidadas que seria ocioso relembral-as.

Eu sei perfeitamente que ao illustre ex-pharmaceutico pouco importou que o infeliz operado succumbisse nas minhas mãos, e o sei tanto mais quando o preço da operação era apenas um agradecimento pelo resultado explendido obtido pelo electrolyse.

O polyclinico, porém, na occasião nem se quer lembrou-se que muitas vezes escreve Deus certo por linhas tortas !

O ex-pharmaceutico entendeu não tocar em outros topicos do artigo de terça-feira, 1º de abril, assignado, porém, em 30 de março.

A' uns porque pensa que não deve dar resposta por serem estranhas as meterias, ao meu conhecimento; e a outros porque sua educação o priva de acompanhar-me no insulto e no doesto.

O illustre polyclinico poderá ter a bondade de dizer-me quaes são as materias que me são estranhas no exercicio da minha profissão!

Entende porventura o polyclinico que pelo facto de não querer eu discutir a electrolyse, não saiba o que é este methodo operatorio, em que consiste, e quaes os perigos, accidentes e desenganos a que estão expostos os doentes que são arrastrados inconscientemente a serem operados por este processo ?

Engana-se Sr. polyclinico.

Eu sei de tudo isso: não o discuto porque não me convém; não quero; e nem tenho tempo para isto.

O illustre ex-pharmaceutico poderá dizer-me quaes os topicos do meu communicado que o privam de responder-me, e isto porque não sabe discutir no terreno do insulto e do doesto que de coração aborrece? Quaes foram as phrases que tanto o feriram ?

Seria aquella em que o proclamei um charlatão de compasso e medida ?

Seria aquella em que disse que tem procurado embelecar o publico com promessas irrealisaveis que seriam seguidas de um tardio desengano?

Se foram estas, com franqueza o digo, não vejo insulto: o polyclinico que prove não ser charlatão; o sobre tudo que derroque aquelle monumento com que o brindou no *Jornal* de hoje o distinctissimo cirurgião do Hospital Pedro II, o Sr. Dr. Malaquias.

Se o provar e me convencer fique certo de que serei o primeiro a proclamar os seus meritos; e alistar-me-hei na sua sua coborte em companhia de Fort e Mallez, e em vez de *serena estrella* cantaremos todos *oh ! methodo dos methodos, sublime methodo !!!*

O illustre polyclinico termina seu ramalhete de hoje citando uma phrase bellissima de Castellar que eu peço licença para transcrever :

« O veneno, o raio, a peste, as catastrophes e a *electrolyse não* são accidentes que não perturbam a serenidade do conjuncto a vida que se desprende

MUTILADO

qual indolente cascata dos seios da natureza, a eterna luz do Cosmos. »

Applicada á questão da electrolyse tão sublime trecho deixe que lhe diga Sr. polychinico, isto não passa de uma... bernardice.

O pensamento de Castellar é muito lindo... é todo elle uma poesia filha daquelle bellissimo sol da Hespanha... Como applical-o, porém, a uma questão que nada tem de poetica, toda prosaica?

Illustre Ayer: denodado polyclinico: excelcior ex-pharmaceutico: descobridor por ser da pomadina: a divisa de nós todos deveria ser uma outra: e é o pensamento de um outro escriptor francez não menos celebre, do que o erudito Castellar: « *trabalho honrado com persistencia e coragem cedo ou tarde obtem sua recompensa!*

Siga antes esta divisa, illustre viajante das catacumbas de Roma e... o que Deus o ajude!

Recife, 5 de abril de 1884.

Dr. *Cysneiro de Albuquerque.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O abolicionismo e a lavoura

A rapida depreciação da propriedade agricola; a tremenda crise commercial, que começa a manifestar-se na praça do Rio de Janeiro, e que já vai repercutindo pelas provincias do imperio; a emigração do nosso capital para a Europa; e, finalmente, a restricção, ou quasi falta absoluta do credito para os agricultores; são factos que estão á vista de todos, e que não teem outra causa senão a propaganda revolucionaria dos abolicionistas intransigentes.

No Brasil, no estado actual da nossa lavoura, a propriedade territorial, privada de repente dos braços que a cultivam, ha de, necessariamente, causar um grande abalo em toda a sociedade brasileira, baixando consideravelmente de valor, e arrastando nas suas ruinas todas as demais industrias do paiz, que a exploram, e d'ella se nutrem.

« A terra, diz um illustre economista, é de todas as propriedades aquella cuja sorte está ligada da maneira mais intima á sorte da sociedade, considerada como um ser collectivo vivo, susceptivel de gozos e de privações, de riqueza e de pobreza. Ella é de alguma sorte a grande caixa economica sobre a qual vai-se accumular a maior parte dos capitaes, que a geração que passa, lega á geração que lhe succede. »

Se é isto uma verdade axiomatica nos paizes civilisados da Europa, com maioria de razão podemos asseveral-a n'este nosso Brasil, paiz exclusivamente agricola, apesar de nos dizer o contrario o autor de umas celebres *cartas fluminenses*, transcriptas no *Tempo* d'esta provincia, como obra prima de erudicção e patriotismo.

Enganam-se os nossos collegas, agricultores que não possuem mais escravos, ou que bem poucos possuem, quando julgam que da extincção instantanea e completa do elemento servil lhes advecm vantagem e melhoria no custeio dos seus engenhos.

O que se deu nas colonias inglezas, sobretudo na Jamaica, por occasião da emancipação dos escravos, é o que ha de ter lugar entre nós, porque as circumstancias são as mesmas, se não mais desfavoraveis para nós.

Com effeito, a rica Inglaterra pôde em poucos annos supprir de braços as suas colonias, indo buscal-os nas ilhas portuguezas, na India, na China, e até na Africa. Nós, porém, não podemos contar com os mesmos recursos do Reino-Unido, e estamos condemnados a só recebermos os immigrantes de *cabellos brancos e olhos azues*, os quaes, se fazem-nos o favor de virem para o nosso paiz, é para nos *civilisarem*, tornando-se desde logo proprietarios dos melhores terrenos, á custa do Estado.

Está á testa d'este *movimento civilisador* uma tal *Sociedade Central de immigração estrangeira*, que só ella, tem absorvido a melhor parte das rendas do nosso paiz.

Assim, pois, dado o golpe almejado pelos niveladores sociaes, arvorados em homens do progresso, teremos estagnada, sabe Deus por quanto tempo, a unica fonte de renda do imperio, e a classe agricola levada quasi ao desespero, com as suas propriedades depreciadas, quasi sem valor algum.

A competencia aos poucos braços livres que possuimos ha de se fazer entre os que tinham escravos, e os que já não os tinham, e que, por um erro lamentavel, acreditam que melhoram com a libertação dos alheios. D'essa competencia resultará a elevação dos salarios, e se hoje estamos pagando 800 a 1$ por jornal, pagaremos depois 2$, 4$, e mais talvez, como aconteceu na Jamaica, onde os escravos, depois de emancipados, abandonaram completamente as fazendas, espalhando-se pelas cidades e villas, e entregando-se por toda a parte á rapinagem e ao roubo.

Respondam-nos os nossos collegas, que não possuem escravos actualmente e que nada perderam de momento com a emancipação forçada e sem indemnização, respondam-nos, lhes perguntamos nós, se as suas difficuldades não cresceram immediatamente em proporção das condições mais ou menos embaraçosas, em que cada um d'elles se achar, a menos que não queiram abandonar a agricultura, o que será para muitos difficil, se não impossivel.

Está bem visto que não nos referimos áquelles que já teem a sua fortuna feita, acautelada em boa especie ou em apolices do governo, ainda que tenham de sentir o golpe: porque o desastre da lavoura affectará infallivelmente, de um ou de outro modo, todas as classes sociaes.

Fallamos dos que precisam trabalhar, dos que teem familia a sustentar e filhos a educar, com o que prestam á sociedade um serviço relevante. Fallamos dos que teem a nobre ambição de enriquecer-se, enriquecendo a sua patria, espalhando em roda de si os beneficios que uma fortuna bem adquirida lhes permitte repartir a bem da humanidade. São estes os verdadeiros apostolos da liberdade; porque trabalhar para si e sua familia, é trabalhar para o seu paiz, é concorrer directamente para o seu progresso moral e intellectual.

Ouvimos todos os dias repetir pela imprensa e por todas as esquinas e ruas das nossas grandes cidades, que nós agricultores não acompanhamos o progresso, que somos rotineiros, e que a causa de tudo iso é a escravidão.

E' falsa semelhante proposição, e quando não o fosse, não é razão para se nos arrancar violentamente, sem a menor indemnização, a propriedade escrava, como já se fez no Ceará, e como querem fazer d'esta bella provincia os communistas disfarçados em abolicionistas.

Em agricultura não se dá saltos mortaes.

« Pelo que diz respeito ao progresso agricola, se é dever de todos nós acompanharmos o movimento civilisador do nosso seculo: se é dever nosso sermos do nosso tempo; lembrêmo-nos de que é dever ainda mais sagrado sermos do nosso paiz. » Assim se exprime um illustre agronomo francez. E não é acompanhando cegamente e ás tontas, os paizes mais civisados da Europa que havemos de attingir o gráo de prosperidade e influencia das grandes nações.

Nós, agricultores brasileiros, temos caminhado conforme Deus nos tem ajudado, conforme as condições economicas e agricolas do nosso paiz, que ninguem no mundo tem o poder de *mudar* ou de *forçar*, sem grande abalo para a nossa sociedade.

Querem por força os homens enthusiastas da civilisação européa, que o nosso paiz acompanhe *pari-passu* as nações mais adiantadas do Velho Mundo. Erro, erro lamentavel, que ha de levar o nosso bello paiz ás consequencias mais desastrosas!

Não attendem ás condições inteiramente diversas em que se acha o Brasil relativamente áquelles paizes. Se a Inglaterra libertou as suas colonias, indemnizando largamente os proprietarios de escravos, podia fazel-o francamente, porque não lhe faltavam recursos para supprir a falta de braços. Ainda assim os das Indias occidentaes soffreram immensamente com a emancipação. Alguns annos depois dizia Molinari:

« No ponto de vista da prosperidade actual dos colonos, e dos interesses da metropole, a emancipação ingleza foi uma operação desastrosa... Note-se bem que a metropole participou em dobro do desastre da emancipação: não sómente ella pagou generosamente uma somma de quinhentos milhões pela indemnização dos escravos, mas ainda supportou, em consequencia do deficit da producção colonial, occasionado pela emancipação, uma taxa addicional consideravel sobre o seu consumo de assucar desde 1834 até 1847. »

Nas colonias francezas, podemos affirmar, os desastres que se seguiram depois da emancipação dos escravos, ainda foram maiores, e perduram até hoje. Mas a França vai passando muito bem apezar dos desastres das suas colonias.

E comtudo os nossos grandes philantropos economistas, acreditam que supprimidos de repente os braços escravos que possuimos, resurgirá para nós uma aurora esplendida de progresso e regeneração social, sem as calamidades subsequentes á esse tremendo golpe dado á unica fonte de rendas d'este paiz.

Ainda mais: querem que essa emancipação se faça *sem indemnisação alguma*, como se os agricultores brasileiros estivessem mais no caso de terem este prejuizo do que os opulentos colonos inglezes.

Dá-se mais uma differença notavel entre o Brasil e as outras nações em que houve a escravidão. Esta se acha espalhada em todo o territorio brasileiro; na França, na Inglaterra, na Hollanda e na Hespanha só haviam escravos nas colonias, quasi todas ellas mui distantes das metropoles. D'ahi resultou que o golpe na emancipação não repercutio n'essas metropoles de modo sensivel e aterrador.

A lei 28 de Setembro, portanto, no estado excepcional em que se acha o Brasil, é a unica homenagem que podemos prestar presentemente á philantropia e á civilisação universaes.

A passagem de uma geração n'este mundo não é um longo periodo na historia de uma nação; é apenas um ponto imperceptivel no grande livro da humanidade.

A precipitação do golpe que inconscientes apostolos da liberdade pretendem dar, para acompanharem uma civilisação, da qual elles proprios se acham afastados por mais de um seculo, em vez de levar-nos ao grande conselho das nações mais civilisadas do mundo, d'elle nos ha de deixar ainda mais distantes do que nos achamos presentemente.

Supponhamos que não temos razão alguma, que é um abuso que queremos manter. Concedamos tudo aos impacientes, soffregos de progresso e de liberdade. Ouçamos ainda o que nos diz Molinari:

« Convém quebrar, em caso de necessidade, as resistencias da classe unida aos abusos estabelecidos; convém fazer *revoluções* para destruir esses abusos; ou será antes melhor esperar que elles se extirpem por si mesmos, sob a pressão dos progressos realisados fóra de sua influencia deleteria? Esta questão comporta evidentemente duas soluções, segundo as circumstancias de tempo e de lugar. Póde-se affirmar, todavia, que na época em que nos achamos, *a solução pacifica tornou-se evidentemente a melhor*. Que se considere, com effeito, sem prevenções, o resultado de certas experiencias ainda recentes, as quantidades enormes de capitaes que ellas teem devorado, as forças vivas que teem absorvido, as consequencias funestas que teem engendrado; que se leve em linha de conta, ao mesmo tempo as facilidades que a diffusão do progresso tem adquirido, desde a invenção da imprensa, e a applicação do vapor á locomoção, e convencer-se-hão todos de que as revoluções fornecem em nossos dias o progresso por um preço muito elevado, e que importa, por conseguinte, renunciar-as no interesse mesmo da civilisação. »

Felizmente não é o caso em que nos achamos. Não mantemos abuso algum, nenhuma excepção queremos em nosso favor, nem formamos uma classe de privilegiados. Queremos apenas a manutenção de uma lei, que nós mesmos aceitamos e promovemos, em satisfação aos sentimentos humanitarios do nosso seculo.

E temos a certeza de que, antes, muito antes, de findar o praso fatal, muito antes de extinguir-se legalmente a escravidão entre nós, ella terá desapparecido de facto do solo brasileiro, graças a amenidade dos nossos costumes, graças á nossa indole generosa e bemfaseja, graças, finalmente, ás maneiras brandas e humanitarias porque sempre tractamos os nossos escravos, no que nos distinguimos de todos os outros povos, que os tem possuido, sem embargo das *scenas de escravidão* e dos *factos horrorosos*, inventados ou exagerados pelos nossos desaffectos, e que, se existem, figuram apenas como uma aberração ou desvio, que se nota em todas as classes da sociedade.

Esperemos e não queiramos, fóra de tempo e sem estarmos preparados, imitar as grandes nações que se orgulham de marchar na vanguarda da civilisação e do progresso. Não nos fascinemos por esse progresso, nem por essa imponente civilisação. Observemos attentos o que se passa actualmente na velha Europa. Dous grandes inimigos a ameaçam de morte: *o militarismo e o communismo.*

Eis a verdade.

O nosso Brasil, marchando com passo seguro e cauteloso, na senda do verdadeiro progresso, nada tem que invejar actualmente ás maiores potencias do antigo continente, nem tão pouco ao grande colosso norte-americano, esse monstruoso conjuncto de populações heterogeneas, onde as leis se fazem a peso de ouro, e onde a corrupção administrativa tem chegado ao seu maior auge.

Quem corre, cança; quem espera, alcança.

Pernambuco, 29 de março de 1884.

Um agricultor.

A questão do electrolyse e o fallecimento de meu marido o typographo Salles Dutra.

Sob a pressão da mais pungente dôr em que me acho, pela recente e irreparavel perda de meu marido, o typographo José Francisco de Salles Dutra, em consequencia da desastrada operação pelo systema —*electrolyse*— praticada pelo Sr. Dr. Carlos Bettencourt, sou hoje forçada a vir a imprensa por dous artigos do mesmo Dr. insertos nos *Jornaes do Recife* de 30 do mez passado e 4 do corrente.

N'estes artigos além das graves injustiças que fez o Sr. Dr. Bettencourt ao distinctissimo Sr. Dr. Cysneiro de Albuquerque, para com quem só tenho sentimentos de gratidão e reconhecimento, como que pretende escarnecer da memoria de meu inditoso marido e de mim, asseverando cousas que nunca se passaram.

O Sr. typographo Antonio Joaquim dos Santos companheiro de trabalho de meu infeliz marido, que o acompanhou em toda a sua molestia, e que a pedido d'elle e de toda a familia chamou o Sr. Dr. Cysneiro, poderá melhor que eu explicar ao publico como se passou todo aquelle transe doloroso, que reduzio ao pranto e quiçá á miseria uma familia inteira.

Ao Sr. Dr. Bettencourt, pois, peço que respeite ao menos a memoria de meu marido; basta o que já lhe fez e a mim.

Recife, 5 de abril de 1884.

Donatilla Pacifica de Salles Dutra.

Resposta a pergunta que não offende.

Estatutos da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

Art. 1.º A sociedade denomina-se Associação dos Funccionarios Provinciaes e tem sua séde na cidade do Recife.

Art. 2.º Tem por fim apertar os laços de união e fraternidade entre a classe dos funccionarios publicos da provincia, consolidar a sua força moral e promover os seus justos e legaes interesses.

Art. 35. Haverá duas commissões eleitas annualmente; 1ª, de syndicancia, 2ª, de Redacção.

Art. 37. Compete a commissão de redacção:

§ 2.º Redigir os trabalhos da imprensa que a sociedade estabelecer, quér em jornal ou periodico que ella crear, quér em outra qualquer, usando sempre de uma linguagem decente e respeitosa, e guardando o mais possivel as conveniencias sociaes.

§ 3.º Defender na imprensa no caso do § antecedente a sociedade ou qualquer de seus membros que fôr atacado tambem na imprensa, dando d'isso conhecimento ao Conselho Deliberativo na sessão immediatamente posterior.

Art. 79. Para que a sociedade consiga os fins de sua instituição expressos no art. 2º, d'estes Estatutos, é mister que seus membros se tornem solidarios de tal sorte que sejam—TODOS POR UM E UM POR TODOS.

Recife, 5 de abril de 1884.

Um socio.

Matriz do Corpo Santo

A irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo de celebrar todos os actos commemorativos da Sagrada paixão e morte de Divino Redemptor, convida a todos os seus carissimos irmãos á comparecerem, afim de encorporados, assistirem á esses actos, que terão lugar na sua igreja, e na seguinte ordem:

Domingo 6
A's 10 horas da manhã
Missa solemne e officio de ramos.

Segunda-feira 7
A's 6 horas da manhã
Procissão do Senhor aos enfermos.

Quarta-feira 9
A's 5 horas da tarde
Officio de trevas.

Quinta-feira 10
A's 10 horas da manhã
Missa cantada para a solemne exposição do SS. Sacramento.

No mesmo dia
A's 4 horas da tarde
Officio de lava-pés.

Sexta-feira 11
A's 6 horas da manhã
Celebração dos actos da paixão, seguindo-se ás 4 horas da tarde o descimento da cruz, sermão de lagrimas e a procissão de enterro do Senhor.

Sabbado 12
A's 7 horas da manhã
Officio de alleluia.

Domingo 13
A's 4 horas da manhã
Missa solemne, seguindo-se a procissão da Ressurreição.

A mesa regedora espera que todos os seus irmãos venham abrilhantar com a sua presença os magestosos officios da nossa santa religião, contribuindo assim para que sejam revestidos da solemnidade e esplendor compativeis com o culto Divino.

Consistorio, 5 de abril de 1884.

José da Silva Loyo,
Escrivão.

Leite de Alvelloz

Conservado pelo processo do pharmaceutico
Veras

Convem muita cautella na compra deste precioso remedio.

Pharmacia Pernambucana
Rua do Cabugá n. 11

O Direito

Esta revista mensal de legislação, doutrina e jurisprudencia e da qual são redactores os conselheiros D. Francisco Balthazar da Silveira, Tristão de Alencar Araripe, Dr. Olegario Herculano de A. e Castro, Antonio Joaquim Ribas, Joaquim Saldanha Marinho e Dr. João José do Monte, assigna-se na rua larga do Rosario n. 18, 1º andar, por intermedio de seu agente Antonio Borges Leal.

MACHINAS
PARA FAZER
GELO

Para uso de casas particulares engenhos, confeitarias, casas de pasto, hoteis, pharmacias e hospitaes, collegios, navios e laboratorios chimicos

Produzem gelo e resfriam bebidas

Simplicidade de construcção e rapidez de trabalho

PREMIADAS EM TODAS AS
EXPOSIÇÕES

Fabricam-se em tres tamanhos, a produzir 2, 4 e 6 kilogrammas de gelo de cada vez.

Para explicações, preços e encommendas queiram dirigir-se ao

Agente geral— *THEO. JUST.*

17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

Grande hotel
no
CAXANGA
Pax in transibus

JACOB CASTELLAN participa ao publico que encarregado da gerencia do grande hotel do Caxangá, reabre-o no domingo, 6 do corrente.

Assegura ao respeitavel publico que alli encontrará alem de um bom ponto para se passar algumas horas amenas, um agradavel retiro para hospedagem, por preço commodo.

Outrosim, desde já está habilitado a encarregar-se de

Lunch, jantares, banquetes, etc.,

pois dispõe de um perito e pratico cosinheiro, assim como recebe assignaturas pelos preços seguintes:

Quarto mobiliado para dormir, 15$000 mensaes.

Dito com cama, a mesa e passagem no trem, 100$000 mensaes.

A tratar com o mesmo no grande hotel do Caxangá.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e de ausentes da comarca do Recife por S. M. o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber que tendo sido estabelecido nesta cidade a rua Augusta n. 220, Paes Barretto & Braga e fallecendo o socio Paes Barreto intestado, sem herdeiros presentes nem conhecidos, cujo espolio está se arrecadando por este juizo, são por este edital chamados todos os seus herdeiros, ou aquelles que direito tiverem a herança, a virem se habilitar neste mesmo juizo na fórma do art. 32 do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859 e para que chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta supradita cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de março de 1884.

Eu Luiz da Veiga Pessoa, escrivão subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

Edital n. 636

Acha-se marcado o prazo de 30 dias, a contar de 12 e 27 de março findo, para os alumnos mestres titulados pela Escola Normal, Alberto Augusto de Moraes Pradines e Joaquim da Costa Guimarães assumirem os respectivos exercicios, o 1º da cadeira primaria do Forno da Cal, e o 2º da de Nazareth do Cabo, para as quaes foram nomeados professores publicos; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de abril de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 637

Acha-se marcado o prazo de 30 dias, contados de 31 de março findo, afim de a professora publica Amelia Maria da Conceição Ramos tomar posse e assumir o exercicio da cadeira primaria de ensino mixto de Propriedade, para a qual foi naquella data removida da de igual ensino de Passassunga; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 2 de abril de 84.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que no dia 8 de abril do corrente anno, depois da audiencia do juizo de orphãos, na respectiva sala, irá a praça, por venda, para ser arrematada por quem mais der:

Uma casa terrea n. 59 á rua de S. Jorge da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, com 4 metros de largura e 20 de fundo, porta e janella de frente, 3 quartos, 2 salas, com uma puchada formando outra sala, cozinha fora, pequeno quintal; servindo de base para a arrematação a quantia de 2:000$000, por quanto se acha avaliada no inventario, a que se está procedendo por fallecimento de Francisco Severino da Costa.

E vai a praça a requerimento de D. Rosa Maria Gondim da Costa, inventariante dos bens deixados por aquelle seu fallecido marido, para pagamento de decimas atrazadas, e custas occorridas e que accrescerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de março de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento de Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle tiverem conhecimento, que pela junta de classificação dos escravos d'este municipio que devem ser libertados pelo fundo de emancipação lhe foi remettida a relação dos que teem de ser alforriados pela 5ª quota distribuida pela Presidencia da provincia, em data de 28 de dezembro ultimo, e constam do edital da mesma junta publicado no *Diario* de hoje, devendo os interessados apresentar, no cartorio do escrivão que este subscreve, no praso de 30 dias, as reclamações que tiverem nos termos do art. 34 do decreto n. 5,135, de 13 de novembro de 1872.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Dado n'esta cidade do Recife, aos 3 de abril de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da vara especial do commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que se acha aberta a fallencia dos negociantes Guedes Pereira & Filhos pela sentença que é do theor seguinte:

« Vistos. Em face dos documentos de folhas e declaração de folhas, declaro aberta a fallencia dos negociantes Guedes Pereira & Filhos, á datar de 20 de fevereiro. Nomeio curador fiscal o Dr. Meira de Vasconcellos. Faça-se publica a fallencia por editaes e convoquem-se os credores para se reunirem na sala das audiencias no dia 7 do corrente, ao meio dia, para elegerem o depositario. Proceda-se a arrecadação da massa, em cujo acto designarei quem provisoriamente a receba. Custas pela massa. Recife, 2 de abril de 1884.— *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.* »

E' o que se contém em dita sentença, pela qual chamo á todos os credores para comparecerem no indicado dia, hora e lugar, afim de elegerem depositario effectivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 2 de abril de 1884. Subscrevo e assigno, Ernesto Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 638.

A professora publica Maria Isabel de Mello Moura, removida por acto da presidencia da provincia de 1 deste mez para a cadeira de ensino mixto de Maria Farinha, deverá assumir ahi o exercicio no prazo de 30 dias, a contar da data da remoção, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 3 de abril de 1884.

O secretrio,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 4 de abril de 1884. — 5ª secção. — Por esta secretaria se faz publico, de ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, para conhecimento dos Srs. Antonio Molini de Salasar e Limone Croff, que se acham na mesma secretaria para lhes serem entregues, os requerimentos que dirigiram ao governo imperial, solicitando a venda de terras publicas no extincto aldeamento do Riacho do Matto, e os documentos que os acompanharam.

Assignado,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

4ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco em 3 de abril de 1884. Edital.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia faço publicar o edital remettido pela secretaria de estado dos negocios do imperio, chamando concurrentes ao lugar de professor substituto de latim do imperial collegio Pedro II.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

Copia.—2ª directoria da secretaria de estado dos negocios do imperio.—Inspectoria geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, em 5 de março de 1884.

Concurso

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte faço publico que, dentro do prazo de 3 mezes a contar de amanhã 6 do corrente, nesta inspectoria geral estará aberta a inscripção para o concurso ao provimento do lugar de professor substituto de latim do imperial collegio de Pedro II.

De conformidade com o que se acha disposto no art. 2º do regimento especial dos concursos, approvado pelo decreto n. 8,602 de 26 de junho de 1882, serão inscriptos os cidadãos brasileiros que o requererem ao Sr. inspector geral, provando por meio de documentos: maioridade legal, moralidade e capacidade professional.

Os documentos são: 1º certidão de idade ou documento equivalente; 2º folha corrida nos lugares em que tenham residido nos dous ultimos annos; 3º certidão de haverem sido approvados em qualquer estabelecimento official de instrucção secundaria ou superior, nacional ou estrangeira, na materia ou materias sobre que tiverem de versar o concurso ou equivalentes documentos de suas habilitações.—O secretario (assignado) *T. das N. Leão.*—Conforme - Dr. *J. P. Netto Machado.*—Confere—*João Joaquim da Fonseca.*

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio e do 3º districto criminal do Recife etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por despacho d'esta data adiei para o dia 15 de maio proximo, as 12 horas da manhã na sala das audiencias, a reunião dos

COMMERCIO

Praça do Recife, 5 de abril de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Desconto de lettras, 9 0|0 anno.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
A. M. Amorim Junior.
Secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 31 de março a 5 de abril de 1884.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v, 2 3/8 e 2 1/4, 60 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre o Pará, 90 d/v 2 3/8 por cento e 2 1/4 por cento de desconto.

Cambio sobre Lisboa e Porto, 148 por cento de premio.

Cambio sobre Lisboa 90 d/v, 146 por cento de premio.

Cambio sobre a Bahia, 60 d/v 1 5/8 por cento de desconto.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v 1 por cento, 15 d/v 1/2 por cento de desconto, e do banco, 3 d/v ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 1/8 1$000, banco.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Desconto de lettras a 9 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente= Ultimas vendas a 75$000 uma pipa.

Algodão—Entraram 2,244 saccos, venda do do sertão de 7$800 por 15 kilos.

Dito de Macáo= Ultimas vendas de 5$800 a 7$800 por 15 kilos, conforme a qualidade.

Dito de Goyanna= Ultima venda de 5$600 a 7$600 os 15 kilos, conforme a qualidade.

Assucar= Entraram 22,083 saccos, aos preços seguintes:

O branco, superior, de 3.ª sorte, a 3$700 3$800 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$500 a 3$600 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$300 a 3$400 os 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 3$100 a 3$200 os 15 kilos. O dito somenos, de 2$900 a 3$000 os 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$450 a 2$500. O dito regular, de 2$350 a 2$400. O americano de 1$650 a 1$700 os 15 kilos. O bruto, regular, de 1$450 a 1$500 os 15 kilos. Canal, de 1$250 a 1$300 por 15 kilos.

Café= Retalho de 6$000 a 8$000 os 15 kilos.

Couros salgados. verdes= Ultima venda a 320 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos = Ultimas vendas de 590 réis, e vendas a 595 réis um kilo. Ditos espichados= Nominal, a 700 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo= Nominal de 22$ a 24$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz= Nominal de 24$000 a 26$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Nominal a 10$ e 12$ os 15 kilos. Dito em latas=Retalho de 10$ a 20$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca = Retalho de 3$400 a 4$500 um sacco.

Gomma de mandioca= Retalho de 2$ a 2$200 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul = Vendas de 7$800 os 15 kilos.

Mel= Ultima venda a 45$000 uma pipa.

Milho= Retalho de 90 a 95 réis um kilo.

Pelles de cabra= Ultima venda a 83$000 um cento.

Sal do Assú = Ultima venda a 1$100 os 100 litros.

Sebo= Vendas a 8$800 os 15 kilos.

Sola= Nominal de 4$500 a 7$000 um meio.

Vellas stearinas = Retalho de 320 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul. = Deposito 78,200 arrobas, retalho de 5$600 a 6$400 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste= Ultima venda de 4$800 a 5$000 por 15 kilos.

Arroz da India = Retalho de 2$500 os 15 kilos,

Azeite doce= Ultima venda a 3$600 um galão.

Bacalhão= Deposito 20,000 barricas, retalho a 16$000 e 17$000 uma barrica.

Breu= Retalho de 14$000 por cada uma barrica.

Batatas em caixas = Retalho de 5$500 cada uma caixa.

Ditas em gigas = Retalho de 2$800 a 3$000 uma giga.

Carvão de pedra= Nominal de 14$ a 18$000 uma tonelada.

Cemento = Retalho de 8$ a 9$ uma barrica.

Canella=Vendas a 1$300 um kilo.

Cerveja Bass= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita preta= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita de diversas marcas= Retalho de 6$000 a 8$500 uma duzia.

Cebolla= Retalho de 13$ a 13$500 uma caixa.

Chá= Retalho de 3$ a 5$000 um kilo.

Cominhos= Retalho de 12$000 os 15 kilos.

Herva doce = Ultima venda de 15$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa= Retalho a 4$400 um sacco.

Dito do Rio da Prata = Retalho de 3$900 a 4$000 um sacco.

Farinha de trigo= Deposito 20,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 20$000 a 20$500 uma barrica.

A de Triestre e Hungria, de 25$000 a 28$000 uma barrica.

Feijão mulatinho= Retalho de 14$000 por um sacco.

Dito de cores= Nominal de 8$ a 9$000 um sacco.

Kerosene= Retalho de 3$200 a 3$250 uma lata.

Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre a factura.

Massas italianas = Venda de 7$500 por uma caixa.

Manteiga franceza em barris. = Vendas de 1$874 um kilo. Dita em latas, da marca Inout.= Ultimas vendas a 2$681 um kilo. Dita italiana,em latas retalho a 2$616 e 2$725 um kilo. Dita em latas, da marca George Naux, retalho de 2$616 a 2$725 um kilo. Dita em latas, da marca Dinant Aleard, retalho de 2$616 2$725 por um kilo.

Passas finas= Retalho a 6$000 e 8$000 uma caixa.

Papel de embrulho= Retalho de 680 a 1$500 uma resma.

Pimenta da India= Retalho a 1$150 por um kilo.

Phosphoros = Da marca Jonkopings, retalho de 2$200 2$150 cada uma groza. Dito da marca Nitedals, retalho de 1$800 a 1$600 uma groza. Dito da marca Wenesborg, retalho a 1$600 uma groza.

Queijos— Retalho a 3$200 cada um.

Sardinhas= Retalho de 300, e 320 réis uma lata de quarto, conforme a qualidade.

Toucinho de Lisboa = Retalho a 13$000 os 15 kilos. Dito americano — Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Velas stearinas= Retalho de 400 a 700 réis um maço.

Vinagres= Cotamos de 120$ e 150$ uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa=Cotamos a 220$ e 225$ uma pipa. Dito da Figueira=Cotamos a 215$ e 235$ uma pipa. Dito do Cette, branco,= Retalho 215$ e 220$ uma pipa. Dito do Porto, em caixas Retalho de 8$000 a 20$000 uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata= Deposito 65,500 arrobas =Retalho 5$200 a 6$200 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de abril de 1884

Alfandega=De 1 a 4	180:786$739
Idem de 5	54:454$794
	235:241$533
Recebedoria=De 1 a 4	9:135$241
Idem de 5	2:472$342
	11:607$583
Consulado provincial—De 1 a 4	15:959$472
Recife Drainage—De 1 a 4	1:753$355

ALTERAÇÃO DA PAUTA
Para a semana de 7 á 12 do mez de abril de 1884

Algodão em rama, 453 rs. o kilo.
Assucar brancoi 186 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 196 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 5 de abril de 1884.
Os conferentes,
Salvador A. A. Freitas.
H. S. de A. Brederode.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Manáos*, entrado dos portos do sul no dia 5 do corrente e, consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Barricas 100 volumes a ordem.

Chapéos 1 caixa a Affonso Oliveira & C., 1 a Guerra & Fernandes. Café 100 seccos a J. J. da Costa Pinto & C., 50 a Souza Bastos, Amorim & C., 50 a Domingos Cruz & C., 130 a Fernandes & Irmão, 60 a Gomes & Pereira, 100 a Soares de Carvalho & Irmão, 150 a Antonio Loureiro & C., 60 a Manoel dos Santos Araujo, 50 a Joaquim Duarte Simões & C., 150 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 70 a J. J. Alves & C.

Fumo 88 volumes ao New-London and Brasilian Bank Limited, 44 a Xavier de Simas & Irmãos, 10 a Baltar Irmãos & C., 10 a Maia & Rezende, 25 a Almeida Machado & C., 5 a Esnaty Rodrigues & C. Ferragens 2 volumes a Leal & Irmão, 7 a José Augusto dos Santos & C., 11 a Reis & Santos.

Massas alimenticias 100 caixas a Joaquim Duarte Simões & C. Mercadorias diversas 1 volume ao inspector da Thesouraria de Fazenda, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 32 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Mendes Junior & C., 3 a J. F. Ramos, 5 a Candido Alcoforado.

Panno d'algodão 15 fardos a Agostinho Santos & C., 10 a Ferreira & Irmão, 2 a Machado & Pereira, 20 a Luiz Antonio Siqueira.

Velas 20 caixas a J. J. Alves & C. Vinho, 3 pipas e 35/5 á ordem.

Xarque 421 fardos a Baltar Irmão & C.

Carga da Bahia

Charutos 7 caixas a Bourgard & C.

Fio do algodão 20 pacotes a Ferreira & Irmão, 30 fardos a F. Leite.

Mercadorias diversas 1 volumes a Presidencia da Provincia, 1 a F. J. Pereira, 13 a Capitania do Porto, 10 a Bettencourt & C.

Panno de algodão 20 fardos a H. Barle & C., 20 a Beraet & C., 20 a Monhard Mettler & C., 25 a Severino & Irmão, 40 a Ferreira & Irmão, 40 a Machado & Pereira, 10 a Agostinho Santos & C., 25 a Rodrigues Lima & C., 10 a Antonio de Oliveira Maia.

Patacho hespanhol *Antonita*, entrado de Montevidéo no dia 4 do corrente, e consignado, a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Xarque 197,592 kilos a ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 4 de abril de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Chancellor*, carregou:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 528 saccas com 39,360 kilos de algodão; Borstelman & C. 351 fardos com 70,015 ditos de dito.
Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Paragera*, carregou:
Para New-York, J. Pater & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Ceará*, carregou:
Para Hamburgo, F. A. de Araujo 2 caixas com 15 kilos de doce.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregou:
Para Lisboa, B. B. Lins Wanderley 736 couros salgados com 8,832 kilos.

— No patacho nacional *D. Antonia*, carregou:
Para Artigas, Maia & Rezende 80 pipas com 38,400 litros de aguardente.

Para o interior

— No patacho allemão *[illegible]enhen*, carregou:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 500 barricas com 50,529 kilos de assucar branco.

— No brigue allemão *Albey*, carregou:
Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 80 pipas com 38,400 litros de aguardente.

— No patacho allemão *Henrick*, carregou:
Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 450 barricas com 42,800 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,206 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Senegal*, carregou:
Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 480 barricas com 52,160 kilos de assucar branco e 20 ditas com 2,374 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, V. da Silveira 100 barricas com 5,753 kilos de assucar branco e 20 ditas com 20,319 ditos de dito mascavado; T. de Azevedo 165 ditas com 15,764 ditos de dito branco e 35 ditas com 3,864 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 99 pipas com 43,200 litros de aguardente.
Para o Rio de Janeiro, A. O. de Souza 375 saccos com 25,125 kilos de assucar branco e 125 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.
Para Bahia, P. O. de Cerqueira 160 barricas com 15,747 kilos de assucar branco e 60 ditas e m 4,500 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:
Para Manáos, M. F. Marques & Filho 150 barricas com 10,453 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregou:
Para Aracaty, J. M. Dias 8 caixas com 143 1/2 kilos de rapé.

— Na barcaça *Maria Olimpia*, carregou:
Para S. Miguel, J. A. G. Pires Junior 1 barrica com 100 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Rio de Janeiro e escalas—6 dias, vapor nacional *Manáos*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Barbados—[illegible] dias, escuna argentina *Argentine*, de 185 toneladas, capitão T. Roussaud, equipagem 7, carga madeira de pinho; á ordem.

Sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Lúgar norueguense *Anemalene*, capitão S. Andersen.

Rio de Janeiro e escalas—Vapor inglez *Bessel*, commandante C. J. Watsen, carga varios generos.

Mordeland—Barca ingleza *Bertie*, capitão David Daniel, carga assucar.

Camossim e escalas—Vapor nacional *Giquiá*, commandante Domingos Henrique Mafra, carga varios generos.

Observações

A escuna argentina *Argentine*, destina-se ao Rio da Prata, logo que fique sanado a agua que faz.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do norte	amanhã
Sergipe	da Bahia	amanhã
Ville de Montevidéo	da Europa	amanhã
Ceará	da Bahia	a 8
La Plata	da Europa	a 9
Araucania.	do Pacifico	a 10
Orator	da Europa	a 10
Britannia	da Europa	a 13
Pará	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Reliance	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Ville de Victoria	do sul	a 18
Advance	de New-port-News	a 18
Mondego	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Yesso	de Trieste	a 20

MUTILADO

ILEGÍVEL

credores da massa fallida de Antonio José Dantas, a fim de tratar-se da verificação dos creditos e deliberar-se sobre a concordata, se o fallido a propuser e caso não proponha ou seja regeitada tratar-se do contrato de união e nomeação de administradores á dita massa, para o que convoco a todos os credores a se reunirem no referido dia, hora e lugar acima mencionados para o fim exposto, certos de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial para o acto e que será havido o credor que não comparecer como adherente as resoluções que tomar a maioria dos que comparecerem, comtanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero de credores que represente dous terços no valor de creditos sugeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar tres deste theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares publicos do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco ao 1º de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884. Subscrevo e assigno. Eu, João Gomes dos Santos Filho, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O cidadão Sydronio Ignacio de Mello, juiz de paz do 2º anno do 1º districto de paz de Afogados em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 12 do corrente á rua de S. Miguel se hão de arrematar por quem mais der 10 porcos, 8 cabras e 2 ovelhas apprehendidas pelo fiscal da freguezia, cuja arrematação terá lugar ás 10 horas da manhã do referido dia, podendo os donos dos referidos animaes dentro do praso reclamarem ditos animaes pagando a multa e mais despezas.

E para constar mandou passar o presente edital. Afogados, 5 de abril de 1884. Eu, João Mauricio de Souza, escrivão o escrevi.

Sydronio Ignacio de Mello,
Juiz de paz.

Edital n. 45

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 9 do corrente mez, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber :

Armazem n. 2

Marca diamante S no centro e P L aos lados—2 fardos ns. 196 e 197, vindos de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrado em 7 de fevereiro de 1884, contendo papel pintado para forrar salas, pesando liquido 259 kilogrammos, abandonados aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C.

Sem marca - 47 bules machucados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, entrado em 24 de dezembro de 1878.

Sem marca=Um sacco, idem idem, no vapor inglez *Commander*, idem, em 8 de março de 1880, contendo dobradiças de ferro simples, pesando 127 kilogrammas.

Marca SPJ=8 chapas de fogão quebradas, idem idem, no vapor inglez *Warrior*, entrado em 10 de fevereiro de 1881.

Marca Francisco de Paula Penna—Tres garrafões quebrados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 3 de janeiro de 1883.

Armazem n. 4

Marca MS—Uma caixa n. 1, vinda do Havre no vapor francez *Pernambuco*, entrado em 23 de janeiro de 1884, contendo papel pintado para forrar salas, pesando liquido 169 kilogrammas, abandonada aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C.

Armazem n. 5

Marca O TEMPO – Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 7 de março de 1882, contendo 280 grammas de chapa de cobre e suas ligas, assentada em madeira.

Armazem n. 7

Marca diamante WB em cima e TC em baixo —Uma lata idem, no vapor inglez *Tamar*, idem, em 14 idem idem, contendo 12 kilogrammas, peso liquido legal, de tinta preparada a oleo para pintura de casas.

Marca GRC—Uma caixa vinda no vapor inglez *Alice*, entrado em 28 idem idem, contendo 10 kilogrammas de cartões annuncios de duas côres.

Marca Aguiar - Uma dita idem idem, contendo 10 kilogrammos de cartazes annuncios de duas côres.

Armazem de bagagem

Marca Wm. Tompson—Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Gassendi*, entrado em 18 de maio de 1883, contendo 4 1/2 kilogrammas de roupa feita, não classificada, de casemira de lã singela.

Marca Joaquim Luiz Teixeira—Um pacote n. 524, vindo de Southampton no vapor inglez *Derwent*, idem, em 2 idem idem, contendo amostras de fustão de algodão, em retalhos.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de abril de 1884. — O chefe,

Cicero de B. Mello

DECLARAÇÕES

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça perante esta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Varadouro, orçados em 1:008$550.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 1 de abril de 1884. — O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

— A Camara Municipal do Recife faz sciente a quem interessar possa, que na sessão de 9 do corrente irá em praça publica 700 azulejos inteiros e alguns quebrados, de propriedade desta municipalidade, servindo de base a quantia de 40$.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de março de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Ministerio da Marinha

Repartição de pharoes. – Aviso aos navegantes.—Pharol da ilha de S. João. - Provincia do Maranhão.—Brasil.—(3.º de 1884.

Estando adiantadas as obras do pharol da ilha de S. João, na provincia do Maranhão, avisa-se que será elle inaugurado no dia 1º de maio proximo vindouro.

O apparelho de luz é dioptrico, da 3ª ordem, e exhibirá luz branca fixa, illuminando 200º do horisonte, nos quadrantes de NO, NE e SE.

O plano local eleva-se 25m90 (86 pés) ao nivel medio das marés e a luz será visivel da distancia de 14 milhas, com tempo claro.

A torre do pharol, que é toda de ferro e pintada de vermelho, tem a forma hexagonal, é do systema Mitchell, ou de esteios de rosca e de columnas.

A casa dos guardas, pintada de branco, assenta sobre a terra.

Posição geographica

Lat.	— 1º	17'	40"	S.
Long.	— 1º	42'	20"	O. Rio de Janeiro.
»	—44º	52'	40"	O. Grw.
»	—47º	12'	50"	O. Paris.

Repartição de pharóes, Rio de Janeiro, em 17 de março de 1884.

Pedro Benjamin de Cerqueira Lima.
Capitão de fragata, director geral.

Conforme. - Capitania do porto de Pernambuco, 5 de abril de 1884.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem no respectivo consistorio ás 7 horas da manhã do dia 8 do corrente, afim de acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos. Consistorio, 4 de abril de 1884.—O escrivão,

Bento A. Machado Guimarães.

C. C. E.

Assembléa geral extraordinaria

Convido aos senhores socios distinctos e effectivos deste Club a se reunirem na séde social segunda-feira 7 do andante, ás 7 horas da noite, para em assembléa geral se tratar de diversos assumptos.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 4 de abril de 84.—O 1º secretario,

F. J. de Amorim.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Devendo a Illma. junta administrativa fazer celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 10 horas do dia 10 do corrente, a missa solemne que ha de preceder a exposição do SS. Sacramento em *laus perenne*, convida a todos os irmãos da Santa Casa para que se dignem de comparecer a esse acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Gloriosa irmandade das Almas da parochia da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio ás 5 1/2 horas da manhã do dia 9 do corrente mez, para acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos.

Consistorio da gloriosa irmandade das Almas da parochia da Boa-Vista, em 5 de abril de 84.

João D. F. Vianna,
Escrivão.

Companhia dos trilhos urbanos de Olinda

De accordo com o art. 12 dos nossos estatutos e na fórma do art. 64 do decreto n. 8821 de 1882, convoco a assembléa geral dos accionistas, por ordem do respectivo presidente, declarando que a reunião se effectuará no escriptorio da companhia no dia 21 do corrente.

Escriptorio da companhia, 5 de abril de 84.

O secretario,
José Antonio de Almeida Campos.

Camara municipal

Despesas feitas com a limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, na semana de 1 á 5 do corrente mez.

Despendido com a folha da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recie	101$200
Idem com a folha da limpesa da freguezia de Santo Antonio	101$200
Idem com a folha da limpesa da freguezia de S. José	94$800
Idem com a folha da limpesa da freguezia da Boa Vista	101$200
	398$400

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 5 de abril de 1884.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Cemiterio publico de Santo Amaro

De ordem da Illma. Camara Municipal, previne-se as pessoas interessadas que nos dias abaixo declarados finda-se o prazo marcado pelo regulamento para a conservação dos corpos inhumados em diversas catacumbas do Cemiterio, as quaes serão abertas nos referidos dias, se nenhuma reclamação houver até a vespera.

Dia 7 de abril
Maria da Conceição Azevedo.
Maria Amalia de Oliveira e Silva.
José Maria Ferreira.

Dia 8
Maria Magdalena Duarte Cavalcante.

Dia 9
Martinho Correia de Sá.
Maximo José das Neves.

Dia 10
Filomena R. dos A. Ferreira Moreira.
Maria, filha de Maria Leopoldina Neves Manta.

Dia 11
Francisca Maria de Souza Magalhães.
Joanna, filha de João Joaquim Fernandes Mendonça.
Maria, filha de Antonio Francisco Alves.
Ernesto, filho de João Francisco Carneiro da Cunha.
Francisca, filha de Antonio Joaquim da Costa Guedes.

Dia 12
Herculano Cavalcante de Sá e Albuquerque.

Dia 13
Alexandrina Luiza da Silva Figueiredo.
Rita Maria Pires da Cunha.
Maria, filha de Misael da Cunha Guimarães.
Manoel, filho de Manoel Clementino Ribeiro.

Dia 14
Julia, filha de Augusto Castro Monteiro.

Dia 15
Maria Fernandes da Silva.

Dia 16
Etelvina, filha de Elpidio Accioli de Barros.

Dia 17
Francelina Maria Guedes Ferreira Duarte.
Carmella, filha de Donatilla Ferreira Wanderley.
Luiz, filho de José Francisco Pinheiro Ramos.

Dia 18
João Antonio da Silva.

Dia 19
Candida Francisca das Chagas.
João Maria da Silva Loureiro.

Cemiterio publico de Santo Amaro em 4 de abril de 1884.

O administrador,
Fr. *Lourenço da Immaculada Conceição.*

Matriz da Boa-Vista

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento

De ordem da mesa regedora desta Irmandade convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem no respectivo consistorio ás 6 horas da manhã do dia 9 do corrente, afim de encorporados acompanharem a procissão do Senhor aos enfermos.

Consistorio, 5 de abril de 1884.

O escrivão,
Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.

— A Camara Municipal da cidade do Recife, faz constar a quem interessar possa que na sessão de 9 do corrente irá em hasta publica a obra da collocação de um mictorio que tem de ser assentado no pateo do Carmo, orçada em 180$600.

Paço da Camara Municipal, do Recife, 5 de abril de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Reciffe

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um ; a tratar na secretaria da mesma Santa Casa.

MARITIMOS

Pará

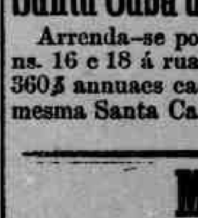

Para o porto acima segue a barca portugueza *Minho*, recebendo carga a modico frete ; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto é frete barato. A tractar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Montevidéo

E' esperado da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42 - RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

[redacted]ambur-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE A VAPOR

Ceará

E' esperado da Bahia até o dia 8 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o

Ceará, Maranhão, Pará, Ilha da Madeira, Havre e Hamburgo

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

Espera-se de New-Port News até o dia 18 de abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O VAPOR

Reliance

E' esperado dos portos do sul no dia 14 de abril, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Receberá nesta viagem carga para o Maranhão

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 – RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars ; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Araucania

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

O vapor

Britannia

Espera-se da Europa até o dia 13 de abrril e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

La Plata

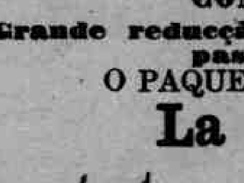

E' esperado da Europa no dia 9 ou 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor

Tagus

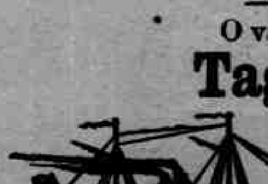

É esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	13
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	5*
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	7
«	Santos	.	..	6
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	*	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

* Só tocará para tomar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

LEILÕES

AGENTE PINTO

Terça-feira 8 deve ter lugar o leilão de fazendas limpas e avariadas em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação o leilão de uma mobilia, 2 pianos, 5 serafina, 2 secretarias, 1 lustre á gaz, 1 tapete forro de sala, quadros, copos, objectos de electro-plate, talheres e cadeiras de palha.

Leilão

de moveis, quadros com finas gravuras, bancos para jardim, 1 mesa secretaria e 1 secretaria com armario

A SABER

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 candieiros a gaz (kerosene) 6 lanças para cortinados, lindos quadros com finas gravuras, 1 binoculo, 1 tapete forro de sala, 1 accordion, 1 serafina americana (nova), 1 secretaria.

Um lustre de crystal com 3 bicos, 2 pendentes a gaz, 1 registro e encanamento de chumbo, 2 duzias de facas com cabos de electro-plate, 2 duzias de garfos, 4 duzias de colheres, 4 bancas americanas, 24 cadeiras de junco preto, 1 cama de jacarandá e 3 lavatorios, 2 cadeiras de rôsca, candieiros a gaz e outros objectos.

Terça-feira 8 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No sobrado da rua do Bom Jesus n. 43

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

de copos e calices de differentes qualidades, candieiros de mesa e parede, ferros de engommar, bacias de papelão, canêtas, lapis e outras miudezas, e differentes quadros novos, bem como differentes fazendas avariadas e 2 espingardas

Terça-feira 8 do corrente

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43

Agente Silveira

Leilão

De moveis, louças, vidros e quadros

Terça-feira 8 do corrente
A's 10 1/2 horas

Na casa terrea sita á rua das Larangeiras n. 16

O agente acima devidamente autorisado por uma Exma. familia levará a leilão os moveis abaixo mencionados, os quaes foram transportados de Olinda para a referida casa.

Como sejam :

Uma mobilia de junco, 1 piano forte, 1 guarda-vestidos, mesa elastica de 7 taboas, 1 aparador com 1 pedra, 1 cama franceza, 2 marquezões, meia commoda, 1 lavatorio com pedra, 1 sofá de faia, cadeiras de guarnição, cabides, louça para jantar, dita para almoço, copos, garrafas, compoteiras, facas e garfos, colheres, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Leilão

Em continuação

dos objectos de marmore e alabastro

Constando de :

lindas jardineiras, jarros, fructeiras, caixinhas, grupos de cavallos, fructas, porta retractos, e muitos objectos proprios para enfeites de mesa.

Terça-feira 8 de abril

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM-JESUS N. 51

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De latas com pimenta da India, caixas de chá, frasqueiras com genebra de laranja, quintos de vinho branco, caixas de macarrão, saccos com cominho, caixas de palitos de dentes, ditas de phosphoros e leite condensado.

Terça-feira, 8 de abril

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Britto

Em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 28, 1º andar

Leilão

de fazendas avariadas

CONSTANDO DE :

madapolões, algodões, fichús, cambraias transparentes e seis caixas com chitas

Terça-feira, 8 de abril

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

AGENTE PINTO

Rua do Bom Jesus n. 43

Segundo leilão

Dos moveis e mais objectos existentes no armazem da rua do Duque de Caxias n. 29, pertencente ao espolio de André Joaquim de Azevedo

Constando

De mobilias de junco, ditas de jacarandá, dita de páo-carga, duzias de cadeiras de junco, camas francezas, guarda vestidos, guarda-louça, toilettes e lavatorios de jacarandá, estantes para musica, 1 rica secretaria de jacarandá, lavatorios, bidets, aparadores de armario, cadeiras para piano, ditas para crianças, commodas e meias ditas de armario, retratos, quartinheiras, quadros, cupolas para cama, mesas de pinho, vidros para dunquerques, ditos para espelhos, pratileiras, bancos para trabalho, ferramentas, madeiras, 1 cofre prova de fogo e outros muitos objectos e utencilios de dita loja.

Terça-feira 8 do corrente
*A' rua do Duque de Caxias n. 29**
A's 11 horas

O agente Martins fará leilão do estabelecimento acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial de orphãos e á requerimento da viuva meeira, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido André Joaquim de Azevedo.

Agente Burlamaqui

Leilão

Quarta-feira 9 de abril

A's 11 horas
á rua da União n. 17

Espolio do finado desembargador Buarque de Nazareth

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento da viuva e inventariante, venderá em leilão os bons moveis e importantes livros pertencentes ao mesmo espolio.

Leilão

do importante sobrado de 2 andares e sotão, sito á praça do Conde d'Eu n. 7, edificado em solo foreiro, com grandes accommodações e rende 1:400$ annual

Quarta-feira 9 do corrente

AS 11 HORAS

Pelo agente Britto

Na rua do Livramento n. 31

Nesta occasião se venderá fazendas, miudezas, joias, pianos, mobilias, louça, etc., etc.

Carmo e Silva

por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos com assistencia do mesmo e a requerimento do inventariante Manoel Marques Avila, dos bens do casal do finado Manoel Ignacio Avila

Fará leilão

Sabbado 12 do corrente

dos seguintes immoveis pertencentes ao mesmo casal :

Um sitio nos Remedios, freguezia dos Afogados em solo proprio e onde ha um grande barreiro assim como um viveiro, alguns pés de coqueiros e outros arvoredos, e que limita : ao norte com terreno dos herdeiros da fallecida D. Felizarda ; ao sul com terrenos de Manoel Antonio de Jesus ; ao oeste com a estrada publica ; sitio no qual assentam : uma casa de vivenda, que medindo 11 metros de vão e 9 metros e 50 centimetros de fundo, tem 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos, cosinha externa, terraço coberto e quarts contiguo a este ; senzala dividida em cinco compartimentos, estribaria, a qual segue 1 quarto, precedido de 1 cocheira, 2 olarias que carecem de alguns concertos, com 1 forno em bom estado e outro quasi sem coberta.

O engenho Cangaçá, moente e corrente, moido a agua, com os limites constantes da escriptura de compra feita pelo inventariado pouco tempo antes de sua morte, assento na freguezia de S. Lourenço da Matta, municipio e comarca do Recife, e que tem de taipa : 12 casinhas para moradores, algumas das quaes carecem de concertos de tijollo e cal, a senzala, a estribaria e caca : de vivenda onde ha 2 salas na frente e 1 atraz, cosinha externa, 5 quartos e 1 dispensa, tudo em máo estado ; de engenho cuja coberta soffre ruinas ; de bagaço tambem em máo estado ; de purgar entre cujas formas acham-se 100 ultimamente compradas pela inventariante meeira ; de encaixamento, de destiliação, com todos os seus pertences, d'entre os quaes o alambique que recebeu reparo, mandado effectuar pela mesma inventariante meeira ; de farinha, com os respectivos utensilios ; de caldeira, com assentamento de taixas, uma das quaes fôra arrematada ; assim como as pertenças do costume ; cercado ao qual circula um valado, que precisa ser aprofundado ; mattas abundantes, 2 carros para a conducção de cannas, fabricados durante a administração da alludida ex-inventariante meeira.

AO MEIO DIA

27--Travessa do Corpo Santo--27

AVISOS DIVERSOS

— AMA que compre, precisa-se á rua do Sebo n. 20.

Aluga-se o 2.º andar do sobrado a rua do Imperador n. 79, a tratar na thesouraria das loterias rua do Barão da Victoria n. 14.

Manoel Francisco Pontes

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, Luiz Clementino Carneiro de Lyra e sua familia, Manoel Francisco Ramos Varzim (ausente), Antonio Francisco Ramos Lopes (ausente), e Antonio Francisco Lopes (ausente), agradecem a todas as pessoas, que fizeram o caridoso obsequio de conduzir o cadaver do seu pranteado padrinho, compadre, tio e irmão Manoel Francisco Pontes, ao Cemiterio Publico; e de novo convidam aos amigos e parentes do fallecido a assistirem as missas do 7º dia, que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo na quinta-feira 9 do corrente, ás 7 e 1/2 horas da manhã, distribuindo-se nessa occasião algumas esmolas aos pobres, que alli comparecerem.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz.

A mesa regedora desta confraria, faltaria com o dever de gratidão, se pelo presente não viesse manifestar o seu eterno reconhecimento a todos quanto contribuiram para o brilhantismo da solemne procissão de encontro do Senhor, que teve lugar na tarde do dia 30 do mez findo.

Esta mesa não pode deixar de mencionar com especialidade os nomes das illustres confrarias de S. Benedicto e S. José da Agonia ; as dignas irmandades de Nossa Senhora da Soledade do Livramento, S. Bom Jesus das Dores, Nossa Senhora da Luz, Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista e Senhora Sant'Anna, pela boa vontade dedicação e pontualidade, com que se apresentaram para auxiliar o esplendor da dita procissão não obstante a tarde invernosa que fez ; ao brioso 14º batalhão de infantaria, pela guarda de honra que forneceu e aos distinctos commandantes do 2º batalhão e Corpo de Policia, por terem dispensado suas musicas para tocarem no referido acto.

A mesa aproveita a opportunidade e pede desculpa aos fieis devotos que contribuiram com suas esmolas para a mesma procissão e em cujas ruas não pôde passar devido a chuva, tanto que houve necessidade de alterar-se o itinerario, afim de não expor as imagens e ser dita logo recolhida.

Consistorio da Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 5 de abril de 1884.

Gouveia Cordeiro,
Escrivão.

José Bonefond, Maria E. Albuquerque Bonefond e filhos agradecem cordialmente as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua presadissima filha Anna Clotilde de Albuquerque Bonefond, convida os seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia que terão lugar quarta-feira 9 do corrente ás 7 e 1/2 horas da manhã na matriz da Boa-Vista; pelo que se confessam eternamente gratos.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua ; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 2º andar.

— Aluga-se uma boa casa terrea na Capunga, segunda travessa da Ventura n. 2 ; a tratar na rua do Rangel n. 60.

— Precisa-se de uma engommadeira á rua do Duque de Caxias n. 95.

ATTENÇÃO

Desappareceu de bordo do vapor *Mandos*, do Rio de Janeiro para este porto, uma caixinha contendo quatro navalhas dos fabricantes Mappen & Webb=London, estando esta marca tanto n'ellas como na caixinha interiormente.

Quem as restituir na agencia da Companhia Brasileira á rua do Commercio n. 44, será gratificado.

Recife, 5 de abril de 1884.

Peixe gordo de viveiro

Quinta

E sexta-feira da Paixão

Na olaria da Casa Amarella.

Rua Imperial n. 322

Recebe-se encommendas.

— Precisa-se de tres amas, de cosinha, de leite e engommar, e um criado de 12 a 14 annos na travessa de S. Pedro n. 8.

Fazendas avariadas baratissimas !

Chitas francezas com avaria a 200 réis o covado!

Popelinas de quadrinhos idem, a 120 réis o dito !

Peças de algodão com pequeno defeito a 3$500 20 jardas !

Panno fino idem idem, a 2$900 o corte de calça !

Granadines pretas para acabar a 160 réis o covado !

A vista faz fé

A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Carneiro da Cunha & C.

Peixe de viveiro

Para a Semana Santa

Quarta, Quinta e Sexta-feira Santa

pesca-se durante todo o dia de quinta-feira para satisfazer aos freguezes. Vende-se em Afogados junto a estação das diligencias : á tractar com ARCHIAS MAFRA. Para encommendas os pretendentes podem dirigir-se aqui no Recife aos Srs. FRANCISCO GURGEL DO AMARAL, rua Primeiro de Março ; FRANCISCO DE PAULA MAFRA, rua do Imperador ; POÇAS, MENDES & C., rua estreita do Rosario.

As encommendas devem ser feitas a dinheiro á vista.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, doutrina christã, francez, musica, piano, arithmetica, flores de couro e madeira, dirija-se á rua do Conde d'Eu, outr'ora Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um remedio para febres, rheumatismo e tosse. Tambem se precisa de uma senhora para fazer companhia em casa de pouca familia, que preste alguns serviços, dando-se casa, comida e o tratamento bom, dando fiador de sua conducta. Tambem se toma uma orphã de 14 á 16 annos, de boa indole, e se promette o tratamento de caridade.

— Furtaram da estribaria do engenho Mamucaia da freguezia da Luz, na noite de 3 para 4 do corrente mez abril um cavallo preto foveiro com malhas, tendo uma na anca do lado esquerdo, frente aberta, bebe em branco, teve uma sobrecana que foi queimada n'uma das mãos, e o casco direito lascado ; quem o apprehender, assim como uma burra russa com pinta de pedrez, magra, grande, ferida nos 2encontros, levará ao mesmo engenho, ou no Recife ao Illm. Sr. commendador José Candido de Moraes, rua da Madre de Deus n. 5, que será generosamente recompensado.

Criado

Precisa-se de um para todo serviço para casa de homem solteiro a rua do Bom-Jesus n. 4.

Attenção

Roga-se ao Sr. A. A. F. C. Cesar o favor de vir á loja da rua da Imperatriz n. 40, a negocio que não ignora, e se o não fizer nestes oito dias terá de ver o seu nome por extenso.

Caixeiro

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de um menino.

Attenção

Precisa-se alugar uma ama para cosinhar e de um menino para vender na rua ; na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

N. 600.000

Roga-se ao Sr. capitão do 14, Francisco Antonio de Sá Barreto, venha ou mande cumprir com o que tem promettido.

— Lembra-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, que o senhor ganha dinheiro e sua senhora é professora, e a pessoa que lhe deu o dinheiro é pobre, recebe qualquer cousa.

— Pede-se e roga-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que lembra-se que a pessoa que lhe servio de boa vontade hoje precisa, e foi para fim tão sagrado.

--- Offerece-se uma moça de boa conducta para acompanhar qualquer familia ou pessoa que tenha de retirar-se para outra provincia : quem precisar dirija-se á rua de S. Jorge n. 111.

— Aluga-se : os andares terreos dos sobrados ns. 36 á rua Duque de Caxias e 24 a rua do Aragão, a casa terrea n. 77 á rua de S. João, a casa com sotéa e grandes commodos na 2ª travessa da rua do Principe n. 1 C, e o sitio n. 1 a rua da Hora, no Espinheiro : á tractar na rua do Hospicio, n. 32.

— Aluga-se o 2º andar da casa á rua do Brum n. 80, com boas accommodações para familia muito fresco e claro, pintado de novo, tendo agua, gaz, lustres e arandelas para o mesmo, cambr[illegible] etc. ; a tratar na rua do Vigario n. 1, pri[illegible] andar.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pouca familia ; a tratar na rua do Viscodde de Albuquerque n. 21.

— Aluga-se a loja da rua do Mare[illegible] Dias n. 34, defronte do becco da Penha, a trac[illegible] defronte com o Sr. Mascarenhas ou na rua do [illegible]gão n. 37

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena (Chora Menino) onde esteve o collegio do Coração de Jesus, tendo agua, gaz, lustres e arandelas para o mesmo ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia ; á tractar na rua da Imperatriz n. 17, segundo andar.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 sito á rua do Imperador ; a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

MUTILADO

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Ama

Precisa-se de uma para casa de homem solteiro: rua do Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

SITIO

Aluga-se o importante sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho, junto a estação Teixeira Lopes; a tratar na rua do Imperador n. 16.

Boa acquisição

Para quem quizer ter um negocio de molhados e bem afreguezado, com pouco capital e com commodos para familia, livre e desembaraçado, em um bom arrabalde da cidade, deixe nesta typographia carta com as iniciaes L. P., que será procurado.

CRIADO

Precisa-se de um no Restaurante Martinho, rua estreita do Rosario n. 11.

Modista

Na rua de S. Jorge n. 122, se preparam vestidos de todas as qualidades por figurinos, garante-se promptidão e modicidade nos preços.

Casa e Sitio

Aluga-se por preço modico uma excellente casa com sitio, na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada: a tratar na rua do Imperador n. 42, cartorio, ou na rua do Barão de S. Borja n. 47.

N. 2:000,000 rs.

Pede-se ao Sr. João Baptista Ferreira que venha restituir o que Vmc. d'aqui levou para o engenho Gaipió, e não o fazendo se dirá o que é.

— Precisa-se de uma ama; na rua dos Quarteis n. 10, 1º andar.

Leis Provinciaes

Compra-se as collecções de Leis Provinciaes dos annos de 1849 e 1853, paga-se bem, no escriptorio deste « DIARIO. »

Caixeiro

Precisa-se de um de 10 á 14 annos de idade, que tenha pratica de molhados: á rua do Duque deC axiasn 22, (antiagzdaruesCs.

LEITE NATURAL
(SEIVA)
DE
ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite de alveloz*; portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, Rua larga do Rosario—Pernambuco

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Delmira C. Sant'Anna
Florista

Prepara com esmero e asseio qualquer encommenda concernente á sua profissão, como sejam bouquets para noivos, bordados a ouro e canutilho, flores artificiaes, bolos para baptisados e casamentos, variados trabalhos em cera, etc.

Rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar

PERNAMBUCO

Accendedores economicos

Para accender fogões ou fogareiros

Realidade pura, limpeza, economia, um pacote para 50 dias por 500 rs., baratissimo pelo seu magnifico resultado. A' elles, antes que se acabem; na rua Duque de Caxias n. 55, os barateiros Asevedo & Compos.

Attenção

Aluga-se uma casa em Jaboatão a tratar no caes o Apollo n. 75.

Modista
Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa aos seus numerosos freguezes que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilette para casamento, baile, theatro, passeios, baptisados, etc. Preços commodos.

AMA

Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para o serviço de casa de familia; na rua da União n. 47.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS

ESPECIALMENTE

Catarrho chronico da bexiga, Irritação do Canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, rua Castiglione, 12, PARIS

As Unicas Verdadeiras

GRAGEAS DEPURATIVAS IODURADAS do Dr GIBERT

Constituem o melhor e o mais agradavel, activo e economico de todos os depurativos conhecidos.

CUMPRE DESCONFIAR das CONTRAFACÇÕES e exigir (como para o Xarope) *as Assignaturas em tinta encarnada Gibert et Boutigny e o sello, em tinta azul, do Governo francez.*

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry

Vende-se em todas as Pharmacias.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME SOBRE OS LADOS

CHOCOLAT MENIER de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

AVISO A Casa L. LEGRAND DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)

Previne á sua Clientela que vende-se *FALSIFICADOS*

ORIZA-OIL & ESS. ORIZA

Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. *A Falsificação* é principalmente conhecida pela *má qualidade dos Preparados*

O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!

pelo emprego do ELIXIR DENTIFRICIO DOS RR. PP. BENEDICTINS da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)

Dom MAGUELONNE, Prior

Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxellas 1880 as mais altas Recompensas.

INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

Agente geral: SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux

E nas casas de todos os Perfumistas, Pharmaceuticos, Drogistas & Negociantes.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP. DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima acham-se em casas de PARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

Thesoiro da Garganta

PASTILHAS ao CHLORATO de POTASSA (Sal de Bertholet) GICQUEL

O remedio por excellencia contra Doenças da Garganta Aphonia Angina, Grippe, Etc., etc.

VENDA EM ATACADO: em casa de A. Gicquel, Phco de 1a Classe

PARIS — 4, rua Delarroche, 4 — PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co, e nas principaes Pharmacias.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo em Quina E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este Oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e Casca de laranja amarga.*

Deposito geral em Paris, 260, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo de consumo d'este producto denota o seu grande valor.

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathese estrumosa e Escrofulosa.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Co e nas principaes Pharmacias.

THESOURO DAS MÃIS — VERDADEIROS COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anodynos de dentição" contra as CONVULSÕES E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as imitações, *exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico, 225, rue Saint-Martin, em PARIS

PROVIDENCIA das CREANÇAS

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes:

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar Anemia, Chlorose (Côres pallidas), e facilitar a *formação das raparigas.*

Se bem que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos limitaremos á uma unica citação, a do Dr DOUBLE:

« Fazem 35 annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas *Pilulas de Blaud* « vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como « o melhor antichlorotico. »

Dr DOUBLE, *Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.*

Emfim exija-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem. BLAUD

CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

PARIS, rua Payenne, 8.—*Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Co, e nas principaes Pharmacias.

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia

são felizmente combatidas com o emprego regular do

FERRO BRAVAIS

Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Engenhos para arrendar ou vender

O *Boa Sorte*, uma legua áquem da Victoria, com terras e mattas para safrejar 3 mil pães de assucar annualmente.

O *Goyabeira*, meia legua além da villa de Jaboatão, para 2 mil pães.

O *Camaduba*, uma legua além da mesma villa, para 1,500 pães.

O *Mussahiba*, entre dita villa e a estação de S. Lourenço, para mil a 2 mil pães.

Todos moendo com agua, tendo o 1º além d'esta um excellente vapor.

A' tractar com o commendador Barroca, em sua residencia da Magdalena, ou na rua do Imperador n. 77, mercearia, ou com suas conhadas na rua da Imperatriz n. 49, 2º andar.

Caixeiro

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de um menino.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua estreita do Rosario n. 36, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para pequena familia, e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 6, armazem de xarque.

Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua de Brum n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia; a tratar em qualquer dos andares, á rua larga do Rosario numero 34.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia: a tratar na rua da União n. 47.

Modista
Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras, se acha prompta a satisfazer qualquer toilet, como sejam, para casamentos, passeios, bailes, theatros e enxovaes para baptisado, por preços commodos.

Santo Amaro

Na rua de Luiz do Rego n. 9, aluga-se uma casa terrea muito limpa, com quintal e jardim na frente; a tratar na taverna da esquina, ou pateo da Penha n. 8.

Aluga-se

uma grande casa terrea na travessa de Sant'Anna (Ponte de Uchoa); a tratar com Silva Guimarães á rua do Commercio n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e lave; a tratar na praça de Conde d'Eu n. 10.

Nova machina de costura
Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

D. Amelia Maria da Silva

residente em Lisboa, achando-se viuva, deseja ter em sua companhia, para administrar seus bens, a seu pai Manoel Jaaquim de Paula e Silva, o qual veio para Pernambuco no anno de 1858. Tendo deixado-a em tenra idade nunca mais recebeu noticias suas, apesar de ter sempre procurado por pessoas que o conheceram em Lisboa. Roga pois a bondade de quem souber o lugar onde elle reside de obsequiosamente informar aos Srs. Joseph Krause & C., negociantes desta praça.

Ama

Precisa-se de uma ama que se preste a engommar com perfeição, e um ou outro serviço domestico; a tratar na rua do Cabugá n. 11, primeiro andar.

Attenção

Traspassa-se o arrendamento do engenho Collegio, distante da estação de Tiúma uma legoa, e vende-se tambem a safra. O motivo que move o rendeiro é estar soffrendo muito na sua saúde. Tem proporções para safrejar annualmente para mais de 3,000 pães; quem o pretender póde tratar no mesmo engenho.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite bem sadia; na rua do Visconde de Albuquerque n. 33, sobrado no oitão da matriz da Boa-Vista.

N. 11,462

O Sr. Pedro Carneiro Leão, residente no engenho Cedro, do Cabo, tem uma carta de seu interesse, na rua Direita n. 30.

Professor de primeiras lettras

Austiclino Gomes de Souza offerece-se para esse mister em qualquer das immediações desta capital, e para isto poderá ser procurado á rua de Hortas n. 5, padaria do negociante Antonio Duarte de Figueiredo.

Ama

Precisa-se de uma para cozinha e mais serviço de casa de familia, na rua Nova n. 51, sobrado.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Pereira & Araujo, retirando-se o socio Araujo pago de seu capital e lucro, completamente exonerado e sem responsabilidade alguma, ficando o estabelecimento a cargo do socio Pereira o unico responsavel pelo activo e passivo da extincta firma. A imperiosidade desta dissolução foi a grave molestia que se manifestou no socio Araujo, o qual, aconselhado pelos medicos, segue no primeiro vapor para os sertões do Ceará. Recife, 3 de a2ril de 1884.

Alvaro José Pereira.
Henrique Marques de Araujo.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 800$ no n. 3267, 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 1756, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 26.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 27 em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Carmo do Recife, que se extrahirá na terça feira 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tende vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 1292 com a sorte de 4:000$000, dous meios n. 544 com a sorte de 200$000, o inteiro n. 2409 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (26.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Carmo do Recife, (27.ª), que se extrahirá na terça-feira, 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Carmo do Recife (27.ª), que se extrahirá na terça-feira, 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em 2 quartos n. 359, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 22ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 27ª loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Carmo do Recife, que se extrahirá terça-feira, 8 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Moradia gratis!!!

Precisa-se com toda urgencia de um homem casado, dando fiador de sua conducta; dá-se-lhe moradia gratis e mais algum interesse, para tomar sentido em uma casa e sitio junto ao rio, com muitos arvoredos dando fructo, o qual se acha na Varzea, á rua de S. João; a tratar no mesmo lugar com o Sr. Estevão José Simões, ou á rua de Santa Thereza n. 38.

20$000

Aluga-se a casa terrea n. B, sita á rua do Riachuello, antiga do Destino, na Boa-Vista, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, em bom estado; a chave acha-se junto n. F, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Criado

Precisa-se de um criado; no hotel n. 33 no largo da Penha.

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
O 2º andar no largo do Corpo Santo n. 13.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Matheus de Albuquerque Montenegro

O bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro convida a seus parentes e amigos e aos de seu finado irmão Antonio de Albuquerque Montenegro, a assistirem as missas que manda celebrar na matriz do Corpo Santo na terça-feira 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

D. Anna Joaquina dos Prazeres Vasconcellos e seus filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver de seu presado marido e pai, Joaquim Theodoro de Albuquerque Piuto, ao ultimo jazigo; e de novo as convidam para assistirem as missas de setimo dia, que pelo repouso eterno do mesmo finado se teem de celebrar no dia 7 do corrente mez, na matriz do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho e na capella do engenho Itanhenga.

Umbelina Rosa de Amorim

Manoel Albino de Amorim (ausente), José Marcelino da Rosa (ausente), seus filhos, genros e noras, rogam aos seus parentes e amigos se dignem assistir as missas e memento que mandam celebrar na ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de 8 do corrente, pelo eterno descanso d'alma de sua presada esposa, filha, irmã e cunhada, Umbelina Rosa de Amorim, fallecida em Portugal em 8 de março. Por este acto de caridade se confessam eternamente gratos.

A viuva e filho do finado Dr. Francisco José Meira convidam aos amigos e collegas do mesmo finado para assistirem a missa que no dia 8 do corrente mandam celebrar na matriz de Santo Antonio por alma de seu presado marido e pai, com o que se confessam desde já agradecidos.

Isabel Ignacia de Gusmão Vilella, profundamente sentida pelo passamento de uma amiga muito querida, Domingas Maria da Conceição, manda resar uma missa pelo eterno repouso de sua alma na igreja de N. S. da Soledade, terça-feira, ás 7 horas do dia 8 do corrente.

Joaquim Henriques da Silva

A mesa regedora da irmandade de Santa Cecilia manda celebrar missas por alma do seu prestimoso irmão Joaquim Henriques da Silva, no dia 7, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz de S. José, trigesimo do seu fallecimento, para cujo acto convida a familia e a todos os irmãos.

PARIS
HOTEL BRÉSILIEN
3—RUE RICHER—3

Paulo Cohen, o seu proprietario, tem a honra de informar aos seus numerosos amigos e freguezes, que continúa a fazer reformas e melhoramentos no seu estabelecimento, afim de agradar e satisfazer sua freguezia.

FALLA-SE PORTUGUEZ

Peixe de viveiro

Quinta e sexta-feira santa; na rua de Fernandes Vieira n. 68.

Engenho

Vende-se o engenho Santo Antonio, sito na comarca de Timbaúba, com terreno para safrejar-se 3,090 pães de assucar, e tem alem da vantagem do terreno, que é de uma producção espantosa, pederneira calearia em abundancia, o que constitue uma fonte importante de lucros, visto ser da melhor qualidade a cal que alli se fabrica: quem o pretender se dirija ao proprietario do mesmo engenho, em Timbaúba, o capitão Targino Rogerio Freire.

Vende-se

uma commenda da ordem da Rosa; no escriptorio do *Diario* se dirá.

— Precisa-se de um caixeiro; na rua da Ponte Velha n. 41.

MUTILADO

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO

DE

Firmino Candido de Figueiredo

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorrhéas ou flores brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

PROPAGADOR

Antonio Pereira da Cunha

Porque tornei-me propagador?

Prevendo que esta interrogação ha de ser formulada, apresso-me em destruir quaesquer malignas interpretações, que por ventura pretendam attribuir-lhe os que virem com estranhesa figurar o meu nome na propagação do *Cajúrubéba*.

Dous motivos principaes determinaram o meu procedimento:

Sou naturalmente propenso a *auxiliar* qualquer industria nova, uma vez que resulte do seu desenvolvimento qualquer beneficio e prosperidade para o meu paiz.

Na minha qualidade de industrial entendo que ha nisto o cumprimento de um dever, principalmente quando se trata de uma invenção, que aproveita a toda humanidade soffredora e cujo autor não dispõe dos recursos precisos para fazel-a fructificar e ser util.

Tornei-me propagador para auxiliar uma utilissima invenção.

Na minha qualidade de commerciante seria loucura atirar e comprometter capitaes, que de futuro hão de constituir o patrimonio de meus filhos, para unicamente gozar da satisfação intima de ser util a todos com sacrificio de minha familia.

Por isso julguei tambem do meu dever, ao mesmo tempo que punha á disposição dessa nova invenção o meu nome, o meu credito e os meus capitaes, contractar com o illustre inventor, que correriamos socialmente a mesma sorte.

D'ahi o contracto de sociedade que nos prende — a mim e ao illustre inventor.

Conseguintemente *tornei-me ainda propagador para explorar commercialmente essa invenção.*

Do que se segue ver-se-ha a demonstração do que acabo de affirmar.

Ha alguns annos, que o illustre Sr. Firmino Candido de Figueirêdo, homem de intelligencia pouco commum, e de uma actividade persistente, applicou-se ao estudo e investigações, que deram em resultado o descobrimento de um poderosissimo medicamento contra algumas enfermidades que têm a sua séde na impureza do sangue. Depois de aturadas experiencias, que levaram-no a adquirir inabalavel convicção da efficacia do seu medicamento, o Sr. F. Figueirêdo procurou obter os meios de fazel-o conhecido e util.

Bateu a muitas portas e nenhuma se lhe abriu; até que sendo-me apresentado e especialmente recommendado pelo Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, digno deputado á Assembléa Geral, informei-me minuciosamente sobre as distinctas qualidades do Sr. F. Figueirêdo, do seu caracter, da sua sinceridade e bôa fé e especialmente acerca da sua capacidade e do seu medicamento.

Fiz mais ainda: quiz eu mesmo fazer as experiencias, que já tinham sido feitas pelo inventor.

Appliquei o medicamento a diversas pessoas, e até ás de minha familia, e eu mesmo experimentei-o.

O resultado não preciso dizer que, que excedeu a minha espectativa; basta, para proval-o, o facto de associar-me ao Sr. F. Figueirêdo e pôr immediatamente á sua disposição os recursos necessarios á propagação da sua descoberta.

Uma difficuldade surgio: o inventor não tinha um titulo official de sua capacidade, emfim não *é pharmaceutico*, e muitos invejosos e outros tantos despeitados, posto que *titulados*, poderiam pretender embaraçal-o, antepondo-lhe as malhas da nossa official regulamentação.

Ainda bem que a historia está cheia de nomes de inventores, que nunca tiveram titulos officiaes, reconhecendo ou presumindo os conhecimentos scientificos relativos a suas invenções.

E entre nós mesmo, quantas muitas vezes a *tisana domestica* não tem sido *subscripta* e *adoptada* pela sciencia dos Doutores?

O medicamento do Sr. F. Figueirêdo produzirá menos effeitos terapeuticos pelo facto de faltar-lhe uma particula de *tintura scientifica official*? Entretanto para evitar conflictos e tirar aos especuladores todo e qualquer pretexto, julguei conveniente sujeitar a formula do *Cajúrubéba* ao illustrado e criterioso exame da *Junta de Hygiene Publica* do Rio de Janeiro, a qual concedeu a devida approvação, pelo que igualmente foi concedida a respectiva autorisação por decreto imperial para a manipulação e venda do referido medicamento.

A approvação da *Junta de Hygiene* será bastante para impôr respeito aos sectarios do officialismo.

Sendo o *Cajúrubéba* um composto de productos vegetaes, tendo por base o *cajú* e a *Jurubéba*, productos estes que tem de ser aproveitados em uma época do anno, deliberei construir e montar na chacara do Sr. Major Luiz Cintra em S. Amaro armazens onde se encontram os machinismos e apparelhos para fabrico do vinho e alcool do cajú, empregados no *Cajúrubéba* e bem assim serão tambem montados os apparelhos aperfeiçoados e indispensaveis á manipulação do medicamento.

Em taes condições brevemente ficarei habilitado a satisfazer as encommendas já feitas e as que de futuro se fizerem.

Para provar a efficacia e optimos resultados do emprego e uso do *Cajúrubéba*, chamo a attenção dos leitores para os attestados e molestias que foram combatidas e inteiramente debelladas por este medicamento.

Firmam os attestados pessoas conhecidas e de elevada posição social, cujo credito não poderá ser posto em duvida.

Sendo, porém, costume considerar-se *graciosos* taes attestados, preciso desde já assegurar que não são elles ficticios: se, pois, alguem duvidar desta affirmação e conseguir provar por meios legaes a falsidade ou *graciosidade* delles, receberá a quantia de 5:000$000, que me obrigo a pagar.

Para que o publico tenha conhecimento dos resultados que fôr obtendo o *Cajúrubéba*, publicarei um boletim trimensal em que se passarão em revista os nomes das pessoas e das molestias em que o medicamento fôr empregado, sendo tudo comprovado por testemunhas irrecusaveis.

Desejando ser util aos que soffrem e dar a devida propagação ao *Cajúrubéba*, tenho enviado a alguns illustrados clinicos desta capital um certo numero de frascos do medicamento, afim de que possam elles reconhecer os effeitos salutares deste.

Creio ter respondido convenientemente á interrogação formulada e aguardo os factos e a opinião publica sobre o meu procedimento.

Attesto, que em Agosto de 1881 regressou minha familia da capital do Pará para esta cidade, vindo minha mulher muito incommodada de uma forte erupção pelo rosto e parte do corpo, a ponto de quasi não durmir ás noites. No Pará, bem como aqui, sujeitou-se a tratamento medico por muito tempo, sem jamais o mal desapparacer. Em Abril deste anno, já descrente de tantos remedios, e sem resultado algum, resolveu-se a tomar *Cajúrubéba*, remedio que me foi indicado por meu mano Francisco, por já ter applicado com feliz exito em pessoa de sua familia. Com dous frascos ficou restabelecida e até hoje a melestia não voltou. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Attesto que empregando o preparado denominado *Cajúrubéba* no tratamento de dous casos de arctrite rheumatismal chronico obtive o maior resultado.

E' a verdade. — Recife, 23 de Agosto de 1881. — *Dr. Ildefonso Theodoro Martins* (Medico pela Faculdade da Bahia).

Recife, 10 de Julho de 1881.

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo: — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre. Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado. Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — Recife, 22 de Abril de 1883. — *José Caetano de Medeiros*

Certifico que a preparação do Sr. Firmino Candido de Figueirêdo denominada — *Cajúrubéba*, tem sido por mim empregada quér na minha clinica civil, quér na enfermaria de Marinha, com magnificos resultados anti-syphiliticos, principalmente nos rheumatismos; e por me ser este pedido o passo em fé de verdade. — Recife, 9 de Março de 1882. — *Dr. Tristão Henriques da Costa.*

Recife, 17 de Agosto de 1881. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Residindo em minha companhia um preto, com idade de cincoenta annos, pouco mais ou menos, o qual soffria de rheumatismo e erysipela de modo tal, que o julgava inutilisado; tive a feliz lembrança de dar-lhe o seu preparado denominado — *Cajúrubéba*, e obtive o melhor resultado com a applicação de dous frascos sómente, de sorte que posso asseverar-lhe que dito preto está perfeitamente bom, e se emprega nos seus serviços do campo.

Aproveito a occasião para assegurar-lhe os meus protestos de muita estima e consideração, pois me préso ser — De V. S. — Amigo e obrigado criado, *Francisco Augusto da Costa.*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Recife, 13 de Maio de 1881. — Julgo cumprir com um dever declarando ter empregado com o maior successo o seu depurativo *Cajúrubéba*, preparado vinoso composto.

Achando-se bastante doente, com um braço entrevado de rheumatismo, minha mulher, e tendo recorrido sem exito algum a varios medicamentos, seguindo a sua preparação do depurativo *Cajúrubéba*, duas colheres das de sôpa pela manhã e duas á tarde, com poucas dóses produzio uma melhora sensivel, ficando em oito dias completamente restabelecida.

Desejo que o meu testemunho lhe seja util; não posso deixar de aconselhar a todos sua preparação.

Querendo, póde fazer desta o uso que lhe convier. — De V. S. — Attento venerador e criado, *Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego de *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador).

Recife, 16 de Dezembro de 1882. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Cabe-me o prazer de communicar a V. S. que, tendo soffrido durante 4 mezes de rheumatismo, acompanhado de inchação nas pernas, alem das dores que me privavam de andar, a conselho de V. S., comecei a usar do *Cajúrubéba*, seu preparado, cujo effeito não se fez esperar; pois somente com um frasco fiquei completamente bom. Não hesitarei, portanto, em aconselhar aos que soffrem de tal molestia que recorrão aquelle efficaz remedio.

Queira V. S. aceitar esta minha declaração, e fazer della o uso que lhe aprover.

Aproveitando a occasião, manifesto a V. S. a estima e consideração com que sou—De V. S. attencioso amigo e gratissimo criado, — *Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.*

Illm. Sr. Firmino de Figueirêdo. — Tendo o Sr. Emigdio Henrique de Paiva Filho, que estava soffrendo havia muitos mezes de rheumatismo, feito uso do medicamento denominado — *Cajúrubéba*, com um só unico frasco, que lhe trouxe, desappareceram-lhe todos os encommodos — dôres, fastio, etc. ao ponto de julgar-se perfeitamente curado, segundo me declarou.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Queira dispôr do seu — Venerador e obrigado. — S. José, 28 de Julho de 1881. —*Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueirêdo* (Juiz de Direito).

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Alfredo Affonso Ferreira, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, pela Faculdade de Direito do Recife etc.—Attesto que, por instancias do Sr. Firmino Candido de Figuereido, usei do seu preparado denominado *Cajúrubéba*, applicando-o á uma minha sobrinha, menor de oito annos, que soffria de ha muito de uma Leucorrhéa, que zombava até então de todos os remedios para tal fim, conseguindo a sua cura radical; pelo que reputo o *Cajúrubéba* um poderoso expecifico para a referida molestia; o que jurarei se preciso fôr. —Recife, 5 de Dezembro de 1882. — *Alfredo Affonso Ferreira.*

Estão reconhecidas todas as firmas pelo tabellião publico José Bonifacio dos Santos Mergulhão.

A' venda nos depositos da Fabrica Apollo: rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

Modista

Uma modista chegada recentemente da côrte, encarrega-se de enxovaes para casamentos, soirées e passeios, tudo com perfeição e modicidade de preços; na rua larga do Rosario n. 26, terceiro andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para casa de pouca familia; a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 21.

ABRIO-SE

Um salão de modas

13 Rua da Aurora, 1.° andar

Grandes e variados sortimentos de chapéos enfeitados, para senhoras e meninas.

Vestidos a	Accordeons
Corpos a	Jersey
Casacos a	Fœdora
Dito a	Gilet
Colier a	Fœdora
Dito a	Jobot
Dito a	Sarah
Col a	Officier
Espartilhos a	Sultana
Dito para	Meninas
Fitas	Ottomen e setim
Dita	Setim e veludo.

Plumas e egrettas de diversas qualidades e cores.

Flores para chapéos e vestidos.

Bicos de todas as qualidades.

Meias de cores para senhoras e meninas.

Pentes e grampos para cabello.

Vestidos e gola para meninas.

URGENTE

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

Casa de campo

Aluga-se a casa n. 10 A da estrada da Cruz d'Almas, em Parnameirim, com pequeno sitio, tem 2 salas, 4 quartos e cacimba com boa agua. Trata-se na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Barbeiro

Precisa-se de officiaes de barbeiro; na cabelleiraria imperial, á rua da Imperatriz n. 60.

VENDAS

— Vende-se o sobrado da rua do Corouel Suassuna n. 72, a casa terrea da mesma rua n. 157 e uma dita na rua do Dique n. 6, todas com bons commodos: á tratar com Damião Pereira dos Santos na rua do Paysandú n. 23, taverna.

Aviso

Vendem-se as casas n. 143, 145, 147, etc.

Os terrenos situados na rua do Conde da Boa-Vista: á tractar na rua do Madre de Deus n. 38.

Attenção

Vende-se um piano inglez em perfeito estado; para ver e tratar na rua de Aguas-Verdes n. 8.

Vende-se ou arrenda-se

um importante sitio muito perto da cidade, beira-mar, com lugar para curral de apanhar peixe, cerca de 1,000 pés de coqueiros de fructo e 500 novos, com terreno para plantações, e uma grande e boa casa de vivenda; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27.

Vende-se um cabriolet todo refeito de novo e muito forte. Na rua do Capibaribe n. 10, cocheira do Araujo.

Vende-se

em Pão d'Alho uma casa de tijolo, tendo um terreno pertencente á mesma, com mais de 100 braças de largura e meia legoa de fundo. A casa está situada dentro da cidade: quem pretender dirija-se á mesma cidade, na rua da Cadeia numero 4.

Flores

O Muzeo Elegante recebeu o que ha de mais lindo em flores de cores e preta, e está vendendo muito barato; na rua do Barão da Victoria numero 12.

Em boa occasião

Chegou para o Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45, um lindo e variado sortimento de casemiras de cores, proprias para a estação invernosa; na rua do Barão da Victoria numero 45.

Tudo tem seu tempo

O inverno ahi está, desappareceu a necessidade de se usar os paletots de seda, brim e alpaca, agora estão os sobretudo em campo, e os melhores e mais baratos são os do Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45.

Expediente do Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45; petições e seus competentes despachos.

Petição de um freguez, indagando se já chegaram as novas casemiras; sim, desde hontem que estão neste palacio.

Uma dita assignada por dous freguezes que desejam saber em quanto importa cada terno das novas e bonitas casamiras, chegadas ultimamente para este palacio; podem apparecer para darem as medidas e escolherem os padrões, e em quanto ao preço com certeza chegarão a um accordo.

Uma dita assignada por grande numero de crianças de 3 á 12 annos de idade, pedindo para que não haja alteração nos modelos dos vistuarios de casemira que sempre recebe este palacio; serão attendidas, mesmo porque os modelos a que se referem são os que geralmente mais tem agradado.

Uma dita de um outro freguez que deseja saber quanto custa um paletot, calça e collete de casemira de cor; depende da escolha, visto haver desde 35$ até 50$ o terno.

Uma dita assignada por grande numero de freguezes que desejam saber se realmente as roupas compradas neste palacio tem o abatimento de 10 por cento.

Não ha mais duvida sobre isto, pois desde janeiro do corrente anno que todos os freguezes gosam deste direito. Secretaria do Palacio de Industria, rua do Barão da Victoria n. 45, em 3 de abril de 84.

Vende-se

o engenho Santo Antonio, sito na comarca de Itambé e perto da futura estrada de ferro de Timbaúba tres legoas, com terras para safrejar tre ou quatro mil pães de assucar, tendo casas d vivenda e de purgar, uma pedreira, da qual actualmente se faz cal muito boa, alem de alguns sitios com muito boas arvores fructiferas: quem pretender compral-o dirija-se ao mesmo engenho a entender-se com o capitão Targino Augusto de Paula Freire.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERÁ

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.° de Março, n. 9.

UNICO DEPOSITO

Preco 800 réis.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino, em caixas e barris.

Whiskey Donville verdadeiro.

Tinta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.

Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 33, ha sempre para se vender cravos e flores

Tainhas

novas, marca SS, chegadas ultimamente, vendem á rua da Madre de Deus n. 24

Paiva, Valente & C.

Para mimo

No Museu Elegante os encontrarão apreciadores do bom e bello um magnifico sortimento de objectos de electroplate, proprios para mimosear, e tambem colheres para chá e sopa, garfos, copos, taças, tudo do melhor fabricante americano Red Baston: na rua do Barão da Victoria n. 12.

Liquidação

Enxovaes e vestidos para baptisado e passeio, está vendendo o Muzeu Elegante por metade do valor; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Quaresma

O Muzeo Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo por preço modico diversos artigos pretos, como sejam: franjas com e sem vidrilhos, bicos com vidrilhos, luvas de seda, retroz e pellica, e uma infinidade de bicos novos para enfeitar vestidos.

Attenção

Compra-se, vende-se ou troca-se passar os a rua Larga do Rosario n. 6.

Rodrigues & C.

Com officina de alfaiate

Rua do Barão da Victoria n. 48 A

Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, eloscatina, brins e merinós para fatos. Preparam ternos para luto em 12 horas. Modicidade, prestesa e perfeição

Esquina da rua de Santo Amaro

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

Economia

O Museu Elegante está liquidando os collarinhos de linho de 8$ a duzia da casa Fenix, por 3$ por estarem um pouco trigueiros; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Laranjas de umbigo

No estabelecimento a rua do Cabugá n. 5 A, vende-se laranjas de umbigo de superior qualidade, e recebe-se encommendas para as mesmas, no mesmo estabelecimento.

Vende-se tambem cestinhas para costuras de todas as pualidades e carne de porco de salmoura do Rio Grande do Sul a 640 rs. o kilo.

Armação envidraçada

Vende-se parte da existente na loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria, por barato preço.

Attenção

Matheus Aaustin & C., á rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 X 9
3 X 12
4 X 9
4 1/2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores. Preços modicos.

Ataduras de couro

Para livros, papeis e embrulhos, cousa util, a 800 e 1$000; no Museu Elegante, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Loja dos barateiros

DA

BOA-VISTA

VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos do cazemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Serouias de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul

a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Meias

O Muzeu Elegante vende meias cruas e brancas para crianças de um a tres annos, a 2$500 a duzia, fazenda de 4$500, é baratissimo; na rua do Barão da Victoria n.12.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz - 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	2$000
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Appello ao bello sexo

E' bem provavel que chegasse a tempo. O Pedro Antunes & C. desejando sempre que as Exmas. amantes do chic, não deixassem de fazer um vestido preto bem enfeitado, pela falta de bonitas franjas e lindas passementerie, grinalda, enfeito moderno e de apurado gosto, até hoje pouco conhecido n'este mercado; teem a satisfação de prevenir ao sexo amavel! que acabam de receber os enfeites acima indicados. Outrosim, communicam, que como sempre vendem por preços resumidos, por ser essa sua promessa ao generoso sexo. Ao 63—Rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Como são bonitas

As meias de seda de côres para as interessantes crianças de 6 a 10 annos, e brancas para senhora, quem vende?

O Pedro Antunes.—63 rua do Duque de Caxias.

Em continuação

O Pedro Antunes & C. tambem acaba de receber bonitos bicos pretos de seda com vidrilhos, sortimento, largo e estreito. 63—Rua Duque de Caxias.

E' preciso andar a par

Dos cintos modernos que recebeu o Pedro Antunes & C. 63—Rua do Duque de Caxias—Nova Esperança.

O tempo é proprio de resar

Os terços e rosarios, quem vende? O Pedro Antunes & C., e está vendendo muito por ser tempo de quaresma. 63—Rua do Duque de Caxias.

São novos

Variedade em calcado para homens, acabam de receber o Pedro Antunes & C. 63—rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Luvas frescas de pellica, branca, preta e de côres. O Pedro Antunes & C. tem. 63—Rua o Duque de Caxias.

Ainda mais pechincha

O Muzeu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo entremeio e babado bordado, a 400 e 500 rs. a peça com tres varas, preço sem competencia.

Grosdenaple preto

Encontra-se bom sortimento e por preços muito commodos, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

(*Continuação*)

XXV

O Barão de Simaise tantara recusar o convite de Pedro Castora; porém tendo-lhe o brasileiro dito de certo modo: exijo que vá, acabara por aceitar, sem mostrar-se muito contrariado.

A's 7 horas menos 10 minutos, entrava na sala brilhantemente illuminada do rico americano, onde estavam já os Srs. de Violaine, de Maurienne e Jacques Grandin.

Vendo os dous primeiros, ambos amigos de sua mulher, o Barão não pôde deixar de estremecer e ficar ligeiramente pallido.

— Adivinho, pensou, estes senhores receberam as instrucções da baroneza e querem metter-se em nossos negocios. Ah! ah! anda por aqui uma conspiração contra mim? Pois bem, havemos de ver isto.

Os Srs. de Violaine de Mauriene e Jacques Grandin haviam-se levantado.

O Sr. de Maurienne e o Sr. de Viloaine comprimentaram o Barão bastante friamente; porém com cortezia. Nada em sua attitude indicava uma declaração de guerra.

Sentaram-se e a conversação interrompida continuou. Fallavam de theatro, de peça nova. O Barão que já não estava mais sob a impressão de havia pouco, fallou d'essas cousas e principalmente das artistas, como homem que as conhece perfeitamente.

Se ficara desagradavelmente sorprehendido achando em casa de Pedro Castora, mais ainda ficou ouvindo o criado annunciar o Sr. Raul de Simaise.

Seu filho em casa de Pedro! Que queria dizer aquillo? Decididamente não se tinha enganado: havia conspiração.

Foi ao encontro de seu filho e disse bruscamente:

— Raul, porque estás aqui?

Pedro não deixou que o moço tivesse tempo de responder.

— O Sr. Raul de Simaise está aqui, disse elle, porque teve a bondade de aceitar um convite para jantar. Ah! ah! continuou alegremente, os senhores estão ambos sorprehendidos, não esperavam encontrar-se hoje por aqui?

O Barão, reclamando uma explicação, interrogava o brasileiro com o olhar.

— O senhor está admirado de que eu conheça o seu filho, Sr. Barão, proseguio Pedro; em duas palavras, eis como travamos conhecimento: hontem, entrando no Café Inglez, para almoçar, vi um dos meus amigos, Julio Hartier, que, em companhia de um moço, que me era desconhecido, sentava-se tambem a mesa para almoçar. Fui apertar-lhe á mão; elle apresentou-me o Sr. Raul de Simaise, a quem apressei-me em estender a mão. Almoçamos juntos, e, nos deixando, por querer ser-lhe agradavel, Sr. Barão, assim como ao Sr. Raul, fiz-lhe o convite a que elle acaba de responder.

— Comprehendo agora, disse o Barão esboçando um sorriso.

Achava bastante a explicação dada por Pedro; a cousa parecia tão natural! Todavia havia n'elle uma vaga inquietação.

Puzeram-se á mesa.

A principio um pouco agitado, ora pouco preoccupado, o Barão conseguio acalmar-se no fim do jantar. Sua inquietação tendo-se dissipado, mostrou-se de alegria encantadora, e reappareceu o brilhante conversador parisiense, de quem tantas vezes haviam applaudido as palavras espirituosas e os finos repentes.

Levantando-se da mesa Pedro Castora annunciou a seus convivas que estava á espera de dous ou tres amigos.

— Não puderam vir para jantar, accrescentou elle; mas prometteram ser dos nossos hoje á noite.

— Tornaram para o salão.

— Como não teremos senhoras, hoje á noite, podemos fumar aqui, disse Pedro offerecendo charutos.

Os dous officiaes puzeram-se a conversar junto em um canto da sala.

Pedro Castora apoderou-se do Sr. de Violaine.

O Barão e o condé de Mauriene reataram uma conversação encetada na sala de jantar.

O Barão, a quem não fallavam nem da mulher nem da filha, estava com o espirito livre, como se a sua consciencia estivesse tranquilla.

Deu meia hora depois de nove.

Quasi no mesmo instante abrio-se a porta do salão, e com uma voz senora, no meio de um silencio profundo, o criado annunciou:

— O senhor Marquez de Chamarande!

O raio, rebentando de repente no meio da vasta sala de forro dourado, não teria produzido effeito mais terrivel.

O Barão puzera-se de pé, como sob a acção de um choque electrico, dera tres passos á frente; depois, ficando livido, com os olhos desvairados com o suor a cahir-lhe da fronte, ficara immovel, como que petrificado.

A excepção de Jacques Grandin, que nunca ouvira pronunciar o nome de Chamarande, os outros estavam dominados por uma viva sorpresa.

Raul conchegara-se ao pai, e olhava-o com ar interrogativo.

O espanto geral augmentou; Jacques foi por sua vez dominado pela sorpresa, quando appareceu o personagem que acabavam de annunciar.

Era João Fera.

Os olhos do Barão fuzilaram.

O espanto erat al, que nem um d'aquelles senhores foi ao encontro do moço, e mal repararam na entrada do outro personagem que vestia de marinheiro. Este personagem, que o criado não annunciara, tinha, o rosto moldurado n'uma espessa barba vermelha; os cabello eram da côr da barba. Sentou-se tranquillamente n'uma poltrona.

Entretanto, tendo comprimentado silenciosamente, João adiantou-se para Pedro Castora, com a mão estendida.

— Seja bem vindo, senhor, balbuciou o brasileiro.

Jacques Grandin veio então dar a mão ao seu amigo.

— Que sorpreza! disse elle.

Os outros presentiam uma scena horrivel, e espantosa. Instinctivamente, não deram mostras de conhecer João Fera, como se alguma cousa lhes tivesse dito que deviam abster-se de qualquer demonstração. Quanto ao Barão, tamanho era o seu estado de perturbação, que não lhe veio a idéa que as pessoas presentes eram como bonecos de que uma poderosa e invisivel mão segurava os fios.

Passando o primeiro momento de sorpresa e terror, tornando-se senhor de si elle recobrou a sua segurança e audacia, Com a cabeça levantada, com o olhar fuzilante, mas com um sorriso ironico estereotypado nos labios, encaminhou se para João Fera.

— Perdão, senhor, disse-lhe, não ouvi bem seu nome ha pouco, quer ter a grande bondade de me dizer o nome com que o annunciaram?

— Admira-me, disse o moço, com uma calma perfeita, que o senhor não tenha ouvido annunciar o marquez de Chamarande.

— Ouvi, senhor, mas não acreditava no que ouvira. Ah! o senhor é o marquez de Chamarande!... Pode dizer-nos, Sr. marquez a estes senhores e a mim a que familia de Chamarande pertence?

— Com todo gosto, senhor.

E com voz firme, bem timbrada, João Fera disse:

— Não existiu nunca na França senão uma só e unica familia de Chamarande, a minha. Meu bisavó, fiel adepto da realeza, foi condemnado á morte pelo tribunal revolucionario e executado na praça da Revolução. Minha avó, viuva do general marquez de Chamarande, esposou em segundas nupcias o barão de Simaise: teve de séu primeiro marido um filho, o marquez Paulo de Chamarande, meu pai; de seu segundo marido outro filho, o barão de Simaise, meu tio, que é o senhor.

— Mentira, mentira! disse o barão, não podendo mais conter-se. Na verdade é audacia de mais!

E deixando-se levar pela violencia da sua natureza:

— Senhores, disse elle, dirigindo-se particularmente aos Srs de Violaine e de Mauriene, este homem é um miseravel impostor.

Houve no salão um rumor surdo.

João Fera ficou pallido e as feições contrahiram-se-lhe; mas depressa recobrando sua calma estoica, sorriu e cruzou os braços no peito.

O barão proseguiu:

— Todo o mundo sabe que meu irmão, Paulo de Chamarande, morto no mar em 1848, não se casou, e que por esta razão, não pôde ter filho legitimo. Repito-o, senhores este homem é um cavalheiro de industria, um vil impostor.

— Entretanto, Sr. barão, replicou o conde de Maurienne, este senhor está fallando com muita segurança.

— A segurança de um tratante! respondeu o barão fóra de si. Não conheço este homem; entre elle e os meus nenhum laço de parentesco existe. Que faz elle? D'onde vem? Diga.

— O senhor barão de Simaise sabel-o-ha, pronunciou João Fera em voz lenta e grave.

— Ora, ora, disse o barão levantando desdenhosamente os hombros.

E dirigindo-se de novo aos que rodearam-no:

— Ah! exclamou em voz estridente, elle pretende ser o marquez de Chamarande! Pois bem, prove-o!

— Sem duvida, disse o Sr. de Violaine, é preciso que aqui o senhor forneça provas.

— Não ha de provar nada, senão que não é o marquez de Chamarande, disse motejando o marquez.

N'este momento, o marinheiro, a quem ninguem prestara attenção, lançou-se em um pulo da cadeira.

— O Sr. barão de Simaise tem razão, disse com a sua voz grossa o homem do mar, este moço não é o marquez de Chamarande!

O barão deu um grito de triumpho. Não inquiriu quem podia ser aquelle homem que vinha assim em seu auxilio; não via no desconhecido senão um alliado, e quiz apertar-lhe as mãos. Porém o marinheiro deu um passo atraz e proseguiu:

— Este moço não é o marquez de Chamarande, é o conde de Chamarande. Não póde ser o marquez, porque o marquez de Chamarande, seu pai, ainda está vivo.

Um oh! de sorpreza escapou de todos os peitos.

O barão teve um sobresalto e lançou-se para traz como se antolhasse um espectro hediondo. Era terrivel o golpe vibrado. Mas o barão não era homem de deixar-se esmagar por tão pouco. Demais, convencido de que seu irmão, desapparecido havia vinte e cinco annos, não sobrevivera á catastrophe do *Temerario*, não via ainda quanto tinha a receiar.

Quanto mais ameaçadora parecia a tempestade, tanto mais confiado em sua audacia estava resolvido a arrostal-a.

Interrogou os circumstantes e só viu rostos anciosos e consternados.

Então deu uma gargalhada estridente, febril. E adiantando-se para o homem de barba vermelha:

— Ah! ah! disse rindo sempre com o seu riso forçado, é o senhor, talvez, que é o marquez de Chamarande disfarçado em marinheiro!

— Sr. barão, respondeu o marinheiro, se eu fosse o marquez de Chamarande, seu irmão, o senhor já me teria reconhecido.

— E' verdade, mas é o mesmo Estou ancioso de ver onde querem chegar o senhor e seu associado.

« Os senhores vêm, estou rindo e ha motivo para isso. De facto, como não hei de rir? E' tão comico, tão burlesco! Não estão achando os senhores, como eu, que tudo isto está muito bem imaginado? Nada falta á comedia!

« Enscenação irreprochavel, personagens perfeitos no seu papel! Na verdade, é magnifico! A principio offereceram-nos um marquez; mas tinham-se enganado, não é mais que um conde... Tenham um pouco de paciencia, meus senhores; elles propõem-se, sem duvida, a apresentar-nos tambem o marquez. E verão que esse terceiro impostor não terá menos audacia que os outros. Ah! sim, é exquisito!

« Porem eu não me rio mais, meus senhores; o que acaba de dar-se aqui, á vista de todos, excede tudo quanto se pode imaginar de mais audacioso! Eu não consentirei por mais tempo, em respeito á memoria de meu pobre irmão, que dois miseraveis, que tem em vista não sei que fim mysterioso, sirvam-se assim do nome de Chamarande!

« Sr. Pedro Castora, estes dous homens tem que dar contas á justiça de suas acções; queira mandar buscar um commissario de policia.

— Sr. barão, disse o marujo, por ora a policia não tem nada que fazer aqui.

— Mas emfim, retrucou o barão com voz furibunda, eu não o conheço; quem é você? O que me quer? Responda! responda!

— O que quero? respondeu o outro pausadamente, accentuando cada palavra, eu quero, Sr. barão de Simaise, perguntar-lhe o que fez da fortuna do marquez Paulo de Chamarande, mais de seis milhões que o senhor roubou!

— Miseravel! rugiu o barão, com as mãos crispadas, prompto para saltar á garganta, do accusador.

Teve, porem, a força de conter-se, e voltando-se para os espectadores d'esta scena estranha:

— Os senhores tem ouvido! disse elle. Que posso responder a semelhantes palavras? Nem posso mesmo deixar proromper a minha colera.. Tudo isto é insensato; tenho que haver-me com dous pobres loucos.

Ninguem respondeu-lhe, e pela attitude fria e severa d'aquelles a quem se dirigiu, comprehendeu que debalde procurava um defensor.

Quiz, comtudo, tomar a mão do Sr. de Maurienne. Este afastou-se bruscamente, com um sentimento de repulsão.

— Sr. barão, disse o Sr. de Violaine, accusam-n'o, é preciso defender-se; falla-se de uma fortuna roubada...

— Mentira! mentira! exclamou o barão; meu irmão fez fortuna nas ilhas da Sonda, e, depois de sua morte, eu entrei na posse de sua herança.

— O que se passa aqui, Sr. barão, respondeu o Sr. de Violaine, parece dizer-nos que o marquez, seu irmão, se tinha casado.

— E' falso!

— E que a marqueza de Chamarande teve um filho!

— E' falso, digo-lhes, senhores, tudo isto é falso! E' uma infamia! Um odioso trama foi urdido contra mim, procuram deshonrar-me! Mas eu nada temo, nada temo!

Miseravel! sua attitude desmentia suas palavras.

Elle estava offegante, tinha desatado a gravata e arrancado o botão do collarinho da camisa, que o estrangulava.

O terror desenhava-se no seu rosto, os olhos sahiam-lhe da cabeça, tinha escuma nos cantos dos labios; o suor que cahia-lhe da frounte, corria-lhe pelas faces lividas.

— Pois que tenho inimigos, proseguiu elle, lançando em torno de si olhares de insensato, que se mostrem, que tenham a coragem de atacar-me de frente... Eu não fallo d'estes dous homens, fez elle com um movimento de supremo desdem: ou são loucos, ou pagos para agir..... Ah! querem manchar a minha honra! Pois bem, eu a defenderei!...

Parou um instante para tomar folego. Estava suffocado.

— Sr. Pedro Castora, replicou elle, interpellando bruscamente o brazileiro, porque estou aqui? E esses dois individuos porque ahi estão? São os amigos que o senhor esperava?

— Sr. barão, eu lhe juro que ignorava...

— Ah! ah! ah! o senhor ignorava... Mente, Sr. Pedro Castora, o senhor mente!

— Senhor! exclamou Pedro, livido pela injuria.

(*Continua*).

VARIEDADES

O serviço telegraphico avisador de incendios.

Segundo uma estatistica ultimamente apresentada á Sociedade dos Engenhoiros de Telegraphos Inglezes, as companhias de seguros americanas reduzem 23 0/0 os seus premios de seguros nas casas onde estão installados os signaes telegraphicos avisadores de incendios.

Esse serviço funcciona tambem n'um grande numero de cidades da Europa, e ainda não ha muito tompo que tivemos occasião de nos referir á uma experiencia muito interessante, feita n'um dos ministerios em França.

Resulta dos relatorios já publicados que nas cidades onde esse serviço está montado, em cem incendios, só quatro não podem ser dominados a tempo, em quanto que nas cidades onde não existe tal serviço, vinte e nove fogos em cem, causam serios prejuizos.

Estes numeros provam eloquentemente a utilidade de um systema publico de alarme.

As maravilhas do telephone

O capitão Dina Beecher- já muito conhecido pelas suas invenções na telephonia, inventou ultimamente um systema de telephone portatil muito bem combinado. O apparelho consiste n'uma roda, sobre a qual se podem enrolar ou desenrolar os fios conductores, e cujos mechanismo fecha o circuito entre os dous postos moveis. O fio tem além d'isso um systema de isolamento especial, que permitte mergulhal-o na agua. Póde assim communicar-se muito facilmente de um navio paro outro, ou para a praia, e em tempo de guerra o systema póde prestar excellente serviço communicando facilmente muitos corpos de exercito.

Para explorar a invenção do capitão Beecher acaba de fundar-se uma sociedade com o nome de *American Portable Telephone & C.º* O capital é de 2 milhões de dollars, dividido em 200,000 acções de 10 dollars.

E a proposito de telephone. N'um jornal que temos presente vem descripta a impressão que o telephone produzio nos chefes dos Apaches, que estão de passagem em S. Luiz. Estes selvagens, em quem não produzem sensação alguma os rugidos das feras e os gritos de guerra dos seus inimigos, ficaram estupefactos ao ouvirem os sons e as vozes, aliás fracas, do telephone, sem que podessem encontrar explicação da proveniencia. Depois de terem successivamente escutado com attenção, assentaram-se e guardaram por algum tempo um silencio religioso. Depois, tendo discutido entre si em voz baixa, decidiram que o Grande-Espirito dos homens brancos acabava de lhes fallar, porque a communicação telephonica tinha sido feita em inglez, e pediram com a maior instancia que lhes dessem um apparelho, com o qual podessem fazer ouvir a seus filhos o Grande-Espirito dos indios.

A illuminação electrica em Liverpool.

A municicipalidade de Liverpool tinha feito ha mezes um contrato com uma companhia, para a illuminação electrica, durante um anno, de certas ruas da cidade. A inauguração do novo systema de illuminação teve lugar ha dias; e, segundo lemos n'um jornal da especialidade, a luz é excessivamente brilhante, a ponto de fazer zer empallidecer inteiramente todos os bicos de gaz vizinhos, mesmo os maiores bicos Argaud. O mesmo resultado obtiveram numerosos armazens, loja, hoteis, theatros e casas particulares, a quem fornece luz a mesma companhia, que é a Lancashire Maxim Weston & C.

Um escandalo.

E' objecto de todas as conversações na alta sociedade de Berlim o escandalo chamado de Hans Bulow.

Ha poucos dias dava os seus concertos este celebre pianista allemão, com a assistencia da flôr e nata da sociedade de Berlim.

O publico, enthusiasmado, pedio a repetição de uma das peças do programma, e o artista, em vez de o fazer, tocou a marcha do *Propheta*.

Quando concluio voltou-se para o publico e disse-lhe o seguinte:

— Meus senhores e minhas senhoras: ha dias ouvi estropiar esta marcha no circo Holsen, de um modo tão barbaro, que entendi do meu dever proporcionar-vos o ensejo de a ouvir convenientemente executada.

Imagine-se a estupefacção d'aquelle publico, sobretudo tendo-se em consideração que o que Hans Bulow chamava desdenhosamente o circo Hulsen, é, nada menos, que o theatro da Opera, em Berlim, dirigido por Mr. Hulsen, intendente dos reaes theatros, e pessoa que gosa de grande sympathia n'aquella côrte.

O escandalo foi enorme e a familia real não ficou menos indignada.

O conselho da familia real recebeu ordem de instaurar processo contra o ousado pianista, por injurias a um funccionario da casa real como é Hulsen.

Velhice e decadencia

Ninguem ha de uma certa ordem que não tivesse ouvido fallar no *Great Eastern*, esse immenso navio de ferro que colheu fama em todo o mundo.

Dizem de Londres que esse vapor foi adquirido por uma sociedade para ir servir de deposito de carvão em Gibraltar.

O *Great Eastern* foi construido em Blackwall. Foi acontecimento de grandissima sensação em Inglaterra, quando appareceu uma tal enormidade maritima, que representava em volume o dobro do tamanho dos navios maiores da marinha ingleza.

O *Great Eastern* tinha 211 metros de comprido, 36 metros e 72 cent. de boca, 17 metros e 52 cent. de altura.

A sua tonelagem era de 25:000 ton. Caminhava auxiliado por duas rodas e um helyce, e tinha duas machinas a vapor: a primeira, que movia as rodas, tinha a força de 1:000 cavallos; a segunda, a do helyce, 1:600 cavallos.

O *Great Eastern* atravessou muitas vezes o Oceano Atlantico. Aguentava bem o mar, mas marchava mais vagarosamente do que os outros navios. Outro inconveniente d'esse immenso barco consistia em não poder entrar em nenhum porto.

E' esta a razão porque o *Great Eastern* só pode ser empregado em raras commissões, como, por exemplo, transporte de tropa para o Canadá, e a collocação do primeiro cabo transatlantico.

Ha annos que o *Great Eastern* não tinha encontrado destino util. N'este momento, diz os *Debates*, os inglezes, com o seu bom senso pratico, vão empregal-o para deposito de carvão.

Um pouco de tudo

— A recente morte de mr. Rouher dá actualidade á seguinte interessante anecdota:

Conversavam nos corredores da camara franceza mr. Rouher e Thiers, e disse este:

— Não se pode negar que o reinado de Napoleão III deu origem a um grande ministro.

Mr. Rouher tomando aquellas palavras como elogio a si, curvou-se ligeiramente.

— Quero dizer, dois grandes ministros, accrescentou Thiers.

Novo curvamento da parte de Eugenio Rouher, quando Thiers concluiu dizendo:

— Sim, não me engano: dois grandes monstros: Cavour e Bismarck.

⁂

— Entre sogro e genro:

— Mas, querido sogro, parece-me que me disse: « dou 10 contos de reis aos meus filhos », e agora não me falla senão em 2 contos!

— E' verdade que disse 10 contos; mas, como tenho 5, ficam 2 contos para cada um. Alem de que deve ter em consideração que vem viver comigo.

Como é bom!

— Escusado é dizer que as vossas despezas saem dos juros d'esses 2 contos, que ficam em meu poder, para eu os por a render.

⁂

— N'um americano:

A pequena entra com a sua boneca, que é quasi do tamanho d'ella.

De repente, a mãe não vê a boneca, e exclama:

— Então, que fizeste do *baby*?

E a pequena, com ar mysterioso, e em voz baixa:

— Escondi-o.

— Para que?

— Para lhe não obrigarem am pagar o lugar.

⁂

Uma senhora comprou, por indicação do seu medico, um thermometro, e deu-o á amado seu filho.

— Para que serve isto? perguntou ingenua e lorpamente a ama.

— Para conhecer se o banho do menino está quente, frio, ou em boa conta.

— Ora! para isso não ha precisão d'essa coisa, respondeu a ama, com um sorriso entre ironico e estupido. Basta fazer o que eu faço: metto o menino na agua, e tiro-o logo; se sae muito encarnado, é porque a agua está muito quente; e se se põe muito palido, é que a agua está muito fria.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 76)

V

O calabouço

— Aqui, como vê, ha cadeias de todas as classes e de singulares fórmas; esta especie de nicho e este cantaro de ferro, que seria pago a peso de ouro por um antiquario e figuraria muito dignamente n'um museu, significam, o primeiro, o lugar onde se collocavam dous ou quatro pães, com o fim de que o preso podesse comer durante os primeiros dias; e o segundo, ou o cantaro, a porção de agua que por uma só vez se lhe ministrava. Quando o triste, a quem tão adversa sorte tocara, acabava de roendo os pães e beber a agua, começava por roer os fatos e acabava por morder os punhos e morrer. Este esqueleto pertence, segundo uma autiga chronica, que não sei se será verdadeira, a um rapaz calvinista, que teve a habilidade de se fazer amar pela dona d'este castel o. Sabedor o marido, crucificou o amante e deu-lhe por companheira de prisão a sua virtuosa esposa. Confesse, querida amiga, que aquella gente tinha costumes muito barbaros, ou pelo menos muito originaes.

— Vinganças muito engenhosas — respondeu Thereza com aprumo.

— Dizem que a historia se escreveu para instruir os povos, — continuou o velho, baixando a voz sem querer.

— Pois nós aproveitaremos d'esse dito.

— Francamente: julga que este calabouço...

— Julgo que parece ter sido construido expressamente para nós.

— A pouco e pouco, minha querida; quero dizer para os amigos.

— Se não o disse, assim o pensei.

— Com que então, pelos modos, o gastronomo Brionne não terá razão de queixa, se lhe pozermos esta famosa gravata de ferro, e se lhe dermos, além disso, uns quatro pães e a agua que cabe n'este cantaro?

— Viverá oito dias, approximadamente.

— E que faremos de Fontac? Não seria máo tirar d'aqui este esqueleto e fazer com que o d'elle o substituisse, para que se não perdesse a tradicção. Que lhe parece a idéa?

— Depois veremos... depois veremos.

Um rapido pensamento passou pela imaginação de Thereza. Era agil, nervosa, e podia d'um só golpe derribar o velho, subir a escada e fechar o alçapão.

Os milhões do avaro soaram-lhe no ouvido, e, com os punhos fechados, deu para Cantelou o primeiro passo.

VI

O estratagema

— Que tem, senhora? - exclamou o velho, recuando ante o imponente aspecto de Thereza.

— Contemplava este magnifico potro!

— Oh! sim, é uma joia!... Este instrumento de tortura está muito bem comprehendido. Vê a infinidade de craneos que sobresahem d'esta maneira? Pois atava-se o paciente pelo pescoço com esta cadeia fluctuante, a qual, como vê, tem todos os anneis cheios de bicos, e pelos rins punha-se-lhe outra semelhante, que já desappareceu. O paciente via-se na precisão de estar de pé e immovel, porque, se se deitava para traz os cravos do madeiro acariciavam-lhe as costas, e para diante, os bicos das cadeias do pescoço e da cintura esphacelavam-lhe as carnes. Oh! como os antigos senhores da torre das Proezas sabiam tratar os seus inimigos!...

— Vamo-nos, — disse Thereza estremecendo; —já não temos nada que fazer aqui.

— Formou a sua opinião?

— Formei, sim.

— E qual das tres cousas lhe chama mais á sua attenção: a cruz, o potro, ou o cantaro?

— A primeira idéa é sempre a melhor; sigamol-a.

— Tal é o meu parecer; tel-o-hemos a pão e agua os primeiros dias... Espere, passarei adiante para a guiar....

— Ah! já estamos cá fóra!...

Thereza renunciou ao projecto de acabar com o velho, quasi no mesmo instante em que o concebera; pois, se por aquelle meio abreviava o momento de tornar a banqueira senhora dos milhões de Cantelou, demorava uma sombria vingança que havia alguns dias acariciava na imaginação.

Além disso, quem lhe respondia pela discrição do guarda? Nem sempre o dinheiro é sufficiente para fechar a bocca aos homens.

Tudo isto calculado por Thereza, a fez deixar a execução do crime para uma occasião mais favoravel.

— Em resumo, que tal lhe pareceu o meu esconderijo? — perguntou Cantelou, apagando a lanterna e tornando a pôr no seu lugar a lagea que cobria a escada subterranea.

— Excellente. Só me occorre uma cousa; não se ouve nada d'aqui de fóra?

— Se uma lebre estivesse roendo as hervas que crescem no meio d'estas pedras, esteja certa de que se disparassem um canhão no fundo do subterraneo, a lebre não se moveria.

— Desculpe a pergunta, filha unicamente do meu bom desejo.

— Faça quantas quizer; dizem que a prudencia é mãi da segurança, e pódo acontecer que por um insignificante prazer que nos vamos proporcionar, fossemos presa de juizes e escrivães.

— E esse calabouço é conhecido pelos habitantes d'estes sitios?

— Só eu o conheço.

— E o guarda?

— Zibold tambem o conhece... mas não importa; Zibold não é um homem.

— Explique-se.

— O guarda d'esta torre é o demonio em fórma de urso, e vou contar-lhe a sua historia em duas palavras:

« O avô de Zibold pertenceu a meus pais, como se fosse uma propriedade; seu pai passou a pertencer-me, e hoje Zibold pertence-me do mesmo modo que seu pai. Seu avô era um dos carreiros que conduziam os forgões que meu pai alugava, como empresario do exercito da republica.

« Um dia assassinou um homem, que não sei quem era nem porque o matou, e o conselho de guerra condemnou-o a pena ultima.

« O autor dos meus dias proporcionou-lhe a fuga, e poucos annos depois morreu tranquillamente na sua cama, deixando um filho, que me servio com extraordinario zelo no meu commercio de compra e venda de homens. Mas o meu bom agente travou-se de palavras certo dia com um dos meus correspondentes, e matou-o com doze punhaladas, razão pela qual os juizes julgaram opportuno que elle morresse enforcado.

« Como sempre tive bom coração, tirei-o d'aquelle máo passo dous dias antes do indicado para a sua execução, comprando á força de ouro o carcereiro e as sentinellas que o guardavam, pelo que o meu fiel servidor pôde ir morrer em Inglaterra de uma maneira por demais edificante.

» Antonio Zibold, ultimo do seu nome, era então sargento do exercito saxonio, e desejando sem duvida entrar tambem ao meu serviço deu uma baionetada n'um chefe que lhe não era muito affecto, e intentou refugiar-se em França; mas, preso na fronteira, foi posto á disposição da autoridade competente, que teve por bem enforcal-o; mas eu tinha gratificado o verdugo, que o dependurou a tempo e m'o mandou um tanto estropeado. Como terá podido notar, o meu guarda tem a cabeça collocada sobre os hombros de um modo bastante irregular.

« Zibold está, portanto, morto e vivo ao mesmo tempo. A certidão de obito consta em Strasburgo, sua cidade natal, e eu offertei-o a esta montanha, onde me presta muito bons serviços. E' o meu sentinella avançada contra os meus contrabandistas de Hespanha no valle de Urdax; elle espia-os e dá-me conta exacta de tudo que se faz aqui... Que quer, minha amiga! Vou-me fazendo velho e preciso de bons servidores; mas voltemos ao facto.

« Este meu digno guarda não é amigo de pessoa alguma n'estes sitios, paga exactamente as contribuições que lhe correspondem, pelos pedaços de terra que cultiva, vela durante a noite, dorme um pouco durante o dia, e é meu affecto em corpo e alma. E, cousa estranha, esse homem que não recúa diante de crime algum; esse homem brutal em todos os seus actos, e que, á força de se achar só no monte, vai tendo os instinctos das féras, só a mim estima no mundo, só a mim professa uma veneração mysteriosa. Qualquer que se atrevesse a offender-me na mais minima cousa, pagaria com a vida o ultraje, por muito poderoso que fosse e occulto que estivesse.

« Este protector que o céo deu á minha debilidade e aos meus ultimos annos, vale para mim mais que uma guarda de honra, e estou mais seguro com elle n'estas ruinas, que o rei no seu palacio; tal é o retratd de Zibold; e se accrescentar ao que disse que tem a força de um touro navarro, o valor de um leão e a lingua de um mudo, comprehenderá perfeitamente porque só d'elle confio a chave d'este calabouço. »

Thereza escutou com avidez aquella historia e não perdeu nem uma palavra, nem um só dos gestos do velho. Um frio glacial se apoderou de todo o seu corpo, e o seu coração bateu com violencia.

— « Fiz perfeitamente, — pensou para si, — em não matar esta vibora; n'estes momentos julgo-o mais digno de mim. »

E elevando a voz continuou:

— Ha muito tempo que este excellente servidor está ás suas ordens n'este paiz?

— Desde que Perez faz contrabando por minha conta, isto é, ha cinco annos. Conhece Perez?

— Não é o novo companheiro de Fontac?

— Justamente; um homem diabolico, a quem me vejo na necessidade de prender mais curto, porque não fazendo assim..«

— N'esse caso, poderemos contar com o auxilio de Zibold em caso de necessidade?

— Sem duvida alguma; o meu bom guarda terá verdadeiro prazer em lhe ser util: basta eu indicar lh'o.

— Vejo que as cousas se apresantam cada vez melhor. Vamos para casa; a noite adianta-se e não convém despertar suspeitas na banqueira.

— A senhora é muito previdente.

— A isso nos obriga a necessidade. Esta noite, quando a nossa amiga dormir, descerei para a ir buscar á sala em que entramos quando chegamos, e alli combinaremos o nosso plano, para o terminar amanhã, ou deixar pelo menos meio caminho andado.

— E ainda terão que dizer mal das mulheres! disse Cantelou com alegria. Eu posso affirmar que não ha como ellas para levar a feliz remate qualquer negocio. Que sou eu, o homem temido por tantos ricos? Um mytho, um covarde a seu lado.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.